

DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR

CONCORRÊNCIA Nº 009/2019

PROCESSO Nº 258/2019

8.1.1. Habilitação Jurídica:

a) *Se representante legal*, deverá apresentar: o Estatuto Social de Sociedade Anônima, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) *Se procurador* deverá apresentar: Instrumento público ou particular de procuração, este com assinatura do representante legal que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado dos documentos conforme descrito no item a.1) deste edital, no qual estejam expressos os poderes do mandante para a outorga, sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação;

c) *Tratando-se de credenciado*, a carta de credenciamento devidamente assinada pelo representante legal que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado dos documentos conforme descrito no item a.1) deste edital, no qual estejam expressos os poderes do mandante para a outorga sendo o objeto social deste compatível ao objeto desta licitação.



Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 00.400.886/0001-42 - NIRE 35.300.332.67

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2019

Data, Hora e Local: 26.4.2019, às 15h, na sede social do Banco Santander (Brasil) S.A. (Santander Brasil) ou "Companhia", localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 0412/23, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011 - São Paulo/SP. Presente: Em Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando mais de 96,53% do capital social...



Página de Diário Oficial cartificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 11/09/2019 13:20:15. Série do Cartificado: 61453847C0B5E900E5FBC006538E2C76773719. 1 Ticket: 321.850.1 - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS HOMERO SANTI - TABELÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00h

ALESSANDRO RODRIGUES GUÉDES Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VIGIA - R\$ 3,60

Handwritten text: "COPIA AUTENTICADA DO SEU TITULO DE NOTAS DE DEBITO EM VALOR DE R\$ 170,00 (cento e setenta reais) em nome de ALESSANDRO RODRIGUES GUÉDES".

Democratização Empresarial referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Balanco Patrimonial table with columns for 2018 and 2017. Rows include Ativos Circulantes, Passivos e patrimônio líquido, etc.

GLP Q Participações S.A. table with columns for 2018 and 2017. Rows include Despesas operacionais, Gores e administrativas, etc.

Balanco Patrimonial table with columns for 2018 and 2017. Rows include Ativos Circulantes, Passivos e patrimônio líquido, etc.

Eldorado Brasil Celulose S.A. CNPJ/MF nº 07.401.436/0002-12. NIRE: 35.300.444.728. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de Julho de 2019. Hora Certa e Local: às 13:00 horas do dia 12 de julho de 2019, no Estabelecimento Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, no Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Vila Jaguara, CEP 05119-100 (Companhia) 2. Convocação e Presenças: Convocação enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração...

Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 90.900.888/0001-42. NIRE: 35.300.332.067. Ata de Reunião do Conselho de Administração em 03.05.2019. Hora e Local: Em 03.05.2019, às 9h, por videoconferência, reuniram o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. (Companhia ou Santander), com a presença da maioria de seus membros...

Banco Santander (Brasil) S.A. Companhia Aberta de Capital Autorizado CNPJ/MF nº 90.900.888/0001-42. NIRE: 35.300.332.067. Ata de Reunião do Conselho de Administração em 03.05.2019. Hora e Local: Em 03.05.2019, às 15h, por videoconferência reuniram o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. (Companhia ou Santander), com a presença da maioria de seus membros...

ABATEDOURO DE AVES CALIFÓRNIA LTDA. CNPJ/MF nº 05.790.810/0001-81. NIRE 35210054832. REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS. Ficam os Senhores Sócios da Sociedade convocados para o Reunião Geral Extraordinária de Sócios a ser realizada no dia 12 de agosto de 2019, às 13h00, em primeira convocação, com a presença de 50% do capital social...

Imprensa Oficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE. PÁGINA DO DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADA PELA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO EM 06/08/2019 08:03:58. Nº de Série do Certificado: 2121938ADB8794CDJ4B8E1C30BF379BC1D3D2E1A [Ticket: 02815153] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS HOMER SANT'I - TABELIÃO AL. Santos, 1470. Autêntico a presente cópia, por mim materializada, sendo a original em formato digital, obtida através do endereço eletrônico e cópia de confirmação contida no presente documento, comprovando sua autenticidade. São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 19:00 horas. ALESSANDRO RODRIGUES GUILHERME

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS HOMER SANT'I - TABELIÃO AL. Santos, 1470. Autêntico a presente cópia, por mim materializada, sendo a original em formato digital, obtida através do endereço eletrônico e cópia de confirmação contida no presente documento, comprovando sua autenticidade. São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 19:00 horas. ALESSANDRO RODRIGUES GUILHERME

STRATA CONSTRUÇÕES E CONCESSIONÁRIAS INTEGRADAS S.A.

NIRE 3530051521-8 - CNPJ 02.941.913/0001-38
PÁG. 04 DE 05 - EMPRESA EM REGIME DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO
VIA Nova Condição, São Paulo/SP, CEP 05453-120, a Diretora Administrativa: Maria Cláudia Neria Viana...

GLP Brasil Gestão de Recursos e Administração Imobiliária Ltda.

Table with 4 columns: Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração do Resultado, and Demonstração do Resultado. Rows include Circulantes, Receitas Operacionais, Despesas Operacionais, etc.

SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.899/0001-27 - NIRE 35.300.355.458
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 19 DE ABRIL DE 2019...

Companhia de Gás de comgos São Paulo - COMGAS

CNPJ/MF nº 01.056.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611
Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS (Emissora) ou "Companhia" convocou os senhores titulares das debênturas de 6ª Emissão...

Companhia de Gás de comgos São Paulo - COMGAS

CNPJ/MF nº 01.056.571/0001-17 - NIRE 35.300.045.611
Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS (Emissora) ou "Companhia" convocou os senhores titulares das debênturas de 7ª Emissão...

Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.

CNPJ/MF nº 06.184.253/0001-47 - NIRE 35.300.314.441
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de agosto de 2019...

Banco Santander (Brasil) S.A.

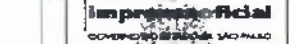
CNPJ/MF nº 99.400.869/0001-42 - NIRE 35.300.333.067
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 17.07.2019
Data, Hora e Local: Em 17.07.2019, às 12h, por teleconferência, reuniram-se o Conselho de Administração do Banco Santander (Brasil) S.A. ("Companhia")...

Odontoprev S.A.

CNPJ/MF nº 29.119.160/0001-51 - NIRE 35.300.150.658
Cortado - Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17/06/2019
Registrada na JUCESP nº 398.406/19-1 em 24/07/2019. Gisela Simma Caschin - Secretária Geral

Hodovilas das Colinas S.A.

CNPJ/MF nº 025.265/0001-46 - NIRE 35.300.170.687
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27/06/2019 às 11h
Carteira - JUCESP nº 411.232/19-0 em 29/07/2019. Gisela Simma Caschin - Secretária Geral



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 06/08/2019 08:37:56. Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D488B1308BF3799C10302F1A [Ticket: 32813147] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS HOMERO SANTI - TABELÃO Al. Santos, 1470

Autêntico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.
São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritor Notarial
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS HOMERO SANTI - TABELÃO Al. Santos, 1470
Autêntico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.
São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritor Notarial
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

TORONTO S.A. - DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÕES

CNPJ Nº 31.495.344/0001-61 - NIRE Nº 350005219-7
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de agosto de 2019, às 16h00, na sede da Companhia...

Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas

Companhia Aberta do Capital Autorizado
CNPJ/MF Nº 07.228.026/0001-56 - NIRE 35.390.328.237
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
São convocados os Srs. acionistas do Brasilagro - Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas ("Companhia")...

Itaú Vida e Previdência S.A.

CNPJ 32.661.388/0001-90 - NIRE 35300338766
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/09/2019
DATA, HORA E LOCAL: Em 16/09/2019, às 16h00, na Praça Alfredo Eytzko...

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019 - DOLENTIM DE SUBSCRIÇÃO
Boletim de Subscrição de 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil) novas ações de emissão...

SÁ FERREIRA EMPREENDEIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ/MF Nº 11.625.168/0001-23 - NIRE 35.224.061.207
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RESCISÃO DO CAPITAL SOCIAL
Em 15 de março de 2019, às 14h00 horas, na Rua Alameda, nº 84 - Vila Inah - SP - CEP 05620-930...

Banco Santander (Brasil) S.A.

Companhia Aberta do Capital Autorizado
CNPJ/MF Nº 00.400.888/0001-42 - NIRE 35.300.332.087
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM 06/08/2019
Data, Hora e Local: Em 06/08/2019, às 16h00, por videoconferência...

Banco CBSS S.A.

CNPJ 27.098.060/0001-45 - NIRE 35.300.151.372
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 5.8.2019
Data, Hora e Local: Em 5 dias do mês de junho de 2019, às 14h00, na sede social do Banco CBSS S.A. - Alameda Xingu, 512, 7º andar, edifício "Confiança-Evolução Corporativa"...

Grupo GMC Participações S.A.

CNPJ/MF Nº 21.842.231/0001-83 - NIRE Nº 35.300.474.350
Extrato da Ata de AGE Realizada em 4/7/19
Em 04/07/2019, às 11h00, na sede social localizada no endereço do Capital Social, Presidente: Alan Aires de Melo Cardozo...



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/09/2019 10:52:29
Nº de Serie do Certificado: A06CB2D0A49A8554824A; C00B05674761219BDC
(Ticket: 32815165) - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS

HOMERO SANTI - TABELIÃO AL. Santos, 1470
Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de verificação contidos no presente documento, firmando sua autenticidade
São Paulo, 18 de Outubro de 2019, às 09:00 H
LESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Estrelinha Oficial

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de verificação contidos no presente documento, firmando sua autenticidade
São Paulo, 18 de Outubro de 2019, às 09:00 H
LESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Estrelinha Oficial

METALÚRGICA GERDAU S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019... META S.A. - Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ 09.950.000/00-05 - NIRE 35.000.50751

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018... Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2019... Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Avior Empreendimentos Imobiliários S.A.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019... Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ 00.682.038/01-98 - NIRE 35.003.65539

MAPFRE PARTICIPAÇÕES S.A.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2018... Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ 12.264.937/0001-06 - NIRE 35.003.857-6

Banco Santander (Brasil) S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 02/07/2019... Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ/MF nº 06.000.808/0002-42 - NIRE 35.032.067

Table with columns: MEMBROS, CARGOS, MANDATO. Rows include Luis Guillermo Matos (Diretor Presidente) and Virgo (Diretor Vice-Presidente).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão... Assinaturas: Messa, Odeir Lucio, Presidente, e Miguel Gêmez Bermudez, Secretário.

Vieuncha Aços S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019... Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ/MF nº 04.213.131/0001-06 - NIRE 35-3 0016300-8

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUARU

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019... Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ/MF nº 51.370.575/0001-97 - NIRE 35.300.004.345

GEOFUSION SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2019... Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ/MF nº 06.000.808/0002-42 - NIRE 35.032.067

MTEL TECNOLOGIA S.A.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019... Companhia Aberta de Capital Autorizado... CNPJ/MF nº 71.728.132/0001-63 - NIRE 35.300.354.534

Imprensa Oficial logo and text: SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 24/09/2019 12:54:26.

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS HOMERO SANTI - TABELÃO A1. Santos, 1470. Autentico a presente cópia...

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS HOMERO SANTI - TABELÃO A1. Santos, 1470. Autentico a presente cópia... Includes a blue circular stamp.

ÁLVARO RODRIGUES GUEDES - Escritor de Notas. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P.VERBA - R\$ 3,60

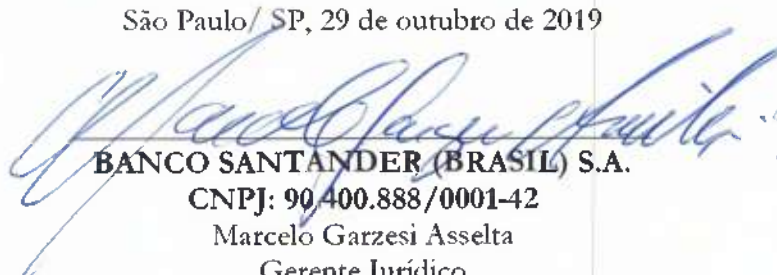
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitações

A instituição financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011 inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, através do presente, credenciamos os Srs. **Thalita Pimentel Martins Fogiato**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 96366949 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.237.379-22 OU **Rafael Henrique Renesto**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 308725220 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.077.978-09 OU **Ledecy Lamaison Scorsim**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 66374831 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.509.799-64, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Concorrência nº 009/2019**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

VALIDADE: este instrumento é válido por 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

São Paulo/ SP, 29 de outubro de 2019



TABELEIÃO

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Marcelo Garzesi Asselta

Gerente Jurídico

RG nº 23.924.754-1 SSP/SP

CPF nº 278.050.178-24

90.400.888/0001-42

BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olímpia
CEP: 04543-011

SÃO PAULO - SP



SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011, neste ato representada por seu Gerente Jurídico, Sr. **Marcelo Garzesi Asselta**, brasileiro, divorciado, bancário, portador do RG nº. 23.924.754-1 SSP/SP, e do CPF nº. 278.050.178-24, residente e domiciliado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 – 9º Andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011.

OUTORGADOS: Thalita Pimentel Martins Fogiato, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 96366949 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 063.237.379-22 OU **Rafael Henrique Renesto**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade nº 308725220 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.077.978-09 OU **Ledecy Lamaison Scorsim**, brasileira, casada, bancária, portadora da Carteira de Identidade nº 66374831 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 024.509.799-64.

PODERES: aos quais confere amplos poderes para representar a outorgante na licitação modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 009/2019 e PROCESSO Nº 258/2019 da PREFEITURA do MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR**, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes ao referido certame, especialmente: manifestar-se em seu nome, assinar atas, instrumento contratual, declarações, proposta comercial, vistar documentos, receber, interpor e desistir de recursos, apresentar razões recursais e contra-razões para a prática de todos os atos pertinentes e inerentes a este certame, formular ofertas e lances, negociar preços, visitar e vistoriar o local, obter esclarecimentos e receber notificações.

VALIDADE: este substabelecimento é válido por **noventa dias**, a partir de sua assinatura.

São Paulo/ SP, 29 de outubro de 2019


BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Marcelo Garzesi Asselta

Gerente Jurídico

RG nº 23.924.754-1 SSP/SP

CPF nº 278.050.178-24

90.400.888/0001-42

BANCO SANTANDER (BRASIL) SA

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olímpia
CEP: 04543-011

SÃO PAULO - SP

9º TABELIÃO DE NOTAS

Tabelião: Paulo Roberto Fernandes

Comarca de São Paulo - SP



Handwritten signature



Livro - 11032
Folhas - 109
Proc. 7229 /2019

= LIVRO Nº 11.032 - PÁG. Nº 109 - M.C - PRIMEIRO TRASLADO =

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos VINTE E DOIS (22) dias do mês de MAIO do ano de DOIS MIL E DEZENOVE (2019), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, nesta Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, perante mim escrevente autorizado, apresentou-se como **OUTORGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com Sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2.235 e 2.041, Bloco A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 90.400.888/0001-42, no NIRE 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 18 de setembro de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 487.396/17-0, em sessão de 30 de outubro de 2017, neste ato representado conforme o artigo 24, Parágrafo Primeiro, do referido Estatuto, por dois dos seus Diretores: **ALESSANDRO TOMAO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 187.287, e no CPF/MF sob nº 265.010.568-29; **ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES**, espanhol, bancário, portador do RG V569506-B, inscrito no CPF/MF sob o nº 233.431.938-44; **CARLOS REY DE VICENTE**, espanhol, advogado, portador do RG V952766-Z, inscrito no CPF/MF sob nº 236.413.938-41; **JEAN PIERRE DUPUI**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0.482.407-5 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 314.645.212-04; **JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº. 17.421.547-2-SSP/SP, no CPF/MF sob o nº. 116.001.028-59; **JUAN SEBASTIAN MORENO BLANCO**, espanhol, administrador de empresas, portador do RG G042010-K, inscrito no CPF/MF sob nº 236.836.698-96; **VANESSA DE SOUZA LOBATO BARBOSA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-4.375.275 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 758.525.866-68; **ANGEL SANTODOMINGO MARTELL**, espanhol, casado, economista, portador do RNE nº G033621T, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.035.738-05, todos com endereço comercial na sede do Outorgante e atual eleição na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 02 de maio de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob nº 298.714/17-6, em sessão de 03 de julho de 2017, e na Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada aos 26 de fevereiro de 2018, registrada na JUCESP sob nº 183.967/18-5, em sessão de 17 de abril de 2018; Todos seus atos societários ficam arquivados nesta serventia em pasta própria sob o número 002/2019. E, pelo referido **OUTORGANTE** na forma como vem representado, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **MARCELO GARZESI ASSELTA**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 23.924.754-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.050.178-24; **DANIEL GUSTAVO ROCHA DIAS**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 24.376.707-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.224.398-84; **JOÃO GILBERTO LUNARDI**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 24.376.707-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.224.398-84; **JOÃO GILBERTO LUNARDI**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 24.376.707-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 294.224.398-84.

Handwritten initials and marks



10202602113433.0013583519

Rua Marconi 124 - 6º Andar - Centro - São Paulo - SP
Fone: 11-21746872 Fax: 11-21746858 Expediente



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
Nº 11032 - NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO
Av. Santos, 1470 - São Paulo - SP
Autenticação a presente
cópia reprodutível extraída pela parte
conforme original apresentado, dou fé.

VÁLIDA SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICAÇÃO

Handwritten signatures



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

bancário, portador da carteira de identidade RG nº 16.138.755 x SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.374.688-29, todos com domicílio comercial em São Paulo – SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041, Vila Olímpia, a quem confere poderes para, isoladamente, representar o Outorgante em processos licitatórios (independente da modalidade) instaurado por empresa privada ou por quaisquer órgãos e entidades das esferas Federal, Estadual ou Municipal, podendo praticar todos os atos necessários a sua participação no certame, inclusive vistoriar, firmar declarações, apresentar propostas comerciais, formular lances em pregões e leilões, propor o que de direito, impugnar, interpor ou desistir de interpor recursos, firmar o respectivo contrato e eventuais aditivos do procedimento licitatório, praticar enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **PODENDO INCLUSIVE SUBSTABELECER. A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA.** E de como assim o disse do que dou fé, pediu e lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme, aceita, outorga e assina. Eu, (a) **TAMIRIS APARECIDA LOPES RIBEIRO**, Escrevente autorizada o lavrei e conferi. Eu, (a) **(JOSÉ SOLON NETO)**, Tabelião Substituto, a subscrevo e assino. (a.a.) **//// JOSÉ SOLON NETO //// ANTONIO PARDO DE SANTAYANA MONTES //// JOSÉ ROBERTO MACHADO FILHO ////** Nada mais: Traslada em 23 de maio de 2019, dou fé. Eu,

(**JOSÉ SOLON NETO**) Tabelião Substituto a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TEST.º _____ DA VERDADE

9º TABELIÃO DE NOTAS
Bel. PAULO ROBERTO FERNANDES
TABELIÃO

Bel. JOSÉ SOLON NETO
TABELIÃO SUBSTITUTO

Bel. AIRTON FERNANDO POLETTO
TABELIÃO SUBSTITUTO

HOMERO CAIRES FRIAS
TABELIÃO SUBSTITUTO
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

EMOLUMENTOS	R\$.	269,90
ESTADO	R\$.	76,70
SEFAZ	R\$.	52,48
IMP. MUNIC.	R\$.	5,76
MIN. PÚBLICO	R\$.	12,96
REG. CIVIL	R\$.	14,20
TRIB. JUSTIÇA	R\$.	18,52
STA. CASA	R\$.	2,70



1137871TR000000001993919I

Total 0,00

ISS 0,00

Consulte o selo no site

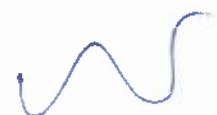
<https://selodigital.tjsp.tsp.br>

NOTÁRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPÓSITO - TABELIÃO INTERINO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprodutível extraída pela parti-
conforme o consentido dou fé
2019
VALOR SOBLENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO
Rodrigues Guedes
ANTE AUTORIZADO
TRIB. PJ VERRA-RS 316



8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.400.888/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/1985
NOME EMPRESARIAL BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.22-1-00 - Bancos múltiplos, com carteira comercial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta				
LOGRADOURO AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK		NÚMERO 2041	COMPLEMENTO E 2235 - BLOCO A	
CEP 04.543-011	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 3012-7008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/10/2019 às 11:19:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

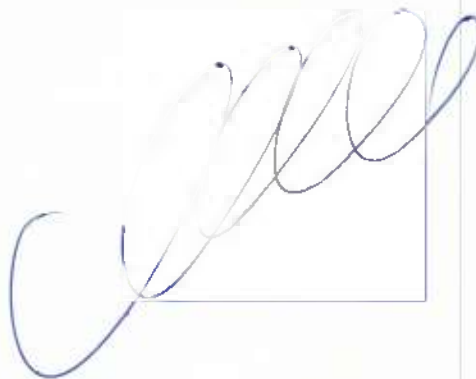
São Paulo, 18 de Outubro de 2019, às 11:19:28-H

MARCELO PADILHA DOS SANTOS
Escrivente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, dentro da validade. Havendo incompatibilidade de informações quanto ao objeto constante neste, prevalecerá as informações contidas no Contrato Social (Acórdão do TCU 1203/2011 e 42/2014);



DECLARAÇÃO

A instituição financeira **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235 – Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP – CEP: 04543-011, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que é isenta de inscrição perante o cadastro de contribuinte estadual, conforme pode se verificar na certidão anexa, não sendo exigível, portanto, prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual.

Dois Vizinhos/PR, 04 de novembro de 2019



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**CNPJ: 90.400.888/0001-42****Thalita Pimentel Martins Fogaio****Gerente Comercial de Governos & Instituições**

RG nº 96366949 SSP/ SP

CPF/MF nº 063.237.379-22


90.400.888/0001-42**BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235
Bloco A - Vila Olímpia
CEP: 04543-011**SÃO PAULO - SP**




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 90.400.888/0001-42

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 90.400.888/0001-42 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 18/10/2019 11:18:35

Código de controle da certidão: 7656fbc-7234-4607-b44e-8ccf3012688c

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00:30-H

ALESSANDRO RIGUES GUEDES
Escritor de Notas

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 90.400.888/0001-42

C.C.M: 3.535.726-6



Contribuinte : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade :
Endereço : AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE 02041 2.235 - BLOCOS A
Bairro : VILA OLIMPIA
CEP : 04543-011
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 23/06/2006
Data de Inscrição : 07/07/2006
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.148.0001-5
Última Atualização Cadastral : 04/04/2016

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 16 de Outubro de 2019, às 13:10-H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritor Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,00





Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança
FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM
CNPJ: 90.400.888/0001-42
C.C.M. 3.535.726-6



Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do imposto	Qtd. Anúncios
5870	01/01/2008	ISS	5	
5871	01/01/2008	ISS	5	
5872	01/01/2008	ISS	5	
5873	01/01/2008	ISS	5	
5874	01/01/2008	ISS	5	
5875	01/01/2008	ISS	5	
5876	01/01/2008	ISS	5	
5877	01/01/2008	ISS	5	
5878	01/01/2008	ISS	5	
5879	01/01/2008	ISS	5	
5881	01/01/2008	ISS	5	
5885	01/01/2008	ISS	5	
5886	01/01/2008	ISS	5	
5887	09/07/2011	ISS	2	
5889	09/07/2011	ISS	5	
5891	09/07/2011	ISS	5	
5893	09/07/2011	ISS	5	
39996	23/06/2006	TFE	-	
45013	10/03/2016	TRSS	-	

Expedida em 14/10/2019 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 16 de Outubro de 2019, às 13:10-H

ALESSANDRO RODRIGUES-GUEDES
Escrivente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTA CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais |

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 90.400.888/0001-42

C.C.M: 3.535.726-6



Código para verificação de autenticidade: Pp85Kqc3
Data de validade: 14/01/2020

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELÃO AI, Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 16 de Outubro de 2019, às 13:10-H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUI
CUSTAS CONTRIB. P/ VÍ



Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2019



Cadastro do Imóvel: 299.148.0001-5

Local do Imóvel:

AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - BLOCO A/B
E SHOPP, JK IGUATEMI CEP 04543-011
Imóvel localizado na 1ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:

AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - BLOCO A/B
E SHOPP, JK IGUATEMI CEP 04543-011

Contribuinte(s):

CNPJ 05.314.015/0001-48 WTORRE SAO PAULO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/A

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²):	54.082	Testada (m):	0,00
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	1,0000
Área total (m²):	54.082		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²):	436.802	Padrão da construção:	4-E
Área ocupada pela construção (m²):	45.769	Uso: comercial	
Ano da construção corrigido:	2015		

Valores de m² (R\$):

- de terreno:	5.864,00
- da construção:	4.106,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

- da área incorporada:	320.276.503,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	1.739.703.742,00
Base de cálculo do IPTU:	2.059.980.245,00

Reservado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2019.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 16/01/2020, em
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

Data de Emissão: 18/10/2019
Número do Documento: 2.2019.002446518-1
Solicitante: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (CNPJ 90.400.888/0001-42)

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 18 de Outubro de 2019, às 11:19:28-H

MARCELO PADILHA DOS SANTOS
Escrivente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

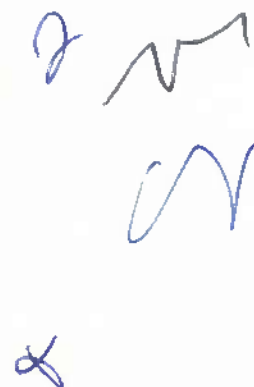


c) prova de regularidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:

c.1) a prova de regularidade com a **Fazenda Federal** será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante.

c.2) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, por meio da apresentação da respectiva certidão negativa de débito (ou positiva com efeito de negativa), ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição estadual;

c.3) a prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** será feita por meio da certidão negativa ou positiva com efeito negativo, ou se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ: 90.400.888/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:29:45 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: F562.0498.3445.2975
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 24 de Outubro de 2019, às 11:05:59-H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritor de Notas

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 90.400.888/0001-42

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 90.400.888/0001-42 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 18/10/2019 11:18:35

Código de controle da certidão: 7656fbc-7234-4607-b44e-8ccf3012688c

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00:30-H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB P/ VERBA - R\$ 3,60





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a Despesas Processuais
Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CNPJ: 90.400.888/0001-42
IE:

CDA	Situação
1.268.055.720	Inscrito

Relativos a IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 90.400.888/0001-42
IE:

CDA	Situação
1.219.965.222	Inscrito / Suspenso
1.219.965.233	Inscrito / Suspenso
1.219.965.244	Inscrito / Suspenso
1.226.590.251	Inscrito / Suspenso
1.226.590.262	Inscrito / Suspenso
1.226.611.608	Inscrito / Suspenso
1.226.611.652	Inscrito / Suspenso
1.226.611.685	Inscrito / Suspenso
1.226.611.696	Inscrito / Suspenso
1.226.611.708	Inscrito / Suspenso
1.234.518.430	Inscrito / Suspenso
1.234.620.754	Inscrito / Suspenso
1.239.093.437	Inscrito / Suspenso
1.239.093.513	Inscrito / Suspenso
1.239.130.507	Inscrito / Suspenso
1.239.131.157	Inscrito / Suspenso
1.239.131.546	Inscrito / Suspenso
1.239.131.568	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte,
conforme original apresentado, dou fé.

S. Paulo, 22 OUT. 2019



VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	---

CRDA nº 22768120	Folha 1 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.239.131.579	Inscrito / Suspenso
1.239.131.580	Inscrito / Suspenso
1.239.131.602	Inscrito / Suspenso
1.239.131.613	Inscrito / Suspenso
1.239.131.624	Inscrito / Suspenso
1.239.131.635	Inscrito / Suspenso
1.239.131.646	Inscrito / Suspenso
1.239.131.657	Inscrito / Suspenso
1.239.131.668	Inscrito / Suspenso
1.239.265.544	Inscrito / Suspenso
1.239.265.688	Inscrito / Suspenso
1.239.265.722	Inscrito / Suspenso
1.239.265.766	Inscrito / Suspenso
1.239.266.265	Inscrito / Suspenso
1.239.266.298	Inscrito / Suspenso
1.239.266.310	Inscrito / Suspenso
1.239.266.343	Inscrito / Suspenso
1.239.266.354	Inscrito / Suspenso
1.239.266.600	Inscrito / Suspenso
1.239.266.776	Inscrito / Suspenso
1.239.883.302	Inscrito / Suspenso
1.239.883.402	Inscrito / Suspenso
1.239.883.535	Inscrito / Suspenso
1.239.889.273	Inscrito / Suspenso
1.239.889.284	Inscrito / Suspenso
1.239.889.318	Inscrito / Suspenso
1.239.889.640	Inscrito / Suspenso
1.239.890.603	Inscrito / Suspenso
1.239.890.691	Inscrito / Suspenso
1.239.891.213	Inscrito / Suspenso
1.239.891.280	Inscrito / Suspenso
1.239.891.335	Inscrito / Suspenso
1.239.891.450	Inscrito / Suspenso
1.239.891.491	Inscrito / Suspenso
1.239.892.056	Inscrito / Suspenso

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPÓSITO - TABELIÃO INTERINO
Av. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída da parte,
conforme original apresentado, dou fé.



[Handwritten signature]

Local de emissão: DRTC - I	Responsável: Edilma Cristina G. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
-------------------------------	--

CRDA nº 22768120	Folha 2 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa

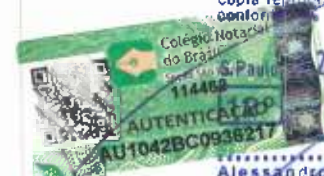


Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.239.892.090	Inscrito / Suspense
1.239.892.112	Inscrito / Suspense
1.239.892.156	Inscrito / Suspense
1.239.892.178	Inscrito / Suspense
1.240.490.480	Inscrito / Suspense
1.240.626.235	Inscrito / Suspense
1.240.629.889	Inscrito / Suspense
1.240.665.763	Inscrito / Suspense
1.240.667.240	Inscrito / Suspense
1.240.828.730	Inscrito / Suspense
1.240.838.260	Inscrito / Suspense
1.240.852.851	Inscrito / Suspense
1.240.866.556	Inscrito / Suspense
1.240.875.022	Inscrito / Suspense
1.240.875.699	Inscrito / Suspense
1.240.883.144	Inscrito / Suspense
1.240.935.893	Inscrito / Suspense
1.242.320.411	Inscrito / Suspense
1.242.321.043	Inscrito / Suspense
1.242.335.592	Inscrito / Suspense
1.242.335.926	Inscrito / Suspense
1.242.335.937	Inscrito / Suspense
1.242.335.948	Inscrito / Suspense
1.242.335.992	Inscrito / Suspense
1.242.336.036	Inscrito / Suspense
1.242.336.203	Inscrito / Suspense
1.242.498.752	Inscrito / Suspense
1.242.498.920	Inscrito / Suspense
1.242.498.985	Inscrito / Suspense
1.242.500.064	Inscrito / Suspense
1.242.500.086	Inscrito / Suspense
1.242.500.242	Inscrito / Suspense
1.242.503.172	Inscrito / Suspense
1.242.503.194	Inscrito / Suspense
1.242.503.217	Inscrito / Suspense



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO
Al. Santos, 1470 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reproduzida extraída da parte
original, em conformidade com o que foi
apresentado, dou fé.
2

Alessandro Rodrigues Guedes
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA- R\$ 3,00

VÁLIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	--

CRDA nº 22768120	Folha 3 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.244.297.995	Inscrito / Suspense
1.244.298.861	Inscrito / Suspense
1.244.299.405	Inscrito / Suspense
1.244.367.898	Inscrito / Suspense
1.244.369.430	Inscrito / Suspense
1.244.371.580	Inscrito / Suspense
1.244.805.953	Inscrito / Suspense
1.244.805.976	Inscrito / Suspense
1.244.806.008	Inscrito / Suspense
1.244.806.108	Inscrito / Suspense
1.244.806.119	Inscrito / Suspense
1.244.806.130	Inscrito / Suspense
1.244.813.610	Inscrito / Suspense
1.244.813.620	Inscrito / Suspense
1.244.815.018	Inscrito / Suspense
1.244.815.429	Inscrito / Suspense
1.244.815.430	Inscrito / Suspense
1.244.815.695	Inscrito / Suspense
1.244.815.740	Inscrito / Suspense
1.244.815.751	Inscrito / Suspense
1.244.815.762	Inscrito / Suspense
1.244.815.784	Inscrito / Suspense
1.244.824.583	Inscrito / Suspense
1.244.824.606	Inscrito / Suspense
1.244.824.739	Inscrito / Suspense
1.244.824.928	Inscrito / Suspense
1.244.824.940	Inscrito / Suspense
1.244.824.950	Inscrito / Suspense
1.244.825.471	Inscrito / Suspense
1.244.825.493	Inscrito / Suspense
1.244.825.516	Inscrito / Suspense
1.244.825.693	Inscrito / Suspense
1.244.825.738	Inscrito / Suspense
1.245.250.062	Inscrito / Suspense
1.245.250.073	Inscrito / Suspense

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPÓSITO - TABELIÃO INTERINO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte,
conforme original apresentado, dou fé.

22 OUT. 2019

driguca Guedes
AUTORIZADO
PI VERBA - R\$ 3,00

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICAÇÃO

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina G. S. Vieira Supervisora - DEAT/GPA
CRDA nº 22768120	Folha 4 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.245.250.084	Inscrito / Suspenso
1.245.250.207	Inscrito / Suspenso
1.245.250.373	Inscrito / Suspenso
1.245.251.228	Inscrito / Suspenso
1.245.251.250	Inscrito / Suspenso
1.245.251.294	Inscrito / Suspenso
1.245.251.340	Inscrito / Suspenso
1.245.251.361	Inscrito / Suspenso
1.245.251.440	Inscrito / Suspenso
1.245.251.528	Inscrito / Suspenso
1.245.254.125	Inscrito / Suspenso
1.245.254.136	Inscrito / Suspenso
1.245.254.147	Inscrito / Suspenso
1.245.381.274	Inscrito / Suspenso
1.246.907.595	Inscrito / Suspenso
1.247.145.065	Inscrito / Suspenso
1.247.360.693	Inscrito / Suspenso
1.248.032.103	Inscrito / Suspenso
1.248.038.219	Inscrito / Suspenso
1.248.051.022	Inscrito / Suspenso
1.248.059.703	Inscrito / Suspenso
1.248.070.708	Inscrito / Suspenso
1.248.087.076	Inscrito / Suspenso
1.248.092.824	Inscrito / Suspenso
1.248.103.950	Inscrito / Suspenso
1.248.114.357	Inscrito / Suspenso
1.248.131.078	Inscrito / Suspenso
1.248.151.463	Inscrito / Suspenso
1.248.157.690	Inscrito / Suspenso
1.248.300.557	Inscrito / Suspenso
1.248.306.807	Inscrito / Suspenso
1.248.378.157	Inscrito / Suspenso
1.248.378.213	Inscrito / Suspenso
1.248.378.580	Inscrito / Suspenso
1.248.378.780	Inscrito / Suspenso

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
 JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO
 Av. Santos, 1470 - São Paulo-SP
 AUTENTICAÇÃO - Autenticado a presente
 cópia reprográfica extraída pela parte,
 conforme original apresentado, dou fé.

22/07/2019

601042BC0938222

AUTENTICAÇÃO

Edilma Cristina O. S. Vieira
 SUPERVISORA E AUTORIZADO
 R\$ 3,60

VÁLIDO SOMENTE
 COM SELO DE
 AUTENTICIDADE

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.216.246
--------------------------------	---

CRDA nº 22768120	Folha 5 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.248.379.323	Inscrito / Suspenso
1.248.379.367	Inscrito / Suspenso
1.248.380.896	Inscrito / Suspenso
1.248.381.740	Inscrito / Suspenso
1.248.381.751	Inscrito / Suspenso
1.248.382.006	Inscrito / Suspenso
1.248.382.039	Inscrito / Suspenso
1.248.384.970	Inscrito / Suspenso
1.248.365.103	Inscrito / Suspenso
1.249.397.239	Inscrito / Suspenso
1.249.397.250	Inscrito / Suspenso
1.249.447.646	Inscrito / Suspenso
1.249.447.880	Inscrito / Suspenso
1.249.448.090	Inscrito / Suspenso
1.249.448.112	Inscrito / Suspenso
1.249.553.945	Inscrito / Suspenso
1.249.553.956	Inscrito / Suspenso
1.249.868.984	Inscrito / Suspenso
1.251.039.920	Inscrito / Suspenso
1.251.042.802	Inscrito / Suspenso
1.251.075.492	Inscrito / Suspenso
1.251.085.113	Inscrito / Suspenso
1.251.098.220	Inscrito / Suspenso
1.251.103.028	Inscrito / Suspenso
1.251.106.980	Inscrito / Suspenso
1.251.112.716	Inscrito / Suspenso
1.251.120.749	Inscrito / Suspenso
1.251.135.697	Inscrito / Suspenso
1.251.154.017	Inscrito / Suspenso
1.251.157.680	Inscrito / Suspenso
1.251.171.371	Inscrito / Suspenso
1.251.175.412	Inscrito / Suspenso
1.251.179.474	Inscrito / Suspenso
1.251.199.481	Inscrito / Suspenso
1.251.210.248	Inscrito / Suspenso

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO
Al. Santos, 1170 - São Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte,
conforme original apresentado, dou fé.



22 OUT. 2019

VALIDO SOMENTE
COM SELLO DE
AUTENTICIDADE

Rodrigues Guedes
AGENTE AUTORIZADO
TRIB. P/ VERBA - R\$ 3,00

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	---

CRDA nº 22768120	Folha 6 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) , mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.251.221.912	Inscrito / Suspenso
1.251.235.050	Inscrito / Suspenso
1.251.235.072	Inscrito / Suspenso
1.251.235.106	Inscrito / Suspenso
1.251.299.456	Inscrito / Suspenso
1.251.328.224	Inscrito / Suspenso
1.251.332.161	Inscrito / Suspenso
1.251.754.476	Inscrito / Suspenso
1.251.759.393	Inscrito / Suspenso
1.251.774.139	Inscrito / Suspenso
1.251.775.093	Inscrito / Suspenso
1.251.775.638	Inscrito / Suspenso
1.251.780.706	Inscrito / Suspenso
1.251.792.360	Inscrito / Suspenso
1.251.795.556	Inscrito / Suspenso
1.251.799.285	Inscrito / Suspenso
1.251.802.763	Inscrito / Suspenso
1.251.825.023	Inscrito / Suspenso
1.252.008.444	Inscrito / Suspenso
1.252.008.455	Inscrito / Suspenso
1.252.008.477	Inscrito / Suspenso
1.252.008.500	Inscrito / Suspenso
1.252.008.511	Inscrito / Suspenso
1.252.009.132	Inscrito / Suspenso
1.252.009.165	Inscrito / Suspenso
1.252.009.176	Inscrito / Suspenso
1.252.026.364	Inscrito / Suspenso
1.252.026.709	Inscrito / Suspenso
1.252.026.710	Inscrito / Suspenso
1.252.026.720	Inscrito / Suspenso
1.252.026.797	Inscrito / Suspenso
1.252.079.640	Inscrito / Suspenso
1.252.082.501	Inscrito / Suspenso
1.252.082.512	Inscrito / Suspenso
1.252.082.534	Inscrito / Suspenso

[Handwritten signature]

ARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
NICOLA SPÓSITO - TABELÃO INTERNO
Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente
programa extraída pela parte
original apresentado, em 16.
OUT. 2019
ALEXANDRO RODRIGUES GUERDES
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERA - R\$ 3,00

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora / DEAT/CPA RG: 21.214.246
--------------------------------	---

CRDA nº 22768120	Folha 7 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.252.082.556	Inscrito / Suspenso
1.252.082.589	Inscrito / Suspenso
1.252.586.326	Inscrito / Suspenso
1.252.586.381	Inscrito / Suspenso
1.252.586.392	Inscrito / Suspenso
1.252.586.404	Inscrito / Suspenso
1.252.586.460	Inscrito / Suspenso
1.252.696.821	Inscrito / Suspenso
1.252.696.865	Inscrito / Suspenso
1.252.696.998	Inscrito / Suspenso
1.252.698.320	Inscrito / Suspenso
1.252.698.330	Inscrito / Suspenso
1.252.698.496	Inscrito / Suspenso
1.252.698.520	Inscrito / Suspenso
1.252.700.942	Inscrito / Suspenso
1.252.700.975	Inscrito / Suspenso
1.252.700.986	Inscrito / Suspenso
1.252.701.008	Inscrito / Suspenso
1.252.701.108	Inscrito / Suspenso
1.252.730.458	Inscrito / Suspenso
1.252.730.558	Inscrito / Suspenso
1.252.730.625	Inscrito / Suspenso
1.252.730.647	Inscrito / Suspenso
1.252.730.658	Inscrito / Suspenso
1.252.730.714	Inscrito / Suspenso
1.252.730.725	Inscrito / Suspenso
1.252.730.736	Inscrito / Suspenso
1.252.730.758	Inscrito / Suspenso
1.252.730.791	Inscrito / Suspenso
1.253.487.546	Inscrito / Suspenso
1.254.833.444	Inscrito / Suspenso
1.254.939.557	Inscrito / Suspenso
1.255.800.716	Inscrito / Suspenso
1.255.869.540	Inscrito / Suspenso
1.255.884.651	Inscrito / Suspenso

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte,
conforme original apresentado, dou fé.



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.245
--------------------------------	---

CRDA nº 22768120	Folha 8 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.255.899.977	Inscrito / Suspense
1.255.902.288	Inscrito / Suspense
1.255.911.310	Inscrito / Suspense
1.256.351.650	Inscrito / Suspense
1.256.351.660	Inscrito / Suspense
1.256.351.671	Inscrito / Suspense
1.256.351.682	Inscrito / Suspense
1.256.351.693	Inscrito / Suspense
1.258.248.840	Inscrito / Suspense
1.258.249.516	Inscrito / Suspense
1.258.249.538	Inscrito / Suspense
1.258.249.549	Inscrito / Suspense
1.258.249.660	Inscrito / Suspense
1.258.249.716	Inscrito / Suspense
1.258.249.749	Inscrito / Suspense
1.258.250.689	Inscrito / Suspense
1.258.250.712	Inscrito / Suspense
1.260.351.213	Inscrito / Suspense
1.261.101.125	Inscrito / Suspense
1.261.101.214	Inscrito / Suspense
1.261.102.924	Inscrito / Suspense
1.261.649.750	Inscrito / Suspense
1.265.112.539	Inscrito / Suspense
1.265.112.584	Inscrito / Suspense
1.265.112.583	Inscrito / Suspense
1.265.112.594	Inscrito / Suspense
1.265.112.439	Inscrito / Suspense
1.265.975.255	Inscrito / Suspense
1.265.975.259	Inscrito / Suspense
1.265.975.377	Inscrito / Suspense
1.265.975.466	Inscrito / Suspense
1.265.975.599	Inscrito / Suspense
1.265.976.465	Inscrito / Suspense
1.265.990.312	Inscrito / Suspense
1.265.990.378	Inscrito / Suspense

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO - TABELIÃO INTERINO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP



AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia representada e autuada pela parte,
conforme o original apresentado, dou fé
e fidedignidade.

Alessandra Rodrigues Guedes
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA-R\$ 3,66

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : <i>Edilma Cristina D. S. Vieira</i> Supervisora - DEAF/CPA RG: 21.214.246
CRDA nº 22768120	Folha 9 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998)	

[Handwritten signature]



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.265.990.445	Inscrito / Suspenso
1.265.990.790	Inscrito / Suspenso
1.265.990.967	Inscrito / Suspenso
1.265.991.699	Inscrito / Suspenso
1.265.991.700	Inscrito / Suspenso
1.265.991.799	Inscrito / Suspenso
1.265.992.121	Inscrito / Suspenso
1.265.992.400	Inscrito / Suspenso
1.265.992.410	Inscrito / Suspenso
1.265.992.454	Inscrito / Suspenso
1.265.992.465	Inscrito / Suspenso
1.265.992.476	Inscrito / Suspenso
1.265.993.964	Inscrito / Suspenso
1.265.994.096	Inscrito / Suspenso
1.265.994.208	Inscrito / Suspenso
1.265.994.274	Inscrito / Suspenso
1.265.994.330	Inscrito / Suspenso

Relativos a Multa Ipeca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 90.400.888/0001-42

IE:

CDA	Situação
1.095.306.561	Inscrito / Suspenso
1.136.694.390	Inscrito / Suspenso
1.181.393.140	Inscrito / Suspenso
1.206.805.100	Inscrito / Suspenso
1.219.765.240	Inscrito / Suspenso
1.251.748.463	Inscrito / Suspenso
1.266.406.679	Inscrito / Suspenso



Alexandro Rodrigues Guedes
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,66

Relativos a Multas

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -

CNPJ: 90.400.888/0001-42

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora DEAT/CPA RG: 21.214.265
---------------------------------------	--

CRDA nº 22768120	Folha 10 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 90400888

IE:

CDA	Situação
1.001.715.021	Inscrito / Suspenso
1.001.735.594	Inscrito / Suspenso
1.008.854.505	Inscrito
1.095.316.460	Inscrito / Suspenso

Relativos a IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 90.400.888/0297-10

IE:

CDA	Situação
1.226.588.234	Inscrito / Suspenso

CNPJ: 90.400.888/1119-98

IE:

CDA	Situação
1.258.097.814	Inscrito / Suspenso

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 05/07/2019 NO GDOC 1000084-328767/2019. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPÓSITO - TABELIÃO INTERINO
Al. Santos, 1470 - São Paulo, SP
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte,
conforme original apresentado, dou fé.



22 OUT. 2019

VALIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Alexandro Rodrigues Guades
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

Local de emissão : DRTC - I	Responsável : Edilma Cristina O. S. Vieira Supervisora - DEAT/CPA RG: 21.214.246
CRDA nº 22768120	Folha 11 de 11
Data e hora da emissão 05/07/2019 15:58:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL DRTC-III
Posto Fiscal da Capital – Butantã
Rua Butantã, 260 térreo – 05424-000 São Paulo - SP
Tel.: (11) 3093-3700

Certidão DRTC-III, Nº 1932/2019 GDOC 51220-448413/2019	
CNPJ/CPF: 90.400.888/0001-42	
Certifico que INEXISTEM débitos exigíveis de ICMS, antes da inscrição em Dívida Ativa, de responsabilidade do interessado.	
1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. 2- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. 3- Prazo de Validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98). 4- Esta certidão não atesta a inexistência de débitos de IPVA e ITCMD.	
Local de Emissão: São Paulo Posto Fiscal da Capital – Butantã	Data da Emissão: 21/08/2019 Responsável:
Alexandre L. S. Pires Agente Fiscal de Rendas	OLIVER DE GOES CORREA Agente Fiscal de Rendas Chefe do Posto Fiscal da Capital – Butantã



S. Paulo, 22 OUT. 2019

12°

Alexandro Rodrigues Guedes
ESCRIVÃO AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. PI VERBA-RS 3,00

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

12° TABELIÃO DE NOTAS
PROPOSTO - TABELIÃO INTERINO
1470 - São Paulo-SP
Autentico a presente
ficha extraída pela parte,
sem apresentar, documento.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários



Certidão Número: 0000360429-2019
Número do Contribuinte: 299.148.0001-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 02041, BLOCO A/B, E SHOPP. JK IGUATEMI - CEP: 04543-011
Cep: 04543-011
Liberação: 07/06/2019
Validade: 04/12/2019

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012.

Certidão emitida às 21:34:44 horas do dia 04/07/2019 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: H2AB1616

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Marcelo Padilha dos Santos
Escrivente Autorizado

São Paulo, 18 de Outubro de 2019, às 13:10h

ALEXSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrivente Notarial

VALIDE SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



Handwritten signatures and marks in blue ink.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0609152 - 2019

CPF/CNPJ Raiz: 90.400.888/

Contribuinte: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Liberação: 19/09/2019

Validade: 17/03/2020

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

- CCM 3.535.726-6- Início atv :23/06/2006 (AV PRES - JUSCELINO KUBITSCHKE, 02041 - CEP: 04543-011)
- CCM 3.923.923-3- Início atv :31/08/2006 (R TAVY - NIARE, 00393 - CEP: 01525-001)
- CCM 3.923.926-8- Início atv :26/01/2007 (R SIL - FLORENCIO, 02109 - CEP: 04208-052)
- CCM 3.923.928-4- Início atv :31/08/2006 (AV MAL - TITO, 07579 - CEP: 08115-100)
- CCM 3.923.929-2- Início atv :10/08/2007 (R APENINOS, 00267 - CEP: 01533-000)
- CCM 3.923.931-4- Início atv :31/08/2006 (AV LUIS STAMATIS, 00431 - CEP: 02260-000)
- CCM 3.923.933-0- Início atv :31/08/2006 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 04160 - CEP: 05340-002)
- CCM 3.923.935-7- Início atv :31/08/2006 (R CENNO SBRIGHI, 00378 - CEP: 05036-010)
- CCM 3.923.936-5- Início atv :31/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 00555 - CEP: 03453-000)
- CCM 3.923.940-3- Início atv :05/09/2008 (AV ROQUE PETRONI JUNIOR, 01226 - CEP: 04707-000)
- CCM 3.923.942-0- Início atv :18/08/2008 (AV STA - MARINA, 00482 - CEP: 05036-000)
- CCM 3.923.944-6- Início atv :17/11/2008 (R JOAQUIM LAPAS VEIGA, 00239 - CEP: 05550-010 - Cancelado em: 27/03/2012)
- CCM 3.923.951-9- Início atv :04/09/2008 (AV PRES - CASTELO BRANCO, 06201 - CEP: 05034-000)
- CCM 3.923.958-6- Início atv :31/08/2006 (AV REG - FEIJO, 01295 - CEP: 03342-000)
- CCM 3.923.968-3- Início atv :31/08/2006 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
- CCM 3.923.977-2- Início atv :31/08/2006 (R TAGIPURU, 00709 - CEP: 01156-000)
- CCM 3.923.982-9- Início atv :11/12/2007 (AV THOMAS EDISON, 01250 - CEP: 01140-001)
- CCM 3.923.990-0- Início atv :31/08/2006 (R FLORENCIO DE ABREU, 00418 - CEP: 01030-001)
- CCM 3.923.996-9- Início atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00535 - CEP: 01033-001)
- CCM 3.923.999-3- Início atv :31/08/2006 (AV DR - ENEAS CARVALHO DE AGUIAR, 00419 - CEP: 05403-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritor de Notas

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.924.006-1- Início atv :18/08/2008 (R COMEN GIL PINHEIRO, 00463 - CEP: 03406-000)
- CCM 3.924.008-8- Início atv :31/08/2006 (AV MAL TITO, 03333 - CEP: 08115-100)
- CCM 3.924.012-6- Início atv :18/06/2008 (AV BRIG FARIA LIMA, 01384 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.924.014-2- Início atv :18/10/2008 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000 - Cancelado em: 1E/10/2008)
- CCM 3.924.016-9- Início atv :02/01/2007 (R DOM DINIZ, 00029 - CEP: 04032-080)
- CCM 3.924.017-7- Início atv :07/07/2008 (AV ERNESTO IGEL, 00429 - CEP: 05077-010)
- CCM 3.924.018-5- Início atv :31/08/2006 (R SERGIPE, 00058 - CEP: 01243-000)
- CCM 3.924.023-1- Início atv :31/08/2006 (R FREI CANECA, 00569 - CEP: 01307-001 - Cancelado em: 21/04/2012)
- CCM 3.924.026-6- Início atv :31/08/2006 (R TAMANDARE, 00596 - CEP: 01525-030)
- CCM 3.924.027-4- Início atv :16/03/2007 (AV IBIRAPUERA, 02822 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 01/07/2009)
- CCM 3.924.030-4- Início atv :31/10/2007 (AV DA LIBERDADE, 00844 - CEP: 01502-001)
- CCM 3.924.033-9- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 02255 - CEP: 04651-800)
- CCM 3.924.035-5- Início atv :27/11/2008 (R TAMANDARE, 00688 - CEP: 01525-000)
- CCM 3.924.039-8- Início atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01100 - CEP: 03033-020)
- CCM 3.924.040-1- Início atv :27/10/2006 (AV PRES WILSON, 03243 - CEP: 04220-000)
- CCM 3.924.042-8- Início atv :10/09/1997 (AV PRES WILSON, 01857 - CEP: 03107-001)
- CCM 3.924.044-4- Início atv :04/12/2006 (AV NAZARE, 01500 - CEP: 04262-200)
- CCM 3.924.045-2- Início atv :31/08/2006 (R LEOPOLDO DE PASSOS LIMA, 00043 - CEP: 05271-000)
- CCM 3.924.047-9- Início atv :31/08/2006 (AV GIOVANNI BRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)
- CCM 3.924.049-5- Início atv :25/04/2002 (AV DIR AFINALDO, 00715 - CEP: 01255-000)
- CCM 3.924.050-9- Início atv :31/08/2006 (R VERGUEIRO, 01117 - CEP: 01504-001)
- CCM 3.924.052-5- Início atv :31/08/2006 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
- CCM 3.924.055-0- Início atv :18/01/2008 (R DR JOAO RIBEIRO, 00304 - CEP: 03634-000)
- CCM 3.924.060-6- Início atv :02/01/2007 (AV GABRIELA MISTRAL, 00160 - CEP: 03701-000)
- CCM 3.924.064-9- Início atv :01/12/2006 (R PEDRO CRISTO, 00089 - CEP: 05421-040)
- CCM 3.924.067-3- Início atv :18/01/2008 (ES DO CAMPO LIMPO, 00459 - CEP: 05777-001)
- CCM 3.924.071-1- Início atv :31/08/2006 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 03460 - CEP: 03465-200)
- CCM 3.924.073-8- Início atv :31/08/2006 (AV MUTINGA, 04935 - CEP: 05110-000)
- CCM 3.924.076-2- Início atv :16/10/2008 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00450 - CEP: 05106-010)
- CCM 3.924.078-9- Início atv :17/08/2007 (R ANTONIO MACEDO, 00505 - CEP: 03087-010)
- CCM 3.924.079-7- Início atv :31/08/2006 (AV JOAO DIAS, 01645 - CEP: 04723-002)
- CCM 3.924.081-9- Início atv :26/08/2008 (R JOAO ALFREDO, 00177 - CEP: 04747-000)
- CCM 3.924.085-1- Início atv :31/08/2006 (R BENEDITO JACINTO MENDES, 00077 - CEP: 03922-000)
- CCM 3.924.089-4- Início atv :31/08/2006 (R RIBEIRO LACERDA, 00940 - CEP: 04150-000)
- CCM 3.924.093-2- Início atv :31/08/2006 (AV GELSO GARCIA, 04815 - CEP: 03063-000)
- CCM 3.924.095-9- Início atv :31/08/2006 (R APUCARANA, 01000 - CEP: 03311-001)
- CCM 3.924.097-5- Início atv :31/08/2006 (R DR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AI, Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.924.099-1- Início atv :31/08/2006 (R EVANGELINA, 00921 - CEP: 03421-000)
 CCM 3.924.103-3- Início atv :31/08/2006 (R EPONINA, 00082 - CEP: 03426-010)
 CCM 3.924.106-8- Início atv :31/08/2006 (AV DR PEREIRA VERGUEIRO, 00537 - CEP: 03563-000)
 CCM 3.924.109-2- Início atv :12/09/2008 (AV CANDIDO PORTINARI, 01188 - CEP: 05114-001)
 CCM 3.924.112-2- Início atv :31/08/2006 (R FRANCA PINTO, 00680 - CEP: 04016-003)
 CCM 3.924.114-9- Início atv :29/11/2006 (R LIMA BARRETO, 00375 - CEP: 01552-020)
 CCM 3.924.119-0- Início atv :31/08/2006 (AV ALBERTO AUGUSTO ALVES, 00050 - CEP: 05711-030)
 CCM 3.924.122-0- Início atv :28/03/2008 (AV STO AMARO, 01239 - CEP: 04505-002 - Cancelado em: 27/10/2010)
 CCM 3.942.480-4- Início atv :15/01/2008 (PC DA REPUBLICA, 00497 - CEP: 01015-001)
 CCM 3.942.493-6- Início atv :04/12/2006 (R RAUL POMPEIA, 00144 - CEP: 05025-010)
 CCM 3.942.495-2- Início atv :21/07/2008 (AV EMB MACEDO SOARES, 00176 - CEP: 05035-000)
 CCM 3.942.497-9- Início atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)
 CCM 3.942.498-7- Início atv :31/08/2006 (AV S MIGUEL, 08400 - CEP: 08070-001)
 CCM 3.942.500-2- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00258 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.942.503-7- Início atv :31/08/2006 (R AMERICA CENTRAL, 00193 - CEP: 04755-010)
 CCM 3.942.504-5- Início atv :31/08/2006 (AV REG FEJO, 01739 - CEP: 03342-000)
 CCM 3.942.507-0- Início atv :30/06/2008 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 20882 - CEP: 04795-000)
 CCM 3.942.509-6- Início atv :31/08/2006 (AV LUIZ PETRONI JUNIOR, 01089 - CEP: 04707-000)
 CCM 3.942.510-0- Início atv :31/08/2006 (AV VAN DIAS DE FIGUEIREDO, 02875 - CEP: 02170-000)
 CCM 3.942.515-0- Início atv :31/08/2006 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 00123 - CEP: 04004-030)
 CCM 3.942.518-5- Início atv :31/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
 CCM 3.942.520-7- Início atv :20/04/2012 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02564 - CEP: 04036-100)
 CCM 3.942.523-1- Início atv :08/03/2007 (R FUNCHAL, 00160 - CEP: 04551-060 - Cancelado em: 21/04/2012)
 CCM 3.942.526-6- Início atv :31/08/2006 (AV MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO, 03177 - CEP: 02170-000)
 CCM 3.942.528-2- Início atv :17/11/2008 (R OTHAO, 00405 - CEP: 05313-020 - Cancelado em: 04/07/2011)
 CCM 3.942.530-4- Início atv :31/08/2006 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)
 CCM 3.942.532-0- Início atv :16/12/2008 (AV PAULISTA, 00900 - CEP: 01310-100)
 CCM 3.942.536-3- Início atv :19/12/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)
 CCM 3.942.538-0- Início atv :31/08/2006 (R RIBEIRO DE LIMA, 00140 - CEP: 01122-000)
 CCM 3.942.540-1- Início atv :21/06/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)
 CCM 3.942.541-0- Início atv :31/08/2006 (AV ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHA, 00100 - CEP: 04726-170)
 CCM 3.942.543-6- Início atv :31/08/2006 (R SALVADOR GIANETTI, 00900 - CEP: 08410-000)
 CCM 3.942.545-2- Início atv :31/08/2006 (AV ANCHIETA, 03398 - CEP: 04182-001)
 CCM 3.942.546-0- Início atv :31/08/2006 (R MANIFESTO, 00931 - CEP: 04209-000 - Cancelado em: 29/11/2011)
 CCM 3.942.547-9- Início atv :31/08/2006 (ES ITAQUERA-GUAIANASES, 02671 - CEP: 08420-000)
 CCM 3.942.549-5- Início atv :03/10/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)
 CCM 3.942.550-9- Início atv :12/11/2008 (AV LEONCIO DE MAGALHAES, 01004 - CEP: 02042-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2E8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AI, Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GILLESPIES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CLISTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



NOTAS
Ribeiro de Lima
e Autoria



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.942.663-7- Início atv :07/12/2006 (R TUTOIA, 01157 - CEP: 04007-005)
 CCM 3.942.664-5- Início atv :14/03/2006 (AV POMPEIA, 01178 - CEP: 05022-001)
 CCM 3.942.666-1- Início atv :17/02/2005 (R LEANDRO DE SEVILHA, 00095 - CEP: 03925-000)
 CCM 3.942.669-6- Início atv :31/08/2007 (R PDE ADELINO, 00901 - CEP: 03303-000)
 CCM 3.942.671-8- Início atv :29/11/2007 (AV MARIO LOPES LEO, 00700 - CEP: 04754-010)
 CCM 3.942.673-4- Início atv :28/01/2000 (R MIGUEL YUNES, 00351 - CEP: 04444-000)
 CCM 3.942.675-0- Início atv :15/04/2000 (AV JOAO CARLOS DA SILVA BORGES, 01240 - CEP: 04726-002)
 CCM 3.942.677-7- Início atv :20/12/2001 (AV DASNACOES UNIDAS, 15187 - CEP: 04795-000)
 CCM 3.942.680-7- Início atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS SALOMAO, 00112 - CEP: 04054-050)
 CCM 3.942.682-3- Início atv :12/06/2006 (R FAGUNDES DIAS, 00034 - CEP: 04085-000)
 CCM 3.942.685-8- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
 CCM 3.942.686-6- Início atv :24/10/2008 (R NSRA DO SOCORRO, 00160 - CEP: 04764-020)
 CCM 3.942.687-4- Início atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
 CCM 3.942.689-0- Início atv :18/03/2008 (R GONCALVES CRESPO, 00078 - CEP: 03066-030)
 CCM 3.942.690-4- Início atv :31/08/2006 (AV DR FRANCISCO RANIERI, 00834 - CEP: 02435-061)
 CCM 3.942.692-0- Início atv :22/03/2007 (AV GIOVANNI GRONCHI, 07143 - CEP: 05724-005)
 CCM 3.942.693-9- Início atv :31/08/2006 (R JUVENTUS, 00562 - CEP: 03124-020)
 CCM 3.942.694-7- Início atv :18/03/2008 (R JOSE RAMON URTIZA, 00975 - CEP: 05717-270)
 CCM 3.942.696-3- Início atv :31/08/2006 (AV DASNACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.942.700-5- Início atv :31/08/2007 (AV PHEL WILSON, 03544 - CEP: 04220-000)
 CCM 3.942.701-3- Início atv :17/01/2002 (AV LEAO MACHADO, 00100 - CEP: 05328-020)
 CCM 3.942.703-0- Início atv :28/08/2005 (R AFONSO CELSO, 00671 - CEP: 04119-050)
 CCM 3.942.705-6- Início atv :31/08/2006 (R TITO, 00066 - CEP: 05051-000)
 CCM 3.942.707-2- Início atv :31/08/2006 (AV N SRA DE SABARA, 05312 - CEP: 04447-011)
 CCM 3.942.708-0- Início atv :04/07/2006 (AV STA CATARINA, 02775 - CEP: 04378-500)
 CCM 3.942.710-2- Início atv :31/08/2006 (AV CARLOS LACERDA, 00030 - CEP: 05789-000)
 CCM 3.942.711-0- Início atv :31/08/2007 (AV ANTONILO DA MESSINA, 01726 - CEP: 02318-000)
 CCM 3.942.789-7- Início atv :19/09/2001 (AV NOVE DE JULHO, 02029 - CEP: 01313-001)
 CCM 3.942.792-7- Início atv :20/08/2004 (R FRANCISCA MIQUELINA, 00123 - CEP: 01316-000)
 CCM 3.942.795-1- Início atv :12/06/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01373 - CEP: 01317-001)
 CCM 3.942.797-8- Início atv :30/04/2009 (R DR FAUSTO FERRAZ, 00172 - CEP: 01333-030)
 CCM 3.942.800-1- Início atv :23/03/2006 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)
 CCM 3.942.802-8- Início atv :14/06/2007 (AV DASNACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.942.803-6- Início atv :13/11/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)
 CCM 3.942.804-4- Início atv :31/08/2007 (AV VITAL BRASIL, 01000 - CEP: 05503-000)
 CCM 3.942.808-7- Início atv :02/07/2007 (AV VER JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)
 CCM 3.942.811-7- Início atv :28/01/2000 (R BRIG TOBIAS, 00666 - CEP: 01032-001)

DUPLICATA ORIGINAL

(Handwritten signatures and scribbles)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



(Handwritten signature)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.942.812-5- Início atv :08/03/2006 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00254 - CEP: 01037-010)
 CCM 3.942.816-8- Início atv :12/06/2008 (R MARTINS FONTES, 00152 - CEP: 01050-000)
 CCM 3.942.818-4- Início atv :16/12/2004 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 01830 - CEP: 04513-000)
 CCM 3.942.821-4- Início atv :26/07/2006 (AV PAULISTA, 02073 - CEP: 01311-300)
 CCM 3.942.822-2- Início atv :20/12/2006 (AV PAULISTA, 02278 - CEP: 01310-300)
 CCM 3.942.825-7- Início atv :31/08/2007 (R CRISTIANO VIANA, 01100 - CEP: 05411-002)
 CCM 3.942.829-0- Início atv :28/01/2000 (R VERBO DIVINO, 01661 - CEP: 04719-002)
 CCM 3.942.831-1- Início atv :13/12/2007 (R VERBO DIVINO, 01207 - CEP: 04719-002)
 CCM 3.942.832-0- Início atv :13/04/2005 (R DO LIVRAMENTO, 00066 - CEP: 04003-000)
 CCM 3.942.838-9- Início atv :28/01/2000 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 01830 - CEP: 04543-000)
 CCM 3.942.842-7- Início atv :26/03/2007 (R S JOAO DAS DUAS BARRAS, 00085 - CEP: 08270-080)
 CCM 3.942.844-3- Início atv :02/02/2006 (R DIOGO PIRES, 00002 - CEP: 05322-010)
 CCM 3.942.849-4- Início atv :11/04/2006 (AV JAGUARE, 01485 - CEP: 05848-000)
 CCM 3.942.852-4- Início atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)
 CCM 3.942.853-2- Início atv :31/08/2007 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)
 CCM 3.942.855-9- Início atv :09/04/2008 (AV SARG GERALDO SANT ANA, 00901 - CEP: 04674-225)
 CCM 3.942.856-7- Início atv :24/11/2008 (AV AFONSO DE SAMPAIO E SOUSA, 00299 - CEP: 08270-000)
 CCM 3.942.858-3- Início atv :15/10/2007 (AV DAS NAÇOES UNIDAS, 22540 - CEP: 04795-000)
 CCM 3.942.859-1- Início atv :03/11/2003 (R HUGO D ANTOLA, 00095 - CEP: 05038-090)
 CCM 3.959.623-0- Início atv :02/08/2001 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)
 CCM 3.959.628-1- Início atv :02/08/2001 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010)
 CCM 3.959.630-3- Início atv :30/09/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
 CCM 3.959.631-1- Início atv :30/09/2005 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
 CCM 3.959.632-0- Início atv :12/12/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 02020 - CEP: 01318-002)
 CCM 3.959.634-6- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
 CCM 3.959.636-2- Início atv :23/05/2005 (AV PAULISTA, 02300 - CEP: 01310-300)
 CCM 3.959.638-9- Início atv :31/08/2006 (AV DAS NAÇOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.959.639-7- Início atv :30/12/2008 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
 CCM 3.959.640-0- Início atv :31/08/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01827 - CEP: 01317-002)
 CCM 3.959.642-7- Início atv :28/11/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-000)
 CCM 3.959.643-5- Início atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00137 - CEP: 01013-001)
 CCM 3.959.644-3- Início atv :31/08/2006 (PC DO PATRIARCA, 00015 - CEP: 01002-010)
 CCM 3.959.646-0- Início atv :11/08/2005 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00137 - CEP: 01013-001)
 CCM 3.959.647-8- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.959.651-6- Início atv :31/08/2007 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)
 CCM 3.959.652-4- Início atv :02/08/2001 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
 CCM 3.959.653-2- Início atv :18/12/2000 (PC PROF JOSE LANNES, 00040 - CEP: 04571-100)

STATUS REGULAR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.preteitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AL. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formulário digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.959.654-0- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
 CCM 3.959.657-5- Início atv :28/11/2006 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)
 CCM 3.959.658-3- Início atv :04/08/2008 (R LANNES, 00040 - CEP: 04363-030)
 CCM 3.959.660-5- Início atv :28/11/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)
 CCM 3.959.661-3- Início atv :19/11/2001 (AV SAO JOAO, 01400 - CEP: 01211-000)
 CCM 3.959.663-0- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
 CCM 3.959.664-8- Início atv :11/02/2005 (AV ENG BILLINGS, 01729 - CEP: 05321-010)
 CCM 3.959.666-4- Início atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.959.670-2- Início atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)
 CCM 3.959.671-0- Início atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.959.675-3- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
 CCM 3.959.676-1- Início atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00675 - CEP: 04183-090)
 CCM 3.959.677-0- Início atv :30/06/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.959.680-0- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.959.681-8- Início atv :28/01/2000 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03166-000)
 CCM 3.959.685-0- Início atv :28/01/2000 (AL SANTOS, 00185 - CEP: 01418-000)
 CCM 3.959.687-7- Início atv :03/03/2008 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)
 CCM 3.959.690-7- Início atv :31/08/2007 (AV ULYSSES DE S MATTOS, 00100 - CEP: 05666-020)
 CCM 3.959.691-5- Início atv :28/01/2000 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 19739 - CEP: 04795-100)
 CCM 3.959.693-1- Início atv :04/07/2007 (AV VERDE, JOSE DINIZ, 03505 - CEP: 04603-003)
 CCM 3.959.694-0- Início atv :16/02/2008 (AV DOY CAFE, 00277 - CEP: 04311-000)
 CCM 3.959.696-6- Início atv :27/04/2006 (AV MANUEL BANDEIRA, 00540 - CEP: 05317-020)
 CCM 3.959.795-4- Início atv :28/01/2000 (AL SANTOS, 00647 - CEP: 01419-001 - Cancelado em: 27/11/2006)
 CCM 3.959.796-2- Início atv :31/08/2006 (R TREZE DE MAIO, 01633 - CEP: 01327-001)
 CCM 3.959.798-9- Início atv :28/01/2000 (AV DASNACOES UNIDAS, 12995 - CEP: 04578-000)
 CCM 3.959.800-4- Início atv :28/01/2000 (R BRIG GALVAO, 00291 - CEP: 01151-000)
 CCM 3.959.801-2- Início atv :25/04/2005 (R SETE DE ABRIL, 00309 - CEP: 01043-000)
 CCM 3.959.803-9- Início atv :27/01/2009 (R HUNGRIA, 00620 - CEP: 01455-000)
 CCM 3.959.804-7- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.808-0- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.812-8- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.813-6- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.816-0- Início atv :03/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.959.821-7- Início atv :25/05/2005 (R CINCINATO BRAGA, 00232 - CEP: 01333-010)
 CCM 3.959.822-5- Início atv :15/09/2003 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
 CCM 3.959.823-3- Início atv :13/12/2007 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)
 CCM 3.959.826-8- Início atv :16/11/2005 (R FIDENCIO RAMOS, 00223 - CEP: 04551-010)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO-TABELIÃO AI, Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES PEDELS
Escrivente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



[Handwritten signature in blue ink]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.959.834-9- Início atv :26/06/2006 (R GUAICURUS, 00615 - CEP: 05033-001 - Cancelado em: 03/11/2009)
- CCM 3.959.837-3- Início atv :31/08/2006 (LG SAO FRANCISCO, 00019 - CEP: 01005-010)
- CCM 3.959.840-3- Início atv :31/08/2006 (R DR BRAULIO GOMES, 00036 - CEP: 01047-020)
- CCM 3.959.843-8- Início atv :01/05/2003 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
- CCM 3.959.846-2- Início atv :31/08/2006 (R AUGUSTO CARLOS BAUMAN, 00000 - CEP: 06210-590)
- CCM 3.959.851-9- Início atv :29/09/2008 (PC CHARLES MILLER, 00000 - CEP: 01234-900)
- CCM 3.959.852-7- Início atv :31/08/2006 (AV DASNAÇOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05177-000)
- CCM 3.959.854-3- Início atv :01/12/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00081 - CEP: 02938-000)
- CCM 3.959.856-0- Início atv :31/08/2006 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02033-000)
- CCM 3.959.857-8- Início atv :28/08/2003 (AV CRUZEIRO DO SUL, 01800 - CEP: 02030-000)
- CCM 3.959.859-4- Início atv :31/08/2006 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00500 - CEP: 03126-000)
- CCM 3.959.861-6- Início atv :24/01/2008 (ES ITAQUERA-GUAJANASES, 02000 - CEP: 08420-000)
- CCM 3.959.862-4- Início atv :31/08/2006 (AV DO ORATORIO, 04500 - CEP: 03220-200)
- CCM 3.960.171-4- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.174-9- Início atv :08/01/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
- CCM 3.960.178-1- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.179-0- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.183-8- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.188-9- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.190-0- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.191-9- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.195-1- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.199-4- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.204-4- Início atv :08/01/2009 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.960.207-9- Início atv :14/05/2007 (AV BRIG LUIS ANTONIO, 01807 - CEP: 01318-002)
- CCM 3.960.211-7- Início atv :29/01/2003 (R QUINZE DE NOVENBRO, 00165 - CEP: 01013-001)
- CCM 3.966.377-9- Início atv :31/08/2006 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01500 - CEP: 05001-400)
- CCM 3.966.385-0- Início atv :03/12/2007 (R JACAREI, 00100 - CEP: 02805-140)
- CCM 3.966.387-6- Início atv :17/06/2008 (R DOS INGLESES, 00569 - CEP: 01329-000)
- CCM 3.966.390-6- Início atv :31/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00356 - CEP: 01538-000)
- CCM 3.966.394-9- Início atv :31/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
- CCM 3.966.397-3- Início atv :31/08/2006 (R DR BETTENCOURT RODRIGUES, 00155 - CEP: 01017-010)
- CCM 3.998.013-8- Início atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01188 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.998.018-9- Início atv :18/12/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01355 - CEP: 01452-002)
- CCM 3.998.020-0- Início atv :29/11/2006 (R TIBURCIO DE SOUSA, 02782 - CEP: 08140-000)
- CCM 3.998.023-5- Início atv :30/10/2008 (AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 01720 - CEP: 05145-000)
- CCM 3.998.029-4- Início atv :22/01/2008 (R CONS CRISPINIANO, 00058 - CEP: 01037-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO- TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e cópia de confirmação contidos no presente documento, melhorando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.998.031-6- Início atv :31/08/2006 (AV IPIRANGA, 00919 - CEP: 01039-000)
- CCM 3.998.034-0- Início atv :05/02/2007 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00246 - CEP: 04583-110)
- CCM 3.998.036-7- Início atv :31/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01306 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.998.040-5- Início atv :31/08/2006 (R HUNGRIA, 01400 - CEP: 01455-000)
- CCM 3.998.045-6- Início atv :31/08/2006 (R TABATINGUERA, 00140 - CEP: 01020-000)
- CCM 9.250.209-1- Início atv :12/08/1985 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
- CCM 9.250.364-0- Início atv :12/08/1985 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)
- CCM 9.250.214-8- Início atv :12/08/1985 (AV RANGEL PESTANA, 02412 - CEP: 03002-000 - Cancelado em: 31/12/2009)
- CCM 9.250.211-3- Início atv :12/08/1985 (AV SAO JOAO, 00299 - CEP: 01035-000 - Cancelado em: 03/03/1988)
- CCM 9.250.216-4- Início atv :12/08/1985 (R SILVA BUENO, 01644 - CEP: 04308-001 - Cancelado em: 11/04/1986)
- CCM 9.264.425-2- Início atv :12/08/1985 (RUA LORD COCKRANE, 00643 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 11/04/1986)
- CCM 9.250.221-0- Início atv :12/08/1985 (R CLEMENTE ALVARES, 00583 - CEP: 02074-050)
- CCM 9.250.354-3- Início atv :12/08/1985 (R SAO BENTO, 00359 - CEP: 01011-100 - Cancelado em: 24/02/1986)
- CCM 9.250.217-2- Início atv :12/08/1985 (AV PAES DE BARROS, 1645 - CEP: 03115-001)
- CCM 9.250.223-7- Início atv :12/08/1985 (R PAULA SOUSA, 00372 - CEP: 01027-000 - Cancelado em: 11/04/1986)
- CCM 9.249.357-2- Início atv :12/08/1985 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02421 - CEP: 01452-000)
- CCM 9.250.218-0- Início atv :12/08/1985 (LG DO ROSÁRIO, 00081 - CEP: 03634-020 - Cancelado em: 20/08/1990)
- CCM 9.250.219-9- Início atv :12/08/1985 (PC FLORIANO PEIXOTO, 00386 - CEP: 04751-030 - Cancelado em: 31/12/2009)
- CCM 9.250.213-0- Início atv :12/08/1985 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)
- CCM 9.250.215-6- Início atv :12/08/1985 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01310-300)
- CCM 9.250.212-1- Início atv :12/08/1985 (R APARETÁGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)
- CCM 9.250.210-5- Início atv :12/08/1985 (AV NOVA CANTAREIRA, 00942 - CEP: 02330-001 - Cancelado em: 05/01/1990)
- CCM 3.923.650-4- Início atv :31/08/2006 (R TAMANDARÉ, 00688 - CEP: 01525-000)
- CCM 3.558.795-4- Início atv :18/08/2006 (R TAMANDARÉ, 00591 - CEP: 01525-001)
- CCM 3.558.641-9- Início atv :18/08/2006 (AV Adolfo Pinheiro, 01332 - CEP: 04734-002)
- CCM 5.737.442-2- Início atv :31/10/2016 (AV Adolfo Pinheiro, 01072 - CEP: 04734-002)
- CCM 3.558.616-8- Início atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)
- CCM 3.558.610-9- Início atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 01845 - CEP: 03115-001)
- CCM 3.923.865-2- Início atv :31/08/2006 (AV PRES WILSON, 01763 - CEP: 03107-001)
- CCM 3.558.567-6- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)
- CCM 3.558.619-2- Início atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)
- CCM 3.558.615-0- Início atv :18/08/2006 (AV NACOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04578-910)
- CCM 3.558.643-5- Início atv :18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIS, 06831 - CEP: 04627-005)
- CCM 3.558.608-7- Início atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2210 - CEP: 04028-001)
- CCM 3.558.603-6- Início atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)
- CCM 3.558.596-0- Início atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)
- CCM 3.558.587-0- Início atv :18/08/2006 (R CAJURU, 00931 - CEP: 03057-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/st>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



SELO DE NOTAS
OS. 1470
- ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
- Autorizado



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.558.604-4- Início atv :18/08/2006 (R LUBAVITCH, 00026 - CEP: 01123-010)
 CCM 3.558.583-8- Início atv :18/08/2006 (R SANSÃO ALVES DOS SANTOS, 00435 - CEP: 04571-090)
 CCM 3.558.770-9- Início atv :18/08/2006 (AV MAL. TITO, 687 - CEP: 08010-090)
 CCM 3.558.837-9- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)
 CCM 3.558.538-2- Início atv :18/08/2006 (AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 01774 - CEP: 05305-003)
 CCM 3.923.867-9- Início atv :31/08/2006 (AV MORUMBI, 04500 - CEP: 05698-900)
 CCM 3.558.578-1- Início atv :18/08/2006 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
 CCM 3.923.846-6- Início atv :31/08/2006 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
 CCM 3.966.437-6- Início atv :31/08/2006 (R LIBERO BADARO, 00293 - CEP: 01009-000)
 CCM 3.558.569-2- Início atv :18/08/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 01079 - CEP: 04537-012)
 CCM 3.558.564-1- Início atv :18/08/2006 (AV ENGENHEIRO ARMANDO DE SA LIMA PEREIRA, 00951 - CEP: 04309-010)
 CCM 3.558.798-9- Início atv :18/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04562-000)
 CCM 3.559.070-0- Início atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)
 CCM 3.558.576-5- Início atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02491 - CEP: 01452-000)
 CCM 3.924.001-0- Início atv :26/05/2008 (AV BRIG. FARIA LIMA, 01384 - CEP: 01451-001)
 CCM 3.558.741-5- Início atv :18/08/2006 (AV ITABERABA, 01131 - CEP: 02734-000)
 CCM 3.558.801-2- Início atv :18/08/2006 (AV DE VINEDO, 00553 - CEP: 04764-001)
 CCM 3.558.730-0- Início atv :18/08/2006 (R HEITOR PENTEADO, 01528 - CEP: 05438-200)
 CCM 3.558.725-3- Início atv :18/08/2006 (R SELVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)
 CCM 3.558.729-6- Início atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 00329 - CEP: 04534-010)
 CCM 3.558.732-6- Início atv :18/08/2006 (AV MARCHELAL TITO, 04712 - CEP: 08115-000)
 CCM 3.558.736-9- Início atv :18/08/2006 (R VICTORIO SANTIM, 00095 - CEP: 08290-000)
 CCM 3.558.545-5- Início atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 01219 - CEP: 04045-002)
 CCM 3.558.589-7- Início atv :18/08/2006 (AV GUAPIRA, 02480 - CEP: 02265-002)
 CCM 3.558.565-0- Início atv :18/08/2006 (AL SANTOS, 1873 - CEP: 01419-100)
 CCM 3.558.581-1- Início atv :18/08/2006 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)
 CCM 3.959.709-1- Início atv :22/09/2006 (AV BERNARDINO DE CAMPOS, 00098 - CEP: 04004-040)
 CCM 3.558.595-1- Início atv :18/08/2006 (PC ISAI LEINER, 00198 - CEP: 05592-140)
 CCM 3.942.688-2- Início atv :31/08/2006 (VIA RAPOSO TAVARES, 08015 - CEP: 05577-000)
 CCM 3.558.599-4- Início atv :18/08/2006 (AV JOAO DIAS, 01243 - CEP: 04723-001)
 CCM 3.942.684-0- Início atv :14/12/2006 (AV ENG. ALBERTO DE ZAGOTTIS, 00352 - CEP: 04675-085)
 CCM 3.558.621-4- Início atv :18/08/2006 (R ONZE DE AGOSTO, 00008 - CEP: 01018-010)
 CCM 3.558.640-0- Início atv :18/08/2006 (R AFONSO SARDINHA, 00237 - CEP: 05076-000)
 CCM 3.942.699-8- Início atv :29/08/2008 (AV EMB. MACEDO SOARES, 09175 - CEP: 05035-000)
 CCM 3.942.704-8- Início atv :31/08/2006 (AV GUIDO CALOI, 01000 - CEP: 05802-140)
 CCM 3.558.651-6- Início atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 00356 - CEP: 01304-000)
 CCM 3.558.722-9- Início atv :18/08/2006 (AV IBIRAPUERA, 2210 - CEP: 04026-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
 JOSÉ NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AL. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 21 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
 Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.558.559-5- Início atv :18/08/2006 (R DA MOOCA, 02000 - CEP: 03104-002)
- CCM 3.558.556-0- Início atv :18/08/2006 (AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)
- CCM 3.827.070-6- Início atv :05/02/2007 (AV DR. CHUCRI ZAIDAN, 246 - CEP: 04583-110)
- CCM 3.558.552-8- Início atv :18/08/2006 (AV PROF FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)
- CCM 3.558.549-8- Início atv :18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)
- CCM 3.558.546-3- Início atv :18/08/2006 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)
- CCM 3.558.540-4- Início atv :18/08/2006 (R Doutor César Castiglioni Júnior, 00121 - CEP: 02513-000)
- CCM 5.737.440-6- Início atv :31/10/2016 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 128 - CEP: 02515-000)
- CCM 3.558.627-3- Início atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01462-000)
- CCM 3.558.531-5- Início atv :18/08/2006 (R CLEMENTE ALVARES, 00368 - CEP: 05074-050)
- CCM 3.558.592-7- Início atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)
- CCM 3.558.585-4- Início atv :18/08/2006 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
- CCM 3.558.582-0- Início atv :18/08/2006 (AV DO CURSINO, 01526 - CEP: 04132-001)
- CCM 3.558.635-4- Início atv :18/08/2006 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)
- CCM 3.558.631-1- Início atv :18/08/2006 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1909 - CEP: 01452-001)
- CCM 5.740.258-2- Início atv :10/10/2016 (AV Brigadeiro Faria Lima, 01762 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.558.711-3- Início atv :18/08/2006 (R BONIFACIO GUBAS, 00080 - CEP: 02731-000)
- CCM 3.558.687-7- Início atv :18/08/2006 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)
- CCM 5.339.929-3- Início atv :19/12/2013 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05663-010)
- CCM 3.558.551-0- Início atv :18/08/2006 (R HEITOR PENTEADO, 01717 - CEP: 05437-001)
- CCM 3.558.548-0- Início atv :18/08/2006 (R ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1307 - CEP: 04571-010)
- CCM 3.558.543-9- Início atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 01319 - CEP: 04208-051)
- CCM 3.558.537-4- Início atv :18/08/2006 (R JOSE OTONI, 00189 - CEP: 08010-290)
- CCM 3.558.720-2- Início atv :18/08/2006 (AL FRANCA, 00997 - CEP: 01422-001)
- CCM 3.558.718-0- Início atv :18/08/2006 (R EMILIA MARENGO, 00100 - CEP: 03336-000)
- CCM 3.558.657-5- Início atv :18/08/2006 (PC ISAI LEINER, 00198 - CEP: 05592-140)
- CCM 3.558.655-3- Início atv :18/08/2006 (AV ROLAND GARROS, 00847 - CEP: 02235-000)
- CCM 3.558.660-5- Início atv :18/08/2006 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)
- CCM 3.558.602-8- Início atv :18/08/2006 (PC PROFESSOR JOSE AZEVEDO ANTUNES, 00048 - CEP: 05072-060)
- CCM 3.558.646-0- Início atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)
- CCM 3.558.568-4- Início atv :18/08/2006 (R Doutor Falcão Filho, 56 - CEP: 01007-010)
- CCM 5.737.444-9- Início atv :10/10/2016 (R Libero Badaró, 00425 - CEP: 01009-000)
- CCM 3.558.590-0- Início atv :18/08/2006 (R MAJ SERTORIO, 00475 - CEP: 01222-001)
- CCM 3.923.849-0- Início atv :01/12/2006 (AV ENG EUSEBIO STEVAUX, 00823 - CEP: 04696-000)
- CCM 3.942.706-4- Início atv :05/02/2007 (R DR VILA NOVA, 00228 - CEP: 01222-020)
- CCM 3.558.598-6- Início atv :18/08/2006 (AL DOS MARACATINS, 00077 - CEP: 04089-010)
- CCM 3.558.613-3- Início atv :18/08/2006 (AV MORUMBI, 07591 - CEP: 04703-003)

[Handwritten signature]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/st>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO- TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritor de Notas

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



MODE NUÍAS
atu
des Guedes
autenticado



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.558.620-6- Início atv :18/08/2006 (AV NSRA DE SABARA, 2507 - CEP: 04685-006)
- CCM 3.558.633-8- Início atv :18/08/2006 (AV PACAEMBU, 1393 - CEP: 01234-001)
- CCM 3.558.638-9- Início atv :18/08/2006 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)
- CCM 3.942.691-2- Início atv :31/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00532 - CEP: 01502-001)
- CCM 3.558.645-1- Início atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)
- CCM 3.558.561-7- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 01439 - CEP: 01311-200)
- CCM 3.558.566-8- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 01439 - CEP: 01311-200)
- CCM 3.558.574-9- Início atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)
- CCM 3.559.835-2- Início atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03633-000)
- CCM 3.558.579-0- Início atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00581 - CEP: 05419-000)
- CCM 3.558.588-9- Início atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00301 - CEP: 02936-000)
- CCM 3.558.785-7- Início atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERO, 01060 - CEP: 05019-010)
- CCM 3.558.539-0- Início atv :18/08/2006 (AV Giovanni Gronchi, 05057 - CEP: 05724-003)
- CCM 5.737.448-1- Início atv :17/10/2016 (R Professor José Horácio Meireles Teixeira, 01041 - CEP: 05630-130)
- CCM 3.558.654-0- Início atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 02750 - CEP: 05420-003)
- CCM 3.558.791-1- Início atv :18/08/2006 (AV PRESIDENTE MUSCELINO KUBITSCHEK, 2041 - CEP: 04543-011)
- CCM 3.558.769-0- Início atv :18/08/2006 (AV REBOQUEAS, 02036 - CEP: 05402-300)
- CCM 3.558.560-9- Início atv :18/08/2006 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)
- CCM 3.966.406-6- Início atv :31/08/2006 (PC DEL FERNANDO PRESTES, 00074 - CEP: 01124-060)
- CCM 3.558.570-6- Início atv :18/08/2006 (AL BARROS, 00584 - CEP: 01232-000)
- CCM 3.558.553-6- Início atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1638 - CEP: 02010-400)
- CCM 3.558.630-3- Início atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00402 - CEP: 04753-000)
- CCM 3.558.617-6- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR ALCEU DE CAMPOS RODRIGUES, 00229 - CEP: 04544-000)
- CCM 3.558.824-9- Início atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 02483 - CEP: 03949-012 - Cancelado em: 24/06/2010)
- CCM 3.558.611-7- Início atv :18/08/2006 (AV Marechal Tito, 00687 - CEP: 08010-090)
- CCM 5.737.332-9- Início atv :03/10/2016 (R José Ottoni, 00189 - CEP: 08010-290)
- CCM 3.558.607-9- Início atv :18/08/2006 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)
- CCM 3.558.670-2- Início atv :18/08/2006 (R SETE DE ABRIL, 00410 - CEP: 01044-000)
- CCM 3.558.744-0- Início atv :18/08/2006 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 03725 - CEP: 04447-020)
- CCM 3.558.681-8- Início atv :18/08/2006 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)
- CCM 3.558.667-2- Início atv :18/08/2006 (R SILVA BUENO, 01862 - CEP: 04208-001)
- CCM 3.558.662-1- Início atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02305-000)
- CCM 3.558.658-3- Início atv :18/08/2006 (AL VICENTE PINZON, 00173 - CEP: 04547-130)
- CCM 3.558.558-7- Início atv :18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)
- CCM 3.558.689-3- Início atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 00156 - CEP: 03323-000)
- CCM 3.558.686-9- Início atv :18/08/2006 (AV SAPOEMBA, 4073 - CEP: 03374-000)
- CCM 3.558.693-1- Início atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.preteitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO: TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrivente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.558.678-8- Início atv :18/08/2006 (R SCHILLING, 00441 - CEP: 05302-001)
- CCM 3.923.877-6- Início atv :31/08/2006 (R JERONIMO TELES JUNIOR, 00187 - CEP: 05154-010)
- CCM 3.558.680-0- Início atv :18/08/2006 (R ARARITAGUABA, 01005 - CEP: 02122-011)
- CCM 3.558.685-0- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 00726 - CEP: 01310-000)
- CCM 3.558.683-4- Início atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00262 - CEP: 04010-000)
- CCM 3.923.840-7- Início atv :31/08/2006 (R ROUSSEAU, 00034 - CEP: 04115-050)
- CCM 3.942.712-9- Início atv :31/08/2006 (R DESEM ELISEU GUILHERME, 00283 - CEP: 04064-030)
- CCM 3.558.688-5- Início atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS, 00183 - CEP: 03115-000)
- CCM 3.558.691-5- Início atv :18/08/2006 (AV WALDEMAR CARLOS PEREIRA, 00451 - CEP: 03533-001)
- CCM 3.558.704-0- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 1439 - CEP: 01311-000)
- CCM 3.558.653-2- Início atv :18/08/2006 (AV PEDROSO DE MORAIS, 02750 - CEP: 05420-003)
- CCM 3.558.649-4- Início atv :18/08/2006 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)
- CCM 3.558.647-8- Início atv :18/08/2006 (R RIBEIRO DE LIMA, 00282 - CEP: 01122-000)
- CCM 3.558.601-0- Início atv :18/08/2006 (AV SAO LUCAS, 00104 - CEP: 05139-000)
- CCM 3.558.577-3- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR FALCÃO FILHO, 00056 - CEP: 01007-010)
- CCM 3.923.813-0- Início atv :31/08/2006 (R ANCHIETA, 00035 - CEP: 01016-030)
- CCM 3.923.834-2- Início atv :31/08/2006 (AL JAU, 00389 - CEP: 01420-000)
- CCM 3.965.438-4- Início atv :31/08/2006 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
- CCM 3.965.440-6- Início atv :31/08/2006 (R CURIRINO DE ANDRADE, 00215 - CEP: 01049-010)
- CCM 3.558.586-2- Início atv :18/08/2006 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)
- CCM 3.558.532-3- Início atv :18/08/2006 (AV PAULISTA, 2218 - CEP: 01310-300)
- CCM 3.923.839-3- Início atv :14/12/2007 (R CASA DO ATOR, 01155 - CEP: 04546-004)
- CCM 3.942.674-2- Início atv :14/04/2008 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)
- CCM 3.942.713-7- Início atv :31/08/2006 (R OLIMPIADAS, 00205 - CEP: 04551-000)
- CCM 3.558.562-5- Início atv :18/08/2006 (R DR JOAO RIBEIRO, 00194 - CEP: 03634-000)
- CCM 3.558.557-9- Início atv :18/08/2006 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)
- CCM 3.923.871-7- Início atv :31/08/2006 (R BARTIRA, 00409 - CEP: 05009-000)
- CCM 3.942.695-5- Início atv :06/08/2008 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 00074 - CEP: 05001-000 - Cancelado em: 12/09/2006)
- CCM 3.558.706-7- Início atv :18/08/2006 (R TEODORO SAMPAIO, 02258 - CEP: 05406-150)
- CCM 3.923.874-1- Início atv :31/08/2006 (R NICOLAU GAGLIARDI, 00366 - CEP: 05429-010)
- CCM 3.558.642-7- Início atv :18/08/2006 (AV BENEDITO ANDRADE, 00302 - CEP: 02936-000)
- CCM 3.558.650-8- Início atv :18/08/2006 (AV TIRADENTES, 01475 - CEP: 01102-010)
- CCM 3.558.572-2- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
- CCM 3.558.656-7- Início atv :18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 01206 - CEP: 03002-000)
- CCM 3.558.661-3- Início atv :18/08/2006 (PC DA REPUBLICA, 00291 - CEP: 01045-001)
- CCM 3.558.748-2- Início atv :18/08/2006 (AV RIO BRANCO, 00408 - CEP: 01206-000)
- CCM 3.923.856-3- Início atv :31/08/2006 (R BRIG TOBIAS, 00527 - CEP: 01032-001 - Cancelado em: 31/08/2006)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.891, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.923.879-2- Início atv :31/08/2006 (AV ZAKI NARCHI, 00152 - CEP: 02029-000 - Cancelado em: 31/08/2006)
- CCM 3.966.446-5- Início atv :31/08/2006 (AV CASPER LIBERO, 00464 - CEP: 01033-000)
- CCM 3.558.759-8- Início atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 01100 - CEP: 01451-001)
- CCM 3.558.554-4- Início atv :18/08/2006 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
- CCM 3.558.684-2- Início atv :18/08/2006 (R DOUTOR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00215 - CEP: 02515-000)
- CCM 3.558.533-1- Início atv :18/08/2006 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 1075 - CEP: 04537-012)
- CCM 3.558.756-3- Início atv :18/08/2006 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 01638 - CEP: 02010-400)
- CCM 3.966.400-7- Início atv :31/08/2006 (AV AGUA FRIA, 01923 - CEP: 02333-900)
- CCM 3.558.751-2- Início atv :18/08/2006 (R BARAO DO RIO BRANCO, 00402 - CEP: 04753-000)
- CCM 3.558.767-9- Início atv :18/08/2006 (AV MATEO BEI, 03286 - CEP: 03049-300)
- CCM 3.558.775-0- Início atv :18/08/2006 (PC SILVIO ROMERO, 156 - CEP: 03323-000)
- CCM 3.558.786-5- Início atv :18/08/2006 (AV CELSO GARCIA, 03863 - CEP: 03063-000)
- CCM 3.558.780-6- Início atv :18/08/2006 (AV TUCURUVI, 00025 - CEP: 02365-000)
- CCM 3.558.702-4- Início atv :18/08/2006 (VIA ANCHIETA, 02027 - CEP: 04247-002)
- CCM 3.558.700-8- Início atv :18/08/2006 (AV PADRE ARLINDO VIEIRA, 01218 - CEP: 04297-000)
- CCM 3.558.698-2- Início atv :18/08/2006 (AV AMADOR BUENO DA VEIGA, 1942 - CEP: 03636-100)
- CCM 3.923.836-9- Início atv :08/11/2006 (R CANDAPUI, 00492 - CEP: 03621-000 - Cancelado em: 04/08/2009)
- CCM 3.558.696-6- Início atv :18/08/2006 (AV DOUTOR EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-000)
- CCM 3.558.731-8- Início atv :18/08/2006 (R MARIA CANDIDA, 01120 - CEP: 02071-011)
- CCM 3.558.728-8- Início atv :18/08/2006 (AV GUILHERME COTCHING, 01120 - CEP: 02113-012)
- CCM 3.558.723-7- Início atv :18/08/2006 (R DOMINGOS DE MORAIS, 01592 - CEP: 04009-003)
- CCM 3.923.830-0- Início atv :31/08/2006 (R BOTUCATU, 00659 - CEP: 04023-062)
- CCM 3.942.679-3- Início atv :31/08/2006 (AV PEDRO ALVARES CABRAL, 01301 - CEP: 04094-050)
- CCM 3.558.721-0- Início atv :18/08/2006 (AV PAES DE BARROS 3450 3452 3454, 03456 - CEP: 03114-001)
- CCM 3.558.719-9- Início atv :18/08/2006 (R CLELIA, 00902 - CEP: 05042-000)
- CCM 3.558.716-4- Início atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)
- CCM 3.923.841-5- Início atv :26/03/2008 (R DOM AGUIRRE, 00576 - CEP: 04671-390)
- CCM 3.558.708-3- Início atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)
- CCM 3.558.671-0- Início atv :18/08/2006 (AV BRIG FARIA LIMA, 3995 - CEP: 04538-133)
- CCM 3.923.828-8- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
- CCM 5.431.366-0- Início atv :03/11/2009 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2235 - CEP: 04543-011)
- CCM 6.047.541-2- Início atv :04/01/2018 (AV PRÉS JUSCELINO KUBITSCHEK, 01065 - CEP: 04543-011)
- CCM 3.558.636-2- Início atv :18/08/2006 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
- CCM 3.558.623-0- Início atv :18/08/2006 (R ITINGUCU, 00840 - CEP: 03658-000)
- CCM 3.558.618-4- Início atv :18/08/2006 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)
- CCM 3.558.612-5- Início atv :18/08/2006 (AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)
- CCM 3.558.605-2- Início atv :18/08/2006 (AV IPIRANGA, 00884 - CEP: 01040-000)

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AI, Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 10 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Público



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

[Handwritten mark]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.742-3- Início atv:18/08/2006 (R TAMANDARÉ, 00591 - CEP: 01525-001)
 CCM 3.558.594-3- Início atv:18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)
 CCM 3.558.737-7- Início atv:18/08/2006 (AV WASHINGTON LUIZ, 00000 - CEP: 04626-911)
 CCM 3.942.681-5- Início atv:26/11/2007 (R ATICA, 00673 - CEP: 04634-042)
 CCM 3.558.735-0- Início atv:18/08/2006 (R CLEMENTE ALVARES, 00368 - CEP: 05074-050)
 CCM 3.558.597-8- Início atv:18/08/2006 (AV SUMARÉ, 00085 - CEP: 05016-090)
 CCM 3.558.591-9- Início atv:18/08/2006 (AL BARROS, 584 - CEP: 01232-000)
 CCM 3.558.606-0- Início atv:18/08/2006 (R SIQUEIRA BUENO, 01691 - CEP: 03173-010)
 CCM 3.558.639-7- Início atv:18/08/2006 (AV PROFESSOR ALFONSO BOVERI, 01055 - CEP: 05019-010)
 CCM 3.558.632-0- Início atv:18/08/2006 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01223-200)
 CCM 3.558.625-7- Início atv:18/08/2006 (R MACIEL MONTEIRO, 00297 - CEP: 03566-000)
 CCM 3.558.622-2- Início atv:18/08/2006 (R AUGUSTA, 02941 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.558.794-6- Início atv:18/08/2006 (AV BRASIL, 00376 - CEP: 01450-000)
 CCM 3.558.799-7- Início atv:18/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)
 CCM 3.923.799-0- Início atv:31/08/2006 (R PIO XI, 01500 - CEP: 05468-150)
 CCM 3.923.825-3- Início atv:21/09/2007 (AV TORRES DE OLIVEIRA, 00330 - CEP: 05347-020)
 CCM 3.923.861-0- Início atv:03/09/2007 (R LUIS GOMES, 04211 - CEP: 04043-400)
 CCM 3.558.743-1- Início atv:18/08/2006 (R BARRA FUNDA, 00536 - CEP: 01152-000)
 CCM 3.558.746-6- Início atv:18/08/2006 (AV BRIGADA DO LUIS ANTONIO, 00476 - CEP: 01318-000)
 CCM 3.942.665-3- Início atv:19/12/2007 (AV BRIGADA DO LUIS ANTONIO, 00871 - CEP: 01317-001)
 CCM 3.966.402-3- Início atv:31/08/2006 (R S. FRANCISCO, 00095 - CEP: 01005-010)
 CCM 3.558.749-0- Início atv:18/08/2006 (R CAJURU, 913 - CEP: 03057-000)
 CCM 3.558.752-0- Início atv:18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02660 - CEP: 04734-004)
 CCM 3.923.822-9- Início atv:29/01/2006 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)
 CCM 3.558.550-1- Início atv:18/08/2006 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)
 CCM 3.558.755-5- Início atv:18/08/2006 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)
 CCM 3.558.758-0- Início atv:18/08/2006 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 00780 - CEP: 05512-000)
 CCM 3.558.761-0- Início atv:18/08/2006 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)
 CCM 3.942.672-6- Início atv:04/10/2007 (R CLIMACO BARBOSA, 00600 - CEP: 01523-000)
 CCM 3.558.760-1- Início atv:18/08/2006 (R VIEIRA DE MORAIS, 763 - CEP: 04617-012)
 CCM 3.558.769-5- Início atv:18/08/2006 (R CARLOS MEIRA, 00055 - CEP: 03605-010)
 CCM 3.558.771-7- Início atv:18/08/2006 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 01797 - CEP: 03403-001)
 CCM 3.558.666-4- Início atv:18/08/2006 (AV CUPECE, 02772 - CEP: 04366-000)
 CCM 3.558.555-2- Início atv:18/08/2006 (AV SAPOEMBA, 4073 - CEP: 03374-000)
 CCM 3.558.764-4- Início atv:18/08/2006 (AL BARAO DE LIMEIRA, 830 - CEP: 01202-002)
 CCM 3.558.663-0- Início atv:18/08/2006 (R VAZ MUNIZ, 00016 - CEP: 02337-000)
 CCM 3.558.773-3- Início atv:18/08/2006 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 01131 - CEP: 04601-010)

SITUAÇÃO REGULAR

[Handwritten signature and scribbles]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELÃO AI, Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, melhorando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Municipal

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



[Handwritten mark]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.558.774-1- Início atv :18/08/2006 (R DA CONSOLACAO, 02104 - CEP: 01302-001)
 CCM 3.575.349-8- Início atv :31/08/2006 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
 CCM 3.966.452-0- Início atv :31/08/2006 (R MARIA PAULA, 00035 - CEP: 01319-001)
 CCM 3.966.459-7- Início atv :22/04/2008 (R DA CONSOLACAO, 02411 - CEP: 01301-100)
 CCM 3.558.776-8- Início atv :18/08/2006 (R MARIA AMALIA LOPES AZEVEDO, 00807 - CEP: 02350-000)
 CCM 3.558.779-2- Início atv :18/08/2006 (AV ADOLFO PINHEIRO, 159 - CEP: 04733-000)
 CCM 5.737.446-5- Início atv :10/10/2016 (AV Mário Lopes Leão, 00121 - CEP: 04754-010)
 CCM 3.558.712-1- Início atv :18/08/2006 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03012-080)
 CCM 3.558.782-2- Início atv :18/08/2006 (AV DA LIBERDADE, 00151 - CEP: 01503-000)
 CCM 3.923.804-0- Início atv :31/08/2006 (R JOSE GOMES FALCAO, 00215 - CEP: 01135-010)
 CCM 3.923.818-0- Início atv :31/08/2006 (R RIACHUELO, 00078 - CEP: 01007-000)
 CCM 3.966.444-9- Início atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00726 - CEP: 01310-100)
 CCM 3.966.454-6- Início atv :31/08/2006 (AV PAULISTA, 00436 - CEP: 01310-000)
 CCM 3.558.766-0- Início atv :18/08/2006 (AV NOVA CANTAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)
 CCM 3.558.790-3- Início atv :18/08/2006 (R TUTÓIA, 00454 - CEP: 04007-002)
 CCM 3.942.709-9- Início atv :31/08/2006 (R LOEFGREN, 02527 - CEP: 04040-033)
 CCM 3.558.750-4- Início atv :18/08/2006 (R JULIO GONCALVES, 00456 - CEP: 01126-000)
 CCM 3.966.408-2- Início atv :31/08/2006 (PC CLOVIS BEVILAQUA, 00421 - CEP: 01018-001)
 CCM 3.966.411-2- Início atv :13/08/2007 (AV BRUZEIRO DO SUL, 00400 - CEP: 03033-020)
 CCM 3.966.462-7- Início atv :31/08/2006 (AV CASSA ELISABETH DE ROBIANO, 00750 - CEP: 03074-000)
 CCM 3.558.628-1- Início atv :18/08/2006 (R DOCTO RATORIO, 01150 - CEP: 03116-000)
 CCM 3.558.763-6- Início atv :18/08/2006 (R D. J. L. DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)
 CCM 3.923.806-3- Início atv :31/08/2006 (R BELA CINTRA, 00986 - CEP: 01415-000)
 CCM 3.601.989-5- Início atv :05/12/2006 (AL DOS MARACATINS, 77 - CEP: 04089-010)
 CCM 3.601.987-9- Início atv :05/12/2006 (R OSCAR FREIRE, 01478 - CEP: 05409-010)
 CCM 3.601.990-9- Início atv :05/12/2006 (AV RANGEL PESTANA, 00215 - CEP: 01017-000)
 CCM 3.687.946-7- Início atv :09/01/2007 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1307 - CEP: 04571-010)
 CCM 3.687.993-2- Início atv :09/01/2007 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK, 01081 - CEP: 04543-011 - Cancelado em: 18/04/2007)
 CCM 3.687.883-9- Início atv :09/01/2007 (AV ZELINA, 00569 - CEP: 03143-001)
 CCM 3.611.413-8- Início atv :05/01/2007 (AV DR CHUCRI ZAIDAN, 00111 - CEP: 04583-110)
 CCM 3.820.749-4- Início atv :05/01/2007 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
 CCM 3.611.415-4- Início atv :05/01/2007 (R DR BRAULIO GOMES, 00022 - CEP: 01047-020)
 CCM 3.659.815-1- Início atv :18/04/2007 (R TUTÓIA, 00873 - CEP: 04007-004)
 CCM 5.339.932-3- Início atv :11/05/2015 (R CARAVELAS, 00493 - CEP: 04012-060)
 CCM 3.659.821-6- Início atv :18/04/2007 (R RIBEIRO DE LIMA, 583 - CEP: 01122-000)
 CCM 3.659.811-9- Início atv :18/04/2007 (R VAZ MUNIZ, 16 - CEP: 02337-000)
 CCM 3.706.584-0- Início atv :21/08/2007 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritório Material

VALIDO SOMENTE COM CÍRCULO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,50



Handwritten signature



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- SITUAÇÃO REGULAR**
- CCM 3.821.069-4- Início atv :22/08/2008 (R CANTAGALO, 1886 - CEP: 03319-001)
 - CCM 3.895.163-0- Início atv :09/02/2009 (R VERBO DIVINO, 01356 - CEP: 04719-002)
 - CCM 3.899.386-4- Início atv :20/03/2009 (R RUBINO DE OLIVEIRA, 00181 - CEP: 03012-060)
 - CCM 3.899.474-7- Início atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, 01869 - CEP: 01317-002)
 - CCM 3.900.629-8- Início atv :20/03/2009 (R JOAQUIM NABUCO, 00138 - CEP: 04621-001)
 - CCM 3.900.675-1- Início atv :20/03/2009 (R DO LAVAPES, 01069 - CEP: 01519-000)
 - CCM 3.900.105-9- Início atv :20/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 00830 - CEP: 01202-002)
 - CCM 3.900.088-5- Início atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)
 - CCM 3.900.118-0- Início atv :20/03/2009 (AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL, 02040 - CEP: 05314-000)
 - CCM 3.900.100-8- Início atv :20/03/2009 (AV MARIA COELHO AGUIAR, 00215 - CEP: 05005-000)
 - CCM 3.897.535-1- Início atv :20/03/2009 (R CERRO CORA, 01609 - CEP: 05008-350)
 - CCM 3.900.617-4- Início atv :20/03/2009 (R AMERICO BRASILIENSE, 01016 - CEP: 04715-003)
 - CCM 3.897.561-0- Início atv :20/03/2009 (AV SENADOR TEOTONIO VILELA, 0131 - CEP: 04801-010)
 - CCM 3.897.497-5- Início atv :20/03/2009 (AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA, 00700 - CEP: 04308-000)
 - CCM 3.899.406-2- Início atv :20/03/2009 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00064 - CEP: 01037-000)
 - CCM 3.899.461-5- Início atv :20/03/2009 (AV SANTA INES, 00909 - CEP: 02415-001)
 - CCM 3.897.488-6- Início atv :20/03/2009 (R DA MODICA, 02000 - CEP: 03104-002)
 - CCM 3.900.672-7- Início atv :20/03/2009 (AV BRIGADIEIRO MARIA LIMA, 03935 - CEP: 04538-133)
 - CCM 3.900.098-2- Início atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03115-001)
 - CCM 3.900.620-4- Início atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 00022 - CEP: 04004-000)
 - CCM 3.900.096-6- Início atv :20/03/2009 (AV SAO LUIS, 00192 - CEP: 01046-000)
 - CCM 3.900.673-5- Início atv :20/03/2009 (R DR RAFAEL DE BARROS, 00037 - CEP: 04003-040)
 - CCM 3.898.277-3- Início atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 01130 - CEP: 05016-110)
 - CCM 3.942.471-5- Início atv :29/09/2009 (R JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO, 00073 - CEP: 01144-020)
 - CCM 3.900.678-6- Início atv :20/03/2009 (AV PROF ALFONSO BOVERO, 1278 - CEP: 05019-010)
 - CCM 3.921.918-6- Início atv :19/05/2009 (AV IPIRANGA, 854 - CEP: 01040-000)
 - CCM 3.900.619-0- Início atv :20/03/2009 (R MINISTRO GODOI, 00965 - CEP: 05014-001)
 - CCM 3.900.082-6- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00447 - CEP: 01311-000)
 - CCM 3.897.528-9- Início atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)
 - CCM 3.897.481-9- Início atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 00353 - CEP: 04764-001)
 - CCM 3.942.453-7- Início atv :31/08/2007 (AV GUARAPIRANGA, 02400 - CEP: 04901-020)
 - CCM 3.900.618-2- Início atv :20/03/2009 (AV MUTINGA, 02474 - CEP: 05110-000)
 - CCM 3.900.122-9- Início atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01504 - CEP: 04062-001)
 - CCM 3.897.544-0- Início atv :20/03/2009 (R DR CESAR CASTIGLIONI JUNIOR, 00121 - CEP: 02515-000)
 - CCM 3.900.640-9- Início atv :20/03/2009 (AV MARQUES DE SAO VICENTE, 01148 - CEP: 01139-002)
 - CCM 3.900.097-4- Início atv :20/03/2009 (R VERGUEIRO, 03185 - CEP: 04101-300)
 - CCM 3.899.427-5- Início atv :20/03/2009 (AV DR. EDUARDO COTCHING, 01700 - CEP: 03356-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AI. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrivente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. PZ/VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.897.541-6- Início atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
 CCM 3.897.548-3- Início atv :20/03/2009 (R DA CONSOLACAO, 03040 - CEP: 01416-000)
 CCM 3.900.651-4- Início atv :20/03/2009 (R ARARITAGUABA, 1005 - CEP: 02122-011)
 CCM 3.900.111-3- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)
 CCM 3.900.615-8- Início atv :20/03/2009 (R AFONSO BRAZ, 00473 - CEP: 04511-011)
 CCM 3.900.630-1- Início atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 03450 - CEP: 03114-001)
 CCM 3.899.449-6- Início atv :20/03/2009 (R TUTOIA, 00873 - CEP: 04007-004)
 CCM 3.900.106-7- Início atv :20/03/2009 (AV ENG. LUIZ CARLOS BERRINI, 01307 - CEP: 04571-010)
 CCM 5.350.459-3- Início atv :18/05/2015 (AV DAS NAÇOES UNIDAS, 12901 - CEP: 04573-000)
 CCM 3.897.477-0- Início atv :20/03/2009 (R MARIA CANDIDA, 01120 - CEP: 02071-002)
 CCM 3.900.076-1- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 01862 - CEP: 04208-001)
 CCM 3.898.271-4- Início atv :20/03/2009 (AV TUCURUVI, 00595 - CEP: 02305-001)
 CCM 3.900.647-6- Início atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1038 - CEP: 02010-400)
 CCM 3.900.639-5- Início atv :20/03/2009 (AV SAO MIGUEL, 4865 - CEP: 03871-100)
 CCM 3.900.091-5- Início atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 01821 - CEP: 01427-002)
 CCM 3.899.459-3- Início atv :20/03/2009 (AV ITABERABA, 02012 - CEP: 02739-000)
 CCM 3.897.569-6- Início atv :20/03/2009 (R HEITOR FERRETEADO, 01717 - CEP: 05437-001)
 CCM 3.898.307-9- Início atv :20/03/2009 (AV NOSSA SRA. DE SABARA, 02455 - CEP: 04685-006)
 CCM 3.898.317-6- Início atv :20/03/2009 (R J. AQUIM F. ORIANO, 00329 - CEP: 04534-010)
 CCM 3.900.631-0- Início atv :20/03/2009 (AV JABACUARA, 00620 - CEP: 04046-000)
 CCM 3.900.116-4- Início atv :20/03/2009 (AV ...IRA, 02480 - CEP: 02265-002)
 CCM 3.900.623-9- Início atv :20/03/2009 (R ...MARENGO, 00100 - CEP: 03336-000)
 CCM 3.900.641-7- Início atv :20/03/2009 (R ...ISAI LEIRNER, 00167 - CEP: 05592-140)
 CCM 3.898.273-0- Início atv :20/03/2009 (AV CIDADE JARDIM, 00133 - CEP: 01453-000)
 CCM 3.900.656-5- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG. FARIA LIMA, 02714 - CEP: 01451-000)
 CCM 3.899.398-8- Início atv :20/03/2009 (R BARAO DE JUNDIAI, 00379 - CEP: 05073-010)
 CCM 3.959.831-4- Início atv :04/05/2005 (R MATEO FORTE, 00216 - CEP: 05038-160)
 CCM 3.899.418-6- Início atv :20/03/2009 (AV RIO BRANCO, 408 - CEP: 01206-000)
 CCM 3.900.628-0- Início atv :20/03/2009 (AV DE PINEDO, 00289 - CEP: 04764-001)
 CCM 3.897.053-8- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00817 - CEP: 04009-001)
 CCM 3.898.270-6- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 1592 - CEP: 04010-200)
 CCM 3.897.055-4- Início atv :20/03/2009 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00345 - CEP: 05013-000)
 CCM 3.898.320-6- Início atv :20/03/2009 (R DR. JOAO RIBEIRO, 00489 - CEP: 03634-010)
 CCM 3.898.348-6- Início atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 01206 - CEP: 03002-000)
 CCM 3.898.306-0- Início atv :20/03/2009 (AV IMIRIM, 1124 - CEP: 02465-100)
 CCM 3.897.474-6- Início atv :20/03/2009 (AV CIDADE JARDIM, 00133 - CEP: 01453-000)
 CCM 3.898.333-8- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 02165 - CEP: 04208-052)

SISTEMA REGULAR

[Handwritten signatures and marks]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
 JOSÉ NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AL. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
 Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.698.265-0- Início atv :20/03/2009 (R AROABA, 00488 - CEP: 05315-021)
 CCM 3.900.107-5- Início atv :20/03/2009 (R GALVAO BUENO, 00031 - CEP: 01506-000)
 CCM 3.903.870-0- Início atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 01355 - CEP: 04133-100)
 CCM 3.897.567-0- Início atv :20/03/2009 (AL DOS ARAPANES, 1100 - CEP: 04524-001)
 CCM 3.897.498-3- Início atv :20/03/2009 (AV LINS DE VASCONCELOS, 00128 - CEP: 01538-000)
 CCM 3.897.577-7- Início atv :20/03/2009 (R PAMPLONA, 01681 - CEP: 01405-002)
 CCM 3.897.486-0- Início atv :20/03/2009 (AV BRIG FARIA LIMA, 01909 - CEP: 01452-001)
 CCM 3.898.322-2- Início atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 01355 - CEP: 04133-100)
 CCM 3.898.283-8- Início atv :20/03/2009 (R Victório Santim, 00095 - CEP: 08251-300)
 CCM 5.737.438-4- Início atv :03/10/2016 (R Américo Salvador Novelli, 00453 - CEP: 08210-090)
 CCM 3.898.267-6- Início atv :20/03/2009 (AV STO AMARO, 03332 - CEP: 01556-300)
 CCM 3.897.484-3- Início atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 2705 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.898.263-3- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 02218 - CEP: 01310-300)
 CCM 3.898.326-5- Início atv :20/03/2009 (PC DR SAMPAIO VIDAL, 00095 - CEP: 03356-060)
 CCM 3.897.580-7- Início atv :20/03/2009 (R BUTANTA, 00350 - CEP: 05424-000)
 CCM 3.897.545-9- Início atv :20/03/2009 (AV DA AGULHADA, 00058 - CEP: 01531-000)
 CCM 3.898.310-9- Início atv :20/03/2009 (AV S MUEL, 04955 - CEP: 03671-100)
 CCM 3.898.285-4- Início atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 00375 - CEP: 01430-000)
 CCM 3.898.342-7- Início atv :20/03/2009 (R CEFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
 CCM 3.897.572-6- Início atv :20/03/2009 (PC SIMÃO Romero, 00156 - CEP: 03323-000)
 CCM 3.897.531-9- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01072 - CEP: 04734-002)
 CCM 3.899.451-8- Início atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02133 - CEP: 05401-300)
 CCM 3.900.616-6- Início atv :20/03/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
 CCM 3.900.654-9- Início atv :20/03/2009 (R PROF ANTONIO PRUDENTE, 00194 - CEP: 01509-010)
 CCM 3.899.403-8- Início atv :20/03/2009 (R AUGUSTA, 02705 - CEP: 01413-100)
 CCM 3.900.637-9- Início atv :20/03/2009 (R CARDOSO DE ALMEIDA, 00039 - CEP: 05013-000)
 CCM 3.900.653-0- Início atv :20/03/2009 (R VIEIRA DE MORAIS, 00763 - CEP: 04617-012)
 CCM 3.899.392-9- Início atv :20/03/2009 (R DONA VERIDIANA, 00133 - CEP: 01238-010)
 CCM 3.899.444-5- Início atv :20/03/2009 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 02225 - CEP: 02011-500)
 CCM 3.900.102-4- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 01332 - CEP: 04734-002)
 CCM 3.942.454-5- Início atv :18/09/2006 (R ISABEL SCHMIDT, 00349 - CEP: 04743-030)
 CCM 3.942.461-8- Início atv :18/09/2006 (R PROF ENEAS DE SIQUEIRA NETO, 00340 - CEP: 04829-300)
 CCM 3.942.468-5- Início atv :16/07/2004 (R LIBERO BADARO, 00487 - CEP: 01009-000)
 CCM 3.901.247-6- Início atv :20/03/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)
 CCM 5.350.462-3- Início atv :18/05/2015 (AV ARICANDUVA, 05555 - CEP: 03527-000)
 CCM 3.900.077-0- Início atv :20/03/2009 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 03579 - CEP: 05521-000)
 CCM 5.350.478-0- Início atv :18/05/2015 (AV PROF. FRANCISCO MORATO, 02718 - CEP: 05512-300)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
 JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AI, Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09.00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
 Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SEU CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



[Handwritten signature]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.900.664-6- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 719 - CEP: 01227-000)
 CCM 5.470.840-0- Início atv :15/09/2014 (AV HIGIENÓPOLIS, 646 - CEP: 01238-000)
 CCM 3.898.304-4- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 03103 - CEP: 04029-200)
 CCM 5.442.363-5- Início atv :10/11/2014 (AV IBIRAPUERA, 3103 - CEP: 04029-200)
 CCM 3.900.670-0- Início atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)
 CCM 5.350.461-5- Início atv :25/05/2015 (AV REGENTE FEIJO, 01739 - CEP: 03342-000)
 CCM 3.900.080-0- Início atv :20/03/2009 (AV DR. CHUCRI ZAIDAN, 111 - CEP: 04583-110)
 CCM 5.442.366-0- Início atv :15/09/2014 (AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 13947 - CEP: 04754-000)
 CCM 3.901.240-9- Início atv :20/03/2009 (PC Silvio Romero, 00156 - CEP: 03323-000)
 CCM 5.350.457-7- Início atv :18/05/2015 (R DOMINGOS AGOSTIM, 00091 - CEP: 04036-100)
 CCM 3.900.112-1- Início atv :20/03/2009 (R DOMINGOS DE MORAIS, 02584 - CEP: 04036-100)
 CCM 5.442.367-8- Início atv :01/06/2015 (R DOMINGOS DE MORAIS, 2804 - CEP: 04036-100)
 CCM 3.899.431-3- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 01319 - CEP: 04268-051)
 CCM 3.900.626-3- Início atv :20/03/2009 (PC Silvio Romero, 156 - CEP: 03323-000)
 CCM 5.873.586-0- Início atv :02/05/2017 (PC SILVIO ROMERO, 00067 - CEP: 03323-000)
 CCM 3.899.466-6- Início atv :20/03/2009 (R TEODORO SAMPAIO, 00758 - CEP: 05406-000)
 CCM 3.900.095-8- Início atv :20/03/2009 (AV TUCUÍBUI, 695 - CEP: 02305-001)
 CCM 3.901.767-2- Início atv :20/03/2009 (AV ESCOLA DE TÉCNICA, 00000 - CEP: 05350-000)
 CCM 3.900.648-4- Início atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 02918 - CEP: 03402-002)
 CCM 3.900.662-0- Início atv :20/03/2009 (R BORGES LAGOA, 00751 - CEP: 04038-031)
 CCM 3.900.621-2- Início atv :20/03/2009 (AV SARDOPEMBA, 04073 - CEP: 03374-000)
 CCM 3.900.625-5- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00159 - CEP: 04733-000)
 CCM 3.898.324-9- Início atv :20/03/2009 (R GLELIA, 00902 - CEP: 05042-000)
 CCM 3.898.262-5- Início atv :20/03/2009 (R SAMPAIO VIANA, 22 - CEP: 04004-000)
 CCM 3.898.266-8- Início atv :20/03/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 581 - CEP: 05419-000)
 CCM 3.898.278-1- Início atv :20/03/2009 (AV RIO DAS PEDRAS, 01879 - CEP: 03453-100)
 CCM 3.897.492-4- Início atv :20/03/2009 (R DA MOOCA, 02479 - CEP: 03103-003)
 CCM 3.842.457-0- Início atv :31/08/2007 (R TAQUARI, 00546 - CEP: 03165-000)
 CCM 3.897.462-2- Início atv :20/03/2009 (AV IPIRANGA, 884 - CEP: 01040-000)
 CCM 3.897.469-0- Início atv :20/03/2009 (R EMILIA MARENGO, 100 - CEP: 03336-000)
 CCM 3.897.564-5- Início atv :20/03/2009 (R CLODOMIRO AMAZONAS, 1075 - CEP: 04537-012)
 CCM 3.898.335-4- Início atv :20/03/2009 (R JOAQUIM FLORIANO, 00731 - CEP: 04534-012)
 CCM 3.897.493-2- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 02614 - CEP: 01228-200)
 CCM 3.900.109-1- Início atv :20/03/2009 (R PAULA SOUSA, 00061 - CEP: 01027-001)
 CCM 3.897.495-9- Início atv :20/03/2009 (R ROMA, 00553 - CEP: 05050-090)
 CCM 3.898.311-7- Início atv :20/03/2009 (R Lubavitch, 00026 - CEP: 01123-010)
 CCM 5.737.450-3- Início atv :10/10/2016 (R Três Ios, 00464 - CEP: 01123-000)

SITUAÇÃO REGULAR

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/st>

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
 JOSÉ NICOLA SPOSITO- TABELÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
 Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELA DE AUTENTICIDADE
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



[Handwritten signature and initials in blue ink]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.897.552-1- Início atv :20/03/2009 (AV SUMARE, 00085 - CEP: 05016-090)
- CCM 3.898.272-2- Início atv :20/03/2009 (AV RANGEL PESTANA, 02248 - CEP: 03002-000)
- CCM 3.898.337-0- Início atv :20/03/2009 (AV DUQUE DE CAXIAS, 00200 - CEP: 01214-000)
- CCM 3.898.314-1- Início atv :20/03/2009 (AV INDIANOPOLIS, 03228 - CEP: 04062-003)
- CCM 3.898.328-1- Início atv :20/03/2009 (AV Mateo Bel, 03286 - CEP: 03949-300)
- CCM 3.898.331-1- Início atv :20/03/2009 (R RIACHUELO, 00070 - CEP: 01007-000)
- CCM 3.898.258-7- Início atv :20/03/2009 (AV PARADA PINTO, 00217 - CEP: 02611-000)
- CCM 3.901.287-5- Início atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 746 - CEP: 01427-000)
- CCM 3.901.261-1- Início atv :20/03/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-000)
- CCM 3.921.914-3- Início atv :19/05/2009 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04702-000)
- CCM 3.900.636-0- Início atv :20/03/2009 (R MUNIZ DE SOUSA, 01350 - CEP: 01534-001)
- CCM 3.897.539-4- Início atv :20/03/2009 (AL DOSMARACATINS, 00952 - CEP: 04089-001)
- CCM 3.899.455-0- Início atv :20/03/2009 (AL SANTOS, 01873 - CEP: 01419-002)
- CCM 3.942.460-0- Início atv :02/10/2006 (R LUIS COELHO, 00026 - CEP: 01309-000)
- CCM 3.899.390-2- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 00719 - CEP: 01227-000)
- CCM 3.898.274-9- Início atv :20/03/2009 (AV BRASIL, 00026 - CEP: 01430-000)
- CCM 3.899.442-9- Início atv :20/03/2009 (R DOLYCE GIESER, 1065 - CEP: 02013-003)
- CCM 3.901.255-7- Início atv :20/03/2009 (AV DO CURSINO, 1526 - CEP: 04132-001)
- CCM 3.897.525-4- Início atv :20/03/2009 (AV FRANCISCO MATARAZZO, 01455 - CEP: 05001-100)
- CCM 3.901.239-5- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 02210 - CEP: 04028-001)
- CCM 5.891.898-1- Início atv :30/04/2009 (AV MINIM - GABRIEL DE REZENDE PASSOS, 00500 - CEP: 04521-022)
- CCM 3.897.464-9- Início atv :20/03/2009 (R SILVA BUENO, 2165 - CEP: 04208-052)
- CCM 3.898.294-3- Início atv :20/03/2009 (R CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01240-060)
- CCM 3.900.079-6- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100)
- CCM 3.900.092-3- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 01374 - CEP: 01310-100)
- CCM 3.942.463-4- Início atv :30/04/2003 (AL SANTOS, 01357 - CEP: 01419-001)
- CCM 3.900.646-4- Início atv :20/03/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 00581 - CEP: 05419-000)
- CCM 3.899.384-8- Início atv :20/03/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00746 - CEP: 01427-000)
- CCM 3.898.291-9- Início atv :20/03/2009 (R CAJURU, 00913 - CEP: 03057-000)
- CCM 3.899.430-5- Início atv :20/03/2009 (R ONZE DE AGOSTO, 8 - CEP: 01018-010)
- CCM 3.900.108-3- Início atv :20/03/2009 (R RUI BARBOSA, 00167 - CEP: 01326-010)
- CCM 3.900.093-1- Início atv :20/03/2009 (R RIBEIRO DE LIMA, 00583 - CEP: 01122-000)
- CCM 3.897.479-7- Início atv :20/03/2009 (AL SANTOS, 02313 - CEP: 01419-002)
- CCM 3.900.119-9- Início atv :20/03/2009 (R CAP MANOEL DE FREITAS NOVAES, 00026 - CEP: 04563-020)
- CCM 3.921.916-0- Início atv :19/05/2009 (AV MARQ DE SAO VICENTE, 00121 - CEP: 01139-001)
- CCM 3.897.557-2- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 00159 - CEP: 04733-000)
- CCM 3.900.114-8- Início atv :20/03/2009 (R DR JOAO RIBEIRO, 00489 - CEP: 03634-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 3.899.434-8- Início atv :20/03/2009 (R BOA VISTA, 00263 - CEP: 01014-001)
 CCM 3.959.703-2- Início atv :28/01/2000 (R FORMOSA, 00409 - CEP: 01049-000)
 CCM 3.900.056-9- Início atv :20/03/2009 (R CANTAGALO, 01886 - CEP: 03319-001)
 CCM 3.901.259-0- Início atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2714 - CEP: 01451-000)
 CCM 3.900.635-2- Início atv :20/03/2009 (R CONSELHEIRO RIBAS, 00316 - CEP: 05093-060)
 CCM 3.959.707-5- Início atv :05/09/2006 (R OLYMPIA SEMERARO, 00381 - CEP: 04183-080)
 CCM 3.897.489-4- Início atv :20/03/2009 (AV PAULISTA, 00726 - CEP: 01310-100)
 CCM 3.898.329-0- Início atv :20/03/2009 (AV PAES DE BARROS, 01645 - CEP: 03145-001)
 CCM 3.897.574-2- Início atv :20/03/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 01314 - CEP: 05420-002)
 CCM 3.898.339-7- Início atv :20/03/2009 (AV CONSELHEIRO CARRAO, 01707 - CEP: 03403-001)
 CCM 3.903.877-7- Início atv :20/03/2009 (AV PROF. FRANCISCO MORAES, 03579 - CEP: 05521-000)
 CCM 3.898.280-3- Início atv :20/03/2009 (AV ENG GEORGE COPPISER, 01145 - CEP: 04345-001)
 CCM 3.897.533-5- Início atv :20/03/2009 (AV GUILHERME COTCHING, 01420 - CEP: 02113-012)
 CCM 3.898.268-4- Início atv :20/03/2009 (AV IBIRAPUERA, 2210 - CEP: 04028-001)
 CCM 3.959.721-0- Início atv :31/08/2007 (R DR ISAIAS SALDAÑA, 00100 - CEP: 04055-050)
 CCM 3.897.057-0- Início atv :20/03/2009 (AL DOS MARACATINS, 01094 - CEP: 04089-001)
 CCM 3.898.300-1- Início atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 637 - CEP: 08010-090)
 CCM 3.897.473-8- Início atv :20/03/2009 (AV NOVA CANTAREIRA, 00895 - CEP: 02331-001)
 CCM 3.898.288-9- Início atv :20/03/2009 (AV SANTA CATARINA, 02209 - CEP: 04378-400)
 CCM 3.898.345-1- Início atv :20/03/2009 (AV SUMARÉ, 1130 - CEP: 05016-110)
 CCM 3.898.298-6- Início atv :20/03/2009 (AV VITAL BRASIL, 00160 - CEP: 05503-000)
 CCM 3.897.467-3- Início atv :20/03/2009 (AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 01307 - CEP: 04571-010)
 CCM 3.897.500-9- Início atv :20/03/2009 (AV REBOUCAS, 02036 - CEP: 05402-300)
 CCM 3.897.471-1- Início atv :20/03/2009 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02660 - CEP: 04734-004)
 CCM 3.901.237-9- Início atv :20/03/2009 (R FRADIQUE COUTINHO, 01149 - CEP: 05416-011)
 CCM 3.901.230-1- Início atv :20/03/2009 (AV DOS BANDEIRANTES, 00585 - CEP: 04553-010)
 CCM 3.901.249-2- Início atv :20/03/2009 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 02789 - CEP: 04447-020)
 CCM 3.901.234-4- Início atv :20/03/2009 (R DO ORFANATO, 00080 - CEP: 03131-010)
 CCM 3.901.252-2- Início atv :20/03/2009 (AV JABAQUARA, 1219 - CEP: 04045-002)
 CCM 3.903.888-2- Início atv :20/03/2009 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02006 - CEP: 01451-000)
 CCM 3.903.876-9- Início atv :20/03/2009 (PC CHARLES MILLER, 00108 - CEP: 01234-010)
 CCM 3.903.871-8- Início atv :20/03/2009 (PC EDUARDO RUDGE, 00014 - CEP: 03028-010)
 CCM 3.903.881-5- Início atv :20/03/2009 (AV ANGELICA, 01784 - CEP: 01228-200)
 CCM 3.903.884-0- Início atv :20/03/2009 (PC MARCO ANTONIO PRIMON MAESTRE, 00250 - CEP: 02710-030)
 CCM 3.903.875-0- Início atv :20/03/2009 (AV MARECHAL TITO, 00687 - CEP: 08010-090)
 CCM 3.942.452-9- Início atv :10/03/2006 (AV DR JOSE ARTUR NOVA, 01309 - CEP: 08090-000)
 CCM 3.903.869-6- Início atv :20/03/2009 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
 JOSÉ NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AL Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
 Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA R\$ 3,60



[Handwritten signature in blue ink]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 5.350.480-1- Início atv :25/05/2015 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05819 - CEP: 05724-003)
- CCM 3.903.887-4- Início atv :20/03/2009 (AV PAVAO, 00505 - CEP: 04516-011)
- CCM 3.934.867-9- Início atv :09/02/2009 (AV CRUZEIRO DO SUL, 00248 - CEP: 03033-020)
- CCM 3.934.864-4- Início atv :09/02/2009 (AV PEDROSO DE MORAIS, 1314 - CEP: 05420-002)
- CCM 3.934.863-6- Início atv :09/02/2009 (R DA QUITANDA, 00089 - CEP: 01012-010)
- CCM 3.963.449-3- Início atv :10/08/2009 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 02041 - CEP: 04543-011)
- CCM 3.964.176-7- Início atv :10/08/2009 (AV INTERLAGOS, 03501 - CEP: 04661-300)
- CCM 4.319.537-7- Início atv :28/05/2010 (AV DOS TAJURAS, 00350 - CEP: 05670-000)
- CCM 4.105.341-9- Início atv :28/05/2010 (AV PRES ALTINO, 00837 - CEP: 05323-002)
- CCM 4.105.343-5- Início atv :28/05/2010 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 00701 - CEP: 02018-012)
- CCM 4.242.795-9- Início atv :28/05/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 00017 - CEP: 04009-001)
- CCM 4.105.694-9- Início atv :28/05/2010 (R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 03993 - CEP: 02010-000)
- CCM 4.105.339-7- Início atv :23/07/2010 (AV MORUMBI, 06885 - CEP: 05659-002)
- CCM 4.105.346-0- Início atv :28/05/2010 (R CLELIA, 01789 - CEP: 05042-001)
- CCM 4.105.351-6- Início atv :28/05/2010 (R MAJ JOAO NUNES, 00077 - CEP: 02046-070 - Cancelado em: 17/12/2013)
- CCM 4.182.482-2- Início atv :28/05/2010 (AV REBOICAS, 02133 - CEP: 05401-300)
- CCM 4.182.481-4- Início atv :08/06/2010 (AV FRANCISCO MATAZZO, 1455 - CEP: 05001-100)
- CCM 4.235.756-0- Início atv :07/06/2010 (R VERGUEIRO, 04600 - CEP: 04102-002)
- CCM 4.219.407-5- Início atv :07/06/2010 (R ZILDA, 578 - CEP: 02545-000)
- CCM 4.648.069-2- Início atv :08/06/2010 (AV WASHINGTON LUIS, 6831 - CEP: 04627-005)
- CCM 4.182.445-8- Início atv :08/06/2010 (AV PROF ABRAAO DE MORAIS, 02177 - CEP: 04123-011)
- CCM 4.139.920-0- Início atv :08/06/2010 (PC Professor José Azevedo Antunes, 00048 - CEP: 05072-050)
- CCM 4.182.489-0- Início atv :08/06/2010 (R TEODORO SAMPAIO, 01510 - CEP: 05406-100)
- CCM 4.139.917-0- Início atv :08/06/2010 (R HENRIQUE SCHAUMANN, 00566 - CEP: 05413-010)
- CCM 4.236.978-9- Início atv :08/06/2010 (AV CARLOS DE CAMPOS, 00424 - CEP: 03028-000)
- CCM 4.500.635-0- Início atv :28/10/2011 (AV DA LIBERDADE, 00937 - CEP: 01503-001)
- CCM 4.214.646-1- Início atv :05/07/2010 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05067 - CEP: 05724-003)
- CCM 4.252.510-1- Início atv :05/07/2010 (AV YERVANT KISSAJIKIAN, 01801 - CEP: 04428-010)
- CCM 4.139.933-1- Início atv :15/07/2010 (AV ALBERTO BYINGTON, 01991 - CEP: 02127-001)
- CCM 4.139.934-0- Início atv :15/07/2010 (R OLIMPIADAS, 00120 - CEP: 04551-000)
- CCM 4.139.928-5- Início atv :15/07/2010 (PC NIPPON, 00081 - CEP: 02124-030)
- CCM 4.188.217-2- Início atv :15/07/2010 (R CONS MOREIRA DE BARROS, 02841 - CEP: 02430-001)
- CCM 4.139.924-2- Início atv :15/07/2010 (R HIPOLITO DE CAMARGO, 323 - CEP: 08410-030)
- CCM 4.219.404-0- Início atv :15/07/2010 (AV DEP EMILIO CARLOS, 01861 - CEP: 02721-100)
- CCM 4.139.922-6- Início atv :15/07/2010 (R DA CONSOLACAO, 03040 - CEP: 01416-000)
- CCM 4.569.581-4- Início atv :15/07/2010 (AV ERMANO MARCHETTI, 00909 - CEP: 05038-001)
- CCM 6.047.539-0- Início atv :06/08/2018 (R WERNER VON SIEMENS, 00111 - CEP: 05069-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritor Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 4.144.023-4- Início atv :05/04/2010 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-901)
 CCM 4.182.449-0- Início atv :29/07/2010 (PC AMADEU AMARAL, 00047 - CEP: 01327-010)
 CCM 4.182.454-7- Início atv :29/10/2010 (R VERGUEIRO, 01825 - CEP: 04101-000)
 CCM 4.182.512-8- Início atv :29/10/2010 (AV DONA BELMIRA MARIN, 02028 - CEP: 04846-000)
 CCM 4.182.503-9- Início atv :29/10/2010 (AV MIN LAUDO FERREIRA DE CAMARGO, 00146 - CEP: 05537-000)
 CCM 4.182.494-6- Início atv :29/10/2010 (R VERGUEIRO, 06386 - CEP: 04272-100 - Cancelado em: 17/10/2013)
 CCM 4.182.485-7- Início atv :29/10/2010 (R JOAQUIM FLORIANO, 731 - CEP: 04534-012)
 CCM 4.182.483-0- Início atv :29/10/2010 (AV ZUMKELLER, 00084 - CEP: 02720-000 - Cancelado em: 17/10/2013)
 CCM 4.182.469-5- Início atv :29/10/2010 (R DOMINGOS DE MORAIS, 03093 - CEP: 04035-001)
 CCM 4.182.477-6- Início atv :29/10/2010 (R DOMINGOS OSVALDO BATAI, 00445 - CEP: 04051-090)
 CCM 4.182.458-0- Início atv :29/10/2010 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 03963 - CEP: 05339-005)
 CCM 4.182.451-2- Início atv :29/10/2010 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 01248 - CEP: 05582-001)
 CCM 4.182.501-2- Início atv :29/10/2010 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 02743 - CEP: 01451-000)
 CCM 4.182.496-2- Início atv :29/10/2010 (AV IPIRANGA, 00067 - CEP: 01096-010)
 CCM 4.221.816-0- Início atv :16/11/2010 (AV PACAEMBU, 01393 - CEP: 01234-001)
 CCM 4.221.821-7- Início atv :06/12/2010 (R MARIA ANTONIA, 00118 - CEP: 01222-010)
 CCM 4.430.930-9- Início atv :26/05/2011 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 03725 - CEP: 04447-020)
 CCM 5.339.925-0- Início atv :18/05/2015 (AV INTERLUS, 02255 - CEP: 04661-200)
 CCM 4.500.638-5- Início atv :14/11/2011 (AV REBOUCAS, 03970 - CEP: 05402-600)
 CCM 5.442.369-4- Início atv :01/06/2015 (AV REBOUCAS, 3970 - CEP: 05402-600)
 CCM 4.538.833-1- Início atv :11/08/2011 (AV ITAPECERICA LAUDELINO FERREIRA DO AMARAL, 00402 - CEP: 08060-000)
 CCM 4.500.644-0- Início atv :25/08/2011 (R ES DE ITAPECERICA, 03848 - CEP: 05835-004)
 CCM 4.538.761-3- Início atv :20/08/2011 (AV RIO DAS PEDRAS, 03450 - CEP: 03452-300)
 CCM 4.500.640-7- Início atv :01/12/2011 (AV Ministro Laudo Ferreira de Camargo, 00146 - CEP: 05537-000)
 CCM 5.442.368-6- Início atv :03/06/2015 (RV RAPOSO TAVARES, S/N - CEP: 05577-100)
 CCM 4.852.654-1- Início atv :07/10/2011 (AV PRES. JUSCELINO KUBITSCHKEK, 2041 - CEP: 04543-011)
 CCM 4.500.642-3- Início atv :28/12/2011 (AV PAES DE BARROS, 03462 - CEP: 03149-000)
 CCM 5.339.934-0- Início atv :25/05/2015 (R CAPITAO PACHECO E CHAVES, 00313 - CEP: 03126-000)
 CCM 4.697.964-6- Início atv :15/02/2013 (R JOAQUIM FLORIANO, 00140 - CEP: 04534-001)
 CCM 4.625.505-2- Início atv :15/12/2011 (R JOSE RAMON URTIZA, 00803 - CEP: 05717-270)
 CCM 5.852.000-7- Início atv :20/04/2012 (R AMADOR BUENO, 00474 - CEP: 04752-005)
 CCM 4.547.978-0- Início atv :09/05/2012 (R HERBERT SPENCER, 00113 - CEP: 05663-010 - Cancelado em: 19/08/2013)
 CCM 4.626.253-9- Início atv :10/10/2012 (R FREI CANECA, 558 - CEP: 01307-000)
 CCM 4.700.334-0- Início atv :09/11/2012 (AV PROFESSOR LUCIANO GUALBERTO, 00000 - CEP: 05506-010)
 CCM 4.697.961-1- Início atv :09/11/2012 (R JAMES JOULE, 00065 - CEP: 04576-080)
 CCM 4.700.339-1- Início atv :09/11/2012 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK, 02041 - CEP: 04543-011)
 CCM 4.697.960-3- Início atv :09/11/2012 (AV BRIG FARIA LIMA, 2491 - CEP: 01452-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.pretettura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
 JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
 Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

- CCM 4.697.967-0- Início atv :09/11/2012 (R BRIG HAROLDO VELOSO, 00055 - CEP: 04533-080)
 CCM 4.700.329-4- Início atv :09/11/2012 (PC PAN-AMERICANA, 00301 - CEP: 05461-000)
 CCM 4.697.955-7- Início atv :09/11/2012 (R JOAO LOURENCO, 00706 - CEP: 04508-031)
 CCM 4.700.327-8- Início atv :09/11/2012 (R AUGUSTA, 02901 - CEP: 01413-100)
 CCM 4.798.894-0- Início atv :26/04/2013 (AV SUMARE, 01246 - CEP: 05016-110)
 CCM 4.781.924-3- Início atv :19/06/2013 (PC SILVIO ROMERO, 00133 - CEP: 03323-000)
 CCM 4.781.919-7- Início atv :19/06/2013 (AL GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 01206 - CEP: 05442-000)
 CCM 4.781.929-4- Início atv :19/06/2013 (AV PAULISTA, 00709 - CEP: 01311-100)
 CCM 4.781.936-7- Início atv :19/06/2013 (AV ADOLFO PINHEIRO, 02115 - CEP: 04733-400)
 CCM 4.808.727-0- Início atv :11/07/2013 (AV BRASIL, 01184 - CEP: 01430-001)
 CCM 4.806.884-5- Início atv :13/08/2013 (AV ANGELICA, 01951 - CEP: 04237-000)
 CCM 5.082.719-7- Início atv :12/05/2014 (AV PAES DE BARROS, 01030 - CEP: 03114-000)
 CCM 5.078.496-0- Início atv :30/05/2014 (R JOAQUIM NABUCO, 00183 - CEP: 04621-001)
 CCM 5.078.497-8- Início atv :17/06/2014 (R SILVA BUENO, 01590 - CEP: 02308-001)
 CCM 5.078.499-4- Início atv :20/06/2014 (AV CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 00053 - CEP: 04014-010)
 CCM 5.078.495-1- Início atv :01/08/2014 (AV IBIRAPUERA, 02349 - CEP: 04029-200)
 CCM 5.190.143-9- Início atv :01/08/2014 (PC OSWALDO CRUZ, 00160 - CEP: 04004-070)
 CCM 5.531.653-0- Início atv :25/09/2014 (AV ARNOLFO AZEVEDO, 61 - CEP: 01236-030)
 CCM 5.607.818-8- Início atv :25/10/2014 (AV PAULISTA, 1374 - CEP: 01310-100)
 CCM 5.409.102-0- Início atv :15/10/2015 (R EMILIA MARENGO, 00312 - CEP: 03336-000)
 CCM 5.409.086-5- Início atv :15/10/2015 (R QUINZE DE NOVEMBRO, 00213 - CEP: 01013-001)
 CCM 5.851.972-6- Início atv :31/08/2017 (R JOAO BRICOLA, 00024 - CEP: 01014-010)
 CCM 6.112.355-2- Início atv :23/10/2018 (AV PAULISTA, 2064 - CEP: 01310-928)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que conforme informações prestadas pela PGM/FISC os autos de infração 66402972, 66402999 e 66403006 estão com exigibilidade suspensa em decorrência da ACE 1049306-29.2018.8.26.0053; referente aos lançamentos de ITBI consubstanciados nos Autos de Infração nº 90.025.346-0, 90.025.347-9 e 90.025.348-7 o MM. Juiz da 16ª VFP deferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela para a suspensão da exigibilidade do crédito tributário referente aos autos de infração mencionados na inicial, determinando a emissão de certidão de regularidade fiscal**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:21:55 horas do dia 09/10/2019 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F3EF2EB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO - TABELÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



d) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



es.

27/2

e





Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.400.888/0001-42
Razão Social: BANCO SANTANDER BRASIL SA
Endereço: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE 2041 E 2235 BLOCO A / VILA NOVA CONCEICAO / SAO PAULO / SP / 04543-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 22/10/2019 a 20/11/2019

Certificação Número: 2019102213472213643168

Informação obtida em 22/10/2019 14:33:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

OTABELIAO DE NOTAS - SP
Paulo Roberto Fernandes - Tabelião
Rua Marconi, 124 - Fone: 3267-6677
AUTENTICO a presente cópia reprográfic conforme o original e mim apresentado na parte reproduzida. Dou Fé

S.P. 22 OUT. 2019

Marcelo Campos dos Santos - Daniel Igliácio
Rafael Keck Prudente - Ramon Marques da Silva
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA RECEBIDA R\$ 3.68



e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).



SP

2
x





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.400.888/0001-42

Certidão nº: 185198752/2019

Expedição: 01/10/2019, às 08:17:26

Validade: 28/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.400.888/0001-42**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0142400-51.2001.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0012700-16.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0037400-56.1992.5.01.0008 - TRT 01ª Região *
0018500-61.1988.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0136900-77.2001.5.01.0009 - TRT 01ª Região *
0031500-97.2003.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0000470-29.2012.5.01.0011 - TRT 01ª Região *
0061000-79.1992.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0180300-35.1992.5.01.0017 - TRT 01ª Região *
0134400-21.1995.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0202100-33.2003.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0010919-88.2013.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0293600-07.1985.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0183000-40.1990.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0100100-24.1995.5.01.0021 - TRT 01ª Região *
0011291-54.2015.5.01.0022 - TRT 01ª Região *
0229000-39.1983.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0089100-02.1987.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0085200-69.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0229300-20.1991.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0044400-91.1994.5.01.0023 - TRT 01ª Região *
0059400-33.1991.5.01.0025 - TRT 01ª Região *
0090500-75.2006.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0000929-83.2012.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0100715-27.2017.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0000652-98.2011.5.01.0027 - TRT 01ª Região *

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de outubro de 2019, às 09:00:30

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritorário Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0198800-26.1986.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0045400-74.1995.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0202600-37.2001.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0001565-74.2011.5.01.0029 - TRT 01ª Região *

0129100-88.1985.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

0161900-28.1992.5.01.0031 - TRT 01ª Região *

0030900-02.2006.5.01.0034 - TRT 01ª Região *

0176600-02.1989.5.01.0035 - TRT 01ª Região *

0036500-34.1993.5.01.0042 - TRT 01ª Região *

0028800-89.2002.5.01.0042 - TRT 01ª Região *

0189200-39.2000.5.01.0045 - TRT 01ª Região *

0062000-09.2006.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0000898-73.2012.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0011349-26.2013.5.01.0055 - TRT 01ª Região *

0038900-36.2008.5.01.0061 - TRT 01ª Região *

0140700-88.2005.5.01.0069 - TRT 01ª Região *

0149600-31.2001.5.01.0221 - TRT 01ª Região *

0043800-75.2006.5.01.0241 - TRT 01ª Região *

0097900-14.2005.5.01.0241 - TRT 01ª Região *

0227000-47.1990.5.01.0241 - TRT 01ª Região *

0267500-34.1985.5.01.0241 - TRT 01ª Região *

0274400-13.1997.5.01.0241 - TRT 01ª Região *

0153500-71.1992.5.01.0242 - TRT 01ª Região *

0194100-11.1991.5.01.0262 - TRT 01ª Região *

0263900-54.2000.5.01.0281 - TRT 01ª Região *

0000932-20.2011.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0086700-12.1991.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0087900-78.1996.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0147100-93.2008.5.01.0302 - TRT 01ª Região *

0117600-45.1997.5.01.0341 - TRT 01ª Região *

0111800-91.2001.5.01.0342 - TRT 01ª Região *

0001571-95.2012.5.01.0401 - TRT 01ª Região *

0007000-44.1992.5.01.0401 - TRT 01ª Região *

0010310-89.2015.5.01.0421 - TRT 01ª Região *

0027000-69.2005.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0059200-61.2007.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0096800-10.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0097000-17.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0102800-26.1993.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0154100-51.1998.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0166200-43.1995.5.01.0511 - TRT 01ª Região *

0119500-17.1983.5.02.0021 - TRT 02ª Região *

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Dúvidas e sugestões: crdt@tst.jus.br

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO AL. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00:30H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrivão Notarial

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Alessandro Rodrigues Guedes
Escrivão Notarizado



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



0170800-43.1996.5.02.0027 - TRT 02ª Região *
 0000527-97.2012.5.02.0050 - TRT 02ª Região *
 0301600-04.1998.5.02.0056 - TRT 02ª Região *
 0162400-40.2007.5.02.0064 - TRT 02ª Região *
 0257600-40.2004.5.02.0077 - TRT 02ª Região **
 0001292-19.2010.5.02.0089 - TRT 02ª Região *
 0000514-78.2012.5.02.0089 - TRT 02ª Região *
 0011668-79.2014.5.03.0062 - TRT 03ª Região *
 0010369-96.2016.5.03.0062 - TRT 03ª Região *
 0000537-10.2015.5.03.0180 - TRT 03ª Região *
 0011440-98.2015.5.03.0182 - TRT 03ª Região *
 0000705-73.2011.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
 0001435-50.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
 0054201-59.1998.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
 0002001-31.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
 0072901-39.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
 0134001-92.2005.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
 0000471-79.2011.5.04.0006 - TRT 04ª Região *
 0000300-44.2010.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
 0000193-63.2011.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
 0000291-77.2013.5.04.0011 - TRT 04ª Região *
 0039500-14.2008.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
 0000750-35.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
 0001106-30.2011.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
 0001137-16.2012.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
 0101700-25.2006.5.04.0017 - TRT 04ª Região *
 0087600-40.1998.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
 0037300-06.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
 0115100-13.2000.5.04.0019 - TRT 04ª Região *
 0134100-15.2008.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
 0072000-87.2009.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
 0001641-10.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
 0000759-55.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
 0139400-30.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
 0183800-32.2005.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
 0009600-12.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
 0148000-06.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
 0000047-29.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
 0019600-18.2008.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
 0020301-03.2013.5.04.0122 - TRT 04ª Região *
 0000986-48.2010.5.04.0201 - TRT 04ª Região *
 0129000-53.2001.5.04.0302 - TRT 04ª Região *

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Dúvidas e sugestões: cmdt@tst.jus.br

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
 JOSÉ NICOLA SPOSITO - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00:30H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
 Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
 AL. SANTOS, 1470
 Alessandro Rodrigues Guedes
 Escrevente Notarizado





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



- 0021292-06.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região *
- 0078200-63.2007.5.04.0511 - TRT 04ª Região *
- 0000949-58.2010.5.04.0512 - TRT 04ª Região *
- 0000169-82.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
- 0078000-09.2006.5.04.0732 - TRT 04ª Região *
- 0000212-22.2014.5.04.0801 - TRT 04ª Região *
- 0000368-06.2015.5.05.0006 - TRT 05ª Região *
- 0092700-80.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região *
- 0141200-75.2004.5.05.0491 - TRT 05ª Região *
- 0089000-02.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região *
- 0165000-43.2006.5.06.0004 - TRT 06ª Região *
- 0039400-24.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região *
- 0211500-82.1997.5.06.0005 - TRT 06ª Região *
- 0140600-31.1998.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
- 0000100-11.2009.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
- 0105700-33.2000.5.06.0014 - TRT 06ª Região *
- 0001526-81.2011.5.06.0015 - TRT 06ª Região *
- 0145300-54.2001.5.06.0102 - TRT 06ª Região *
- 0000848-96.2013.5.06.0144 - TRT 06ª Região *
- 0000399-96.2017.5.06.0145 - TRT 06ª Região *
- 0001147-88.2012.5.06.0312 - TRT 06ª Região *
- 0000278-32.2011.5.08.0013 - TRT 08ª Região *
- 0480001-66.2006.5.09.0018 - TRT 09ª Região *
- 0001507-16.2010.5.09.0019 - TRT 09ª Região *
- 0000679-76.2016.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
- 0000212-25.2014.5.09.0658 - TRT 09ª Região **
- 0001422-02.2014.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
- 0123600-44.2005.5.09.0669 - TRT 09ª Região *
- 0001717-56.2013.5.10.0012 - TRT 10ª Região *
- 0001479-79.2014.5.12.0001 - TRT 12ª Região *
- 0052600-61.1996.5.12.0007 - TRT 12ª Região *
- 0746500-52.2001.5.12.0014 - TRT 12ª Região **
- 0395500-40.2002.5.12.0018 - TRT 12ª Região *
- 0000752-73.2013.5.12.0028 - TRT 12ª Região *
- 0006022-94.2012.5.12.0034 - TRT 12ª Região *
- 0000037-73.2014.5.12.0035 - TRT 12ª Região *
- 0131543-13.2015.5.13.0003 - TRT 13ª Região **
- 0153900-77.1999.5.15.0007 - TRT 15ª Região **
- 0143000-55.2001.5.15.0010 - TRT 15ª Região *
- 0267800-19.2005.5.15.0010 - TRT 15ª Região *
- 0069200-74.1990.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
- 0167000-19.2001.5.15.0011 - TRT 15ª Região *

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Dúvidas e sugestões: cndt@trst.jus.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00:30H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Titular

VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P./ VERBA - R\$ 3,60





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



- 0066300-59.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
- 0238500-38.2007.5.15.0011 - TRT 15ª Região *
- 0184200-30.2001.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
- 0112300-50.2002.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
- 0211600-48.2003.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
- 0157800-03.2006.5.15.0014 - TRT 15ª Região **
- 0127700-30.2004.5.15.0016 - TRT 15ª Região *
- 0154800-18.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região *
- 0084100-41.2004.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
- 0091800-31.2005.5.15.0022 - TRT 15ª Região *
- 0155600-85.2009.5.15.0024 - TRT 15ª Região **
- 0141900-41.2006.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
- 0066800-12.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
- 0225900-03.2008.5.15.0026 - TRT 15ª Região *
- 0067200-16.2005.5.15.0031 - TRT 15ª Região *
- 0179800-03.2007.5.15.0033 - TRT 15ª Região *
- 0000098-22.2011.5.15.0045 - TRT 15ª Região *
- 0043900-43.2006.5.15.0046 - TRT 15ª Região *
- 0093200-96.2005.5.15.0049 - TRT 15ª Região *
- 0014800-34.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região **
- 0060800-92.2006.5.15.0049 - TRT 15ª Região *
- 0000057-43.2011.5.15.0049 - TRT 15ª Região *
- 0033800-19.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região *
- 0166300-32.1992.5.15.0052 - TRT 15ª Região *
- 0134000-63.2001.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
- 0097600-16.2002.5.15.0064 - TRT 15ª Região *
- 0044100-35.2007.5.15.0072 - TRT 15ª Região *
- 0150700-09.2009.5.15.0073 - TRT 15ª Região *
- 0001040-04.2010.5.15.0073 - TRT 15ª Região **
- 0096300-63.2005.5.15.0080 - TRT 15ª Região **
- 0001155-67.2011.5.15.0080 - TRT 15ª Região *
- 0000937-05.2012.5.15.0080 - TRT 15ª Região *
- 0041200-48.2004.5.15.0084 - TRT 15ª Região **
- 0139900-70.2006.5.15.0090 - TRT 15ª Região **
- 0000430-58.2010.5.15.0098 - TRT 15ª Região *
- 0000537-84.2010.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
- 0000564-33.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
- 0001541-25.2011.5.15.0104 - TRT 15ª Região *
- 0032400-62.2004.5.15.0106 - TRT 15ª Região **
- 0141900-29.2005.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
- 0003800-60.2006.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
- 0000406-69.2011.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Dúvidas e sugestões: cndt@cat.jus.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00h

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrevente Notarial



CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Alessandro Rodrigues Guedes
Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

AUTENTICAÇÃO
A11042BC0955053



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



- 0001645-40.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região *
- 0083400-06.2006.5.15.0115 - TRT 15ª Região *
- 0094800-17.2006.5.15.0115 - TRT 15ª Região *
- 0117700-08.2009.5.15.0141 - TRT 15ª Região *
- 0000793-90.2013.5.15.0146 - TRT 15ª Região *
- 0064800-23.2006.5.15.0151 - TRT 15ª Região *
- 0095700-46.2007.5.15.0153 - TRT 15ª Região *
- 0100600-29.2011.5.17.0007 - TRT 17ª Região *
- 0024000-77.2011.5.17.0132 - TRT 17ª Região *
- 0010900-79.2002.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
- 0094000-82.2009.5.20.0005 - TRT 20ª Região *
- 0027100-06.2003.5.21.0004 - TRT 21ª Região *
- 0182700-98.2009.5.21.0007 - TRT 21ª Região *
- 0000562-86.2012.5.24.0004 - TRT 24ª Região *
- 0025619-35.2014.5.24.0005 - TRT 24ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 209.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SPOSITO- TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00:30H

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
AL. SANTOS, 1470
Alessandro Rodrigues Guedes
Escritor Autorizado

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

114482
AUTENTICADA
AU1042BC0955047

8.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de **falência e concordata, e recuperação judicial e extra judicial** expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede da proponente, expedida a **menos** de 90 (noventa) dias.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CIVEIS



CERTIDÃO Nº: 7538614

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 20/10/2019, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

[Handwritten signature]

PEDIDO Nº: 6068170 [Barcode]



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
HOMERO SANTI - TABELIÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 22 de Outubro de 2019, às 11:05:59-H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escrivente Notarial

VAUDO SOMENTE COM O Selo de Autenticidade
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

Complex block containing a stamp from the Cartório do 12º Tabelião de Notas, a QR code, and a green authentication seal with the number 114482 and code AU1042BC0935972.

[Handwritten marks and signatures on the right margin]



MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO, Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SPI 3, atendendo a solicitação de

BANCO SANTANDER BRASIL S/A
CNPJ 90.400.888/0001-42

CERTIFICA para fins de Concorrência Pública que as certidões de distribuição cível na Comarca de São Paulo são expedidas unicamente pelo Serviço de Certidão Estadual Cível - SCECV, nos termos da Portaria nº 9.614/2018, de 16/05/2018, atual denominação do Serviço Técnico de Informações Cíveis da Comarca de São Paulo, em face da unificação dos Cartórios de Distribuição Cível. CERTIFICA que são considerados em geral para a expedição de certidões todos os feitos em andamento cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas, Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo, nos termos do Comunicado SPI nº 22/2019. CERTIFICA FINALMENTE que, desde 05/05/2016, as certidões de distribuição cível, solicitadas pela internet e presencialmente, passaram a ter assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias

São Paulo, 11 de Setembro de 2019.

Eu, (GILMAR BARBOSA DE MELO) Escrevente digitei.
Eu, (SELMA APARECIDA PIMENTEL) Chefe de Seção Judiciário, conferi.
Eu, (MARINELE FEITOSA GUIMARÃES PAVÃO) Diretora de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância - SPI 3, subscrevi.

Esta certidão é sem custas.

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSÉ NICOLA SPC5110 - TABELIÃO INTERINO
Al. Santos, 1470 - São Paulo-SP
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente
cópia reprográfica extraída pela parte,
conforme original apresentado, dou fé.

22 OUT. 2019

VÁLIDO SOMENTE
COM O Selo de
AUTENTICIDADE

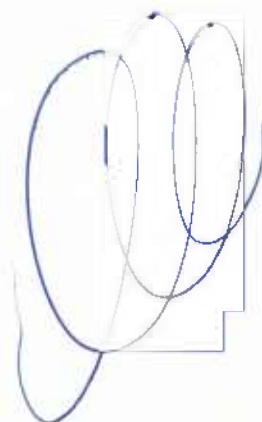
José Rodrigues Guedes
AGENTE AUTORIZADO
CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,00

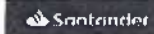
b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício social de 2018, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. (Registrado nos órgãos competentes);

Quando a licitante for constituída por prazo inferior a 1 (um) ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento. (Registrado nos órgãos competentes);

O Balanço Patrimonial exigível na forma da Lei compreende o Balanço Patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da licitante, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário e das Demonstrações Contábeis - obrigatória a DRE, com o devido registro na Junta Comercial.

*já para as licitantes que optaram pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED é necessário a apresentação do Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.400.888/0001-42

RELAÇÃO DE ALÍQUOTAS FISCAIS

Senhores Acionistas: Apreciamos a Administração das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander) relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018...

1.2) Conclusão Econômica: Os índices financeiros do Banco registraram melhor desempenho nos últimos três meses de 2018 quando comparados com o comportamento observado no trimestre imediatamente anterior...

2.1) Despesa com Amortização de Ação: Despesa com Amortização de Ação em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real, concluída em outubro de 2017.

2.2) Alíquotas Patrimoniais Consolidadas: Balanço Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.3) Despesa com Amortização de Ação: Despesa com Amortização de Ação em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.4) Clientes com Débitos: Clientes com Débitos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.5) Emissão de Instrumentos de Dívidas Especiais e Capital: Emissão de Instrumentos de Dívidas Especiais e Capital em 31 de dezembro de 2018 e 2017...

2.6) Patrimônio Líquido: Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de ajuste de avaliação patrimonial positivo (títulos e valores mobiliários) no montante de R\$12.160 milhões...

2.7) Resultados Operacionais: Resultados Operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.8) Resultados Operacionais: Resultados Operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.9) Resultados Operacionais: Resultados Operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.10) Resultados Operacionais: Resultados Operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.11) Resultados Operacionais: Resultados Operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.12) Resultados Operacionais: Resultados Operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.13) Resultados Operacionais: Resultados Operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.14) Resultados Operacionais: Resultados Operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

2.15) Resultados Operacionais: Resultados Operacionais em 31 de dezembro de 2018 e 2017, em decorrência, principalmente, de término da amortização de ação na aquisição do Banco Real...

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %

Table with 5 columns: Descrição, 2018, 2017, Variação anual %, 2018, 2017, Variação trimestral %



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:17:06. Nº de Série do Certificado: 2121938AD8794C1D4B881C30BFB79C1D3D2F1A



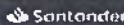
CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS JOSE NICOLA SOPOSITO- TABELIÃO Al. Santos, 1470 Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidas no presente documento, comprovando sua autenticidade



São Paulo, 28 de Outubro de 2018 às 09:00 H ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Notário VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Notário AUTENTICADO RUI042BC007636



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 90.490.899/0001-42

RELATORIO DE ADOÇÃO DE PSE

Ações em Tesouraria Em reunião realizada em 01 de novembro de 2018, o Conselho de Administração aprovou, em continuidade ao programa de compra de ações que expira em 1 de novembro de 2017, programa de recompra de ações...

Table with 2 columns: 08/18 (Quantidade em Milhares) and 08/17 (Quantidade em Milhares). Rows include Ações em Tesouraria no Início do Exercício, Aquisições de Ações, and Ações em Tesouraria no Fim do Exercício.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve repatriamento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos de Participações em Sociedades de Capital.

7.1 Índice de Basileia O BACEN determina às instituições financeiras a manter um Patrimônio de Referência (PR), PR Nível I e Capital Principal compatíveis com os riscos de seus ativos, suportar a recompra mínima do Patrimônio de Referência...

Table with 2 columns: 08/18 and 08/17. Rows include Índice de Basileia, Índice de Capitalização, and Índice de Liquidez.

Table with 5 columns: Ativos Totais, Patrimônio Líquido, Lucro Líquido, Carteira de Crédito, and Participação %. Rows include Ayrore C.A. and Santander (Brasil) S.A.

3.1 Plano de Benefício Pós Emprego Em 30 junho de 2018, foi aprovado o aumento da contribuição de custeio estabelecida no Plano de Benefício Pós Emprego...

3.2 Atividade de Valor Agregado No primeiro semestre de 2018, o Banco Santander reconheceu perda por redução de valor recuperável no montante de R\$311 milhões...

3.3 Ativos Não-Consolidados para Venda Em 30 de junho de 2018, a Administração do Banco Santander realizou sua avaliação sobre o investimento na sociedade Real TJK Empreendimento Imobiliário S.A.

3.4 Abertura de agência em Luxemburgo Em 9 de junho de 2017, o Banco Santander abriu autorização do BACEN para instalação de uma agência em Luxemburgo...

3.5 Atividade de Programas de Participação do Debito Tributário Em outubro de 2017, o Banco aderiu aos Programas de Pagamento Incentivado a Parcelamentos dos municípios de São Paulo e Ribeirão Preto...

3.6 Serviços do Formador de Mercado Em 28 de dezembro de 2017, o Banco Santander comunicou a constituição de BTG Pactual Formador de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

3.7 Oferta pública de Cater Holding LLC Em 11 de abril de 2017, o Banco Santander no Brasil comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos fatos relevantes divulgados em 28 de maio de 2017...

3.8 Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.9 Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.10 Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.11 Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.12 Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.13 Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.14 Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.15 Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.16 Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

a preço por Lote de R\$25,00, resultando em um montante total em R\$2 bilhões. Adicionalmente, 3 quantidade de Lotes de oferta Internacional... 3.8) Realização de Serviços de Intermediação de Crédito...

3.9) Atividade de Participação Residual na Getnet A Equinote e Serviços para Meio de Pagamento S.A. Em 13 de novembro de 2018, o Banco Santander adquiriu 23,33% das ações da Getnet A Equinote e Serviços para Meio de Pagamento S.A.

3.10) Constituição de Estada Fideiússora S.A. No dia 14 de agosto de 2018, foi constituída a Estada Fideiússora, com participação totalitária de 100% pelo Banco Santander e Estada Fideiússora atuando de forma exclusiva no gerenciamento de programas de fideiússura de clientes.

3.11) Investimento em Loop Gestão de Pêlos S.A. Em 26 de setembro de 2018, o Banco Santander adquiriu 70% de participação direta indiretamente pelo Banco Santander, através do investimento com a Allgap Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.

3.12) Constituição de BEN Benefícios e Serviços S.A. Em 11 de novembro de 2018, foi constituída a BEN Benefícios e Serviços S.A., com participação totalitária detida pelo Banco Santander, que atuará no fomento e administração de serviços de saúde, alimentação, viagens, transporte, valor cultural e educacional.

3.13) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.14) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.15) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.16) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.17) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.18) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.19) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.20) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.21) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.22) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.23) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.24) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.25) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.26) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.27) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.28) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.29) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.30) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.31) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.32) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.33) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.34) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.35) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.36) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.37) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.

3.38) Atividade de Serviços de Intermediação de Crédito Em 17 de novembro de 2017, foi formalizada a aquisição pelo Banco Santander de participação de 39,36% na Sanebas Holding S.A.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:23:09. Nº de Série do Certificado: 211938A0B6794C1D4881C30B789C1D3D2F1A [Ticket: 30083181] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS JOSÉ NICOLA DOSPOSTO-TABELIÃO AL. Santos, 1470

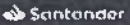
Autenticado à presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1. Melhorar a rentabilidade, recorrência a sustentabilidade, estreitando nos negócios, com maior eficiência de recursos, consolidando um equilíbrio entre crédito, captações e serviços. Ao mesmo tempo, manter uma gestão orientada para o longo prazo...

Carreira: o 4719 foi encerrado com forte crescimento de 20,4% YoY na remuneração total. No trimestre, foram aprovadas campanhas de incentivo no uso do crédito, Banco a Primeira, Bônus Campos, Bônus e Cultura Internas...

Agro: Analisamos com o processo de internacionalização e objetivo da ser o melhor Banco de agropecuária, do país, o Banco Santander inaugurou nesse trimestre mais de 100x vocacionados totalizando 21 estados. Em março, aprovamos o refinanciamento com garantias exclusivas e aumento e alongamento, reduzindo o lead time...

PMEs: A estratégia de dígitos valorizadas, com atendimento personalizado, em conjunto com o Programa Avançar, possibilita o Banco Santander para seguir crescendo consistentemente a base de clientes e vinculação...

WorK Café: foi inaugurado o WorK Café, que direta das agências tradicionais, por integrar o conceito de uma agência digital e ambiente moderno. Esse espaço proporciona uma experiência inovadora de interação com os clientes...

WorK Café: foi inaugurado o WorK Café, que direta das agências tradicionais, por integrar o conceito de uma agência digital e ambiente moderno. Esse espaço proporciona uma experiência inovadora de interação com os clientes...

WorK Café: foi inaugurado o WorK Café, que direta das agências tradicionais, por integrar o conceito de uma agência digital e ambiente moderno. Esse espaço proporciona uma experiência inovadora de interação com os clientes...

WorK Café: foi inaugurado o WorK Café, que direta das agências tradicionais, por integrar o conceito de uma agência digital e ambiente moderno. Esse espaço proporciona uma experiência inovadora de interação com os clientes...

Table with 4 columns: Rating, Modelo Local, Modelo Estrangeira, and Mercado. Rows include Standard & Poor's, Moody's, and other ratings.

Imprensa Oficial: Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:23:28. Nº de Série do Certificado: 212190AD86794C1D4BB1C30BF37B9C1D3D2F1A

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS: JOSE NICOLA SOPOSITO- TABELÃO Al. Santos, 1470. Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento...

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00h. ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES, Escritor de Notas. VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICAÇÃO DE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA. 153.00

by Governança Corporativa: O Conselho de Administração do Banco Santander se reuniu e deliberou: Em 25 de novembro de 2018, aprovou a aprovação da Consolidação de Bancos Santander, aprovadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil...

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$2.200 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

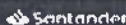
Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.

Em 25 de novembro de 2018, aprovou a proposta de destaque e pagamento de dividendos, no montante bruto de R\$1.920 milhões, para pagamento a partir de 26 de fevereiro de 2019, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

objetivo, pessoal (com soluções e canais que atendam suas necessidades) e prático e justo (promovendo negócios e relações que sejam bons para clientes, acionistas e funcionários) Além de identificar com a cultura...

deixar programar O Programa Amigo de Valor, permite que o Banco Santander, bem como os funcionários e clientes, descreva parte do impacto de longo prazo de longo prazo para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente...

O Conselho de Administração A Diretoria Executiva (Autorizada na Reunião do Conselho de Administração de 29/01/2018).

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Table with columns: Notas Explicativas, Banco 31/12/2018, Banco 31/12/2017, Banco 31/12/2016, Banco 31/12/2015, Banco 31/12/2014. Rows include: Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante, Total do Ativo, Total do Passivo.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:17:20. Nº de Série do Certificado: 2BF9F231F67953761A5B9E81155C919BC912C0E

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS JOSÉ NICOLA SOPOSITO - TABELÃO Al. Santos, 1470

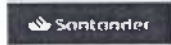
AUTENTICADO a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERA 4 - R\$ 3,60

Handwritten signatures and stamps including 'CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS AL. Santos, 1470 ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Autorizado' and 'AUTENTICADO AU 10429CG947539'.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.460.888/0001-47

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Table with columns: Notas Explicativas, 01/07 a 31/12/2018, 01/01 a 31/12/2017, 01/01 a 31/12/2017, 01/07 a 31/12/2018, 01/01 a 31/12/2018, 01/01 a 31/12/2017. Rows include Recotas de Intermediação Financeira, Operações de Crédito, Despesas em Intermediação Financeira, etc.



As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicada

Table with columns: Notas Explicativas, 01/07 a 31/12/2018, 01/01 a 31/12/2017, 01/01 a 31/12/2017, 01/07 a 31/12/2018, 01/01 a 31/12/2018, 01/01 a 31/12/2017. Rows include Atividades Operacionais, Lucro Líquido, Ajustes ao Lucro Líquido, etc.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Continua



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:20:41. Nº de Série do Certificado: 2121936ADB6794C1DAB88C30BF07B9C1D3D8F1A [Ticket: 30063301] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS JOSÉ NICOLA SOPOSITO - TABELIÃO Al. Santos, 1470

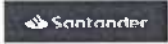
Autêntico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escritor Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

Handwritten signatures and stamps, including 'CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS AL. SANTOS, 1470 Alessandro Rodrigues Guedes Escritor Notarial Autorizado' and a QR code with '14462' and 'AU1042BC05436'.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.460.888/0001-42

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - BANCO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Table with columns: Notas Explicativas, Capital Social, Reservas de Capital, Reserva Legal, Reserva para Equivalência de Dividendos, Próprios, Coligadas e Controladas, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Lucros Acumulados, Ações em Tesouraria, Total. Rows include Saldo em 31 de Dezembro de 2018, Saldo em 31 de Dezembro de 2017, Saldo em 30 de Junho de 2018, Saldo em 31 de Dezembro de 2016, Saldo em 30 de Junho de 2016.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Table with columns: Notas Explicativas, Capital Social, Reservas de Capital, Reserva Legal, Reserva para Equivalência de Dividendos, Próprios, Coligadas e Controladas, Ajustes de Avaliação Patrimonial, Lucros Acumulados, Ações em Tesouraria, Participação dos Acionistas Minoritários, Total do Patrimônio Líquido. Rows include Saldo em 31 de Dezembro de 2018, Saldo em 31 de Dezembro de 2017, Saldo em 30 de Junho de 2018, Saldo em 31 de Dezembro de 2016, Saldo em 30 de Junho de 2016.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Continua



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:17:33. Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B81C30B37B9C1D3D2F1A [Ticket: 30063332] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS JOSE NICOLA SODOSITO - TABELIÃO Al. Santos, 1470

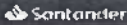
Autentica a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, 11:09:00 H

ALEXANDRO RODRIGUES GUEDES Escrivante Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 3,60





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 04.400.080/0001-42

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Recursos de Intermediação Financeira
Recursos de Prestação de Serviços e Rendimentos de Títulos Bancários
Provisão para Crise de Liquidação Cautelar



Table with columns: Notas, Banco, Consolidado. Rows include Evidências, Provisões, Resultados, etc.

As notas explicativas são integrantes do presente relatório das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

1. Contexto Operacional
O Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander ou Banco), controlada direta e indiretamente pelo Banco Santander, S.A., com sede na Espanha (Banco Santander España), é o instituição líder dos Conglomerados Financeiro e Previdenciário (Conglomerado Santander) perante o Banco Central do Brasil (BCB), constituindo na base do sistema financeiro privado. As operações são conduzidas no âmbito de um conjunto de instituições que incluem o Banco de São Paulo - SP (Banco de São Paulo) e desmembradas suas operações por intermédio das cartéis comerciais, de investimento, de crédito, financiamento e de investimento, de crédito imobiliário, de arrendamento mercantil e de comércio. Atreves de sua estrutura, atua também nos mercados de intermediação de pagamento, administração de consórcios, corretagem de valores mobiliários, corretagem de seguros, financiamento ao consumo, crédito consignado, plataformas digitais, gestão e recuperação de créditos não pertencentes, capitalização e previdência privada. As operações são conduzidas no âmbito de um conjunto de instituições que incluem integralmente no mercado financeiro. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas e são realizados no curso normal dos negócios e em condições comerciais.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações financeiras do Banco Santander, que inclui sua dependência no exterior (Banco) e as demonstrações consolidadas (Consolidado), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), de acordo com o documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (PCISFIN), de Conselho de Valores Mobiliários (CVM), no que não conflitam com as normas emitidas pelo BCB e o Conselho Fidei Jussorum (CFJ) em relação às informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração em sua gestão. As demonstrações financeiras consolidadas incluem o Banco e suas empresas controladas indicadas no Nôm. 16 e os fundos de investimentos, onde as empresas de investimentos relevantes próprias das demonstrações financeiras do Banco Santander, e somente aquelas que são evidenciadas, e correspondem às utilizadas pelo Banco Santander em sua gestão.



Imprensa Oficial
Página do Diário Oficial certificada pelo Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:17:48.
Nº de Série do Certificado: 2FBF231F76953761A5898E81155C3196C912C6E
(Ticket: 30683345) - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SOPOSITO-TABELÃO AI, Santos, 1470

Autêntico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 horas

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritor de Notas

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA

Handwritten signatures and stamps: 'CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS', 'ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES', 'Escritor de Notas', '114462', 'AU1042BC047542'.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ Nº 30 400 RIVV001-1-2

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge e os respectivos opções de hedge são aplicados ao valor de mercado observado a seguir... (1) para aqueles classificados na categoria 1... (2) para aqueles classificados na categoria 2... n) Requisitos mínimos no Processo de Agrupamento de Instrumentos Financeiros (Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos)...

l) Carteira de Créditos e Provisão para Perdas... m) Ativos Não-Correntes Mantidos para Venda e Outros Valores e Bens... n) Despesas Antecipadas... o) Comissões Pagas a Correspondentes Bancários... p) Permissões...

q) Depósitos Bancários... r) Depósitos em Garantia... s) Depósitos em Outros Bancos... t) Depósitos em Outras Moedas... u) Depósitos em Outros Países... v) Depósitos em Outras Cidades... w) Depósitos em Outras Instituições... x) Depósitos em Outros Tipos de Contas... y) Depósitos em Outros Valores... z) Depósitos em Outros Bens...

a) Depósitos em Outros Bens... b) Depósitos em Outros Valores... c) Depósitos em Outros Bens... d) Depósitos em Outros Valores... e) Depósitos em Outros Bens... f) Depósitos em Outros Valores... g) Depósitos em Outros Bens... h) Depósitos em Outros Valores... i) Depósitos em Outros Bens... j) Depósitos em Outros Valores... k) Depósitos em Outros Bens... l) Depósitos em Outros Valores...

m) Depósitos em Outros Bens... n) Depósitos em Outros Valores... o) Depósitos em Outros Bens... p) Depósitos em Outros Valores... q) Depósitos em Outros Bens... r) Depósitos em Outros Valores... s) Depósitos em Outros Bens... t) Depósitos em Outros Valores... u) Depósitos em Outros Bens... v) Depósitos em Outros Valores... w) Depósitos em Outros Bens... x) Depósitos em Outros Valores...

y) Depósitos em Outros Bens... z) Depósitos em Outros Valores... aa) Depósitos em Outros Bens... ab) Depósitos em Outros Valores... ac) Depósitos em Outros Bens... ad) Depósitos em Outros Valores... ae) Depósitos em Outros Bens... af) Depósitos em Outros Valores... ag) Depósitos em Outros Bens... ah) Depósitos em Outros Valores... ai) Depósitos em Outros Bens... aj) Depósitos em Outros Valores...



Imprensa Oficial
SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SOPOSITO - TABELAÇÃO AL. Santos, 1470

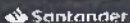
Autêntico à presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritor Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERIFIC. R\$ 5,00





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 06.400.080/0001-92

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Os créditos tributários e passivos diferidos são incluídos, basicamente, sobre as diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e ganhos no valor de mercado de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos. O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas apólices aprovadas em exercício em que se estima a realização do ativo ou a liquidação do passivo.

De acordo com o disposto no regulamento vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base de geração de futuros tributos futuros. A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na Nota 11.e, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentadas em estudo técnico.

1) Redução do Valor Recuperável de Ativos Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados ao final de cada exercício, com o objetivo de identificar eventuais diferenças de sua valor contábil. Se houver alguma indicação a respeito deve-se estimar o valor recuperável do ativo e tal parâmetro deve ser reconhecido imediatamente na demonstração de resultados. O valor recuperável de um ativo é o máximo entre o maior montante que o seu valor justo líquido de despesa de venda e o seu valor em uso.

v) Resultados de Exercícios Futuros Retornar-se às receitas recebidas antes do cumprimento do prazo de obrigação às quais foram feitas origem, incluindo rendimentos não recuperáveis, principalmente, relacionados às garantias e fianças prestadas a terceiros em caráter de crédito. A apropriação do resultado é efetuada de acordo com a origem dos respectivos créditos.

w) Participação dos Acionistas Minoritários Os acionistas não controladores (minoritários) são registrados em conta subsidiada do patrimônio da entidade controladora.

x) Garantias Financeiras Prestadas A Resolução CMN 4.512 de 28 de julho de 2016 e a Carta Circular Bacen 3.782 de 19 de setembro de 2016 estabeleceram procedimentos contábeis a serem aplicados, determinando sobre a constituição de provisão para cobertura das perdas associadas às garantias financeiras prestadas sob qualquer forma, prospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2017. As perdas associadas à probabilidade de desembolsos futuros vinculados às garantias financeiras prestadas são avaliadas de acordo com modelos e técnicas reconhecidas do gerenciamento de risco de crédito e com base em informações e critérios consistentes, passíveis de verificação. A provisão deve ser suficiente para cobrir as perdas prováveis durante todo o prazo da garantia posteas e são avaliadas prospectivamente. As provisões relacionadas a garantias financeiras prestadas antes de 1 de janeiro de 2017 foram ajustadas em contrapartida na conta de patrimônio líquido, de acordo com a Resolução e Carta Circular mencionadas anteriormente.

Table with 5 columns: 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2017, 31/12/2018. Rows include Disponibilidade, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Aplicações no Mercado Aberto, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Aplicações em Moedas Estrangeiras.

Table with 5 columns: Até 3 Meses, De 3 a 12 Meses, Acima de 12 Meses, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Aplicações no Mercado Aberto, Posição Bancada, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN, Posição Financeira, Letras do Tesouro Nacional - NTN, Posição Vencidas, Letras do Tesouro Nacional - LTN, Letras do Tesouro Nacional - NTN, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Aplicações em Moedas Estrangeiras.

Table with 5 columns: Até 3 Meses, De 3 a 12 Meses, Acima de 12 Meses, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Títulos para Negociação, Títulos Públicos, Títulos Privados, Títulos de Dívida Externa Brasileira, Títulos de Dívida Externa Estrangeira, Títulos Privados, Ações, Cotas de Fundos de Investimento, Cotas de Fundos Imobiliários, Obrigações, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, Certificados de Depósitos Bancários - CDB.

Table with 5 columns: Sem Vencimento, Até 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Acima de 3 Anos, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Títulos para Negociação, Abertura por Vencimento, Títulos Públicos, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN A, Letras do Tesouro Nacional - NTN B, Letras do Tesouro Nacional - NTN C, Letras do Tesouro Nacional - NTN F, Títulos de Dívida Externa Brasileira, Títulos Privados, Ações, Cotas de Fundos de Investimento, Cotas de Fundos Imobiliários, Obrigações, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, Certificados de Depósitos Bancários - CDB.

Table with 5 columns: Sem Vencimento, Até 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Acima de 3 Anos, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Títulos para Negociação, Abertura por Vencimento, Títulos Públicos, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN A, Letras do Tesouro Nacional - NTN B, Letras do Tesouro Nacional - NTN C, Letras do Tesouro Nacional - NTN F, Títulos de Dívida Externa Brasileira, Títulos Privados, Ações, Cotas de Fundos de Investimento, Cotas de Fundos Imobiliários, Obrigações, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, Certificados de Depósitos Bancários - CDB.

Continua

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:12:06. N.º de Série do Certificado: 212192BADB6794C1D4B81C06F3789C1D0D2F1A (Ticket: 20063381) - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS JOSE NICOLA SOPOSITO-TABELÃO AL Santos, 1470 Autêntica a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.



São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60

Table with 5 columns: Até 3 Meses, De 3 a 12 Meses, Acima de 12 Meses, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Aplicações no Mercado Aberto, Posição Bancada, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN, Posição Financeira, Letras do Tesouro Nacional - LTN, Letras do Tesouro Nacional - NTN, Posição Vencidas, Letras do Tesouro Nacional - LTN, Letras do Tesouro Nacional - NTN, Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Aplicações em Moedas Estrangeiras, Circulante, Longo Prazo.

8) Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

1) Resumo de Carteira por Categorias

Table with 5 columns: Valor de Custo, Ajuste ao Valor de Mercado, Resultado Líquido, Valor Contábil, Valor Contábil. Rows include Títulos para Negociação, Títulos Públicos, Títulos Privados, Títulos de Dívida Externa Brasileira, Títulos de Dívida Externa Estrangeira, Títulos Privados, Títulos de Dívida Externa Brasileira, Títulos de Dívida Externa Estrangeira, Títulos Privados, Ações, Cotas de Fundos de Investimento, Cotas de Fundos Imobiliários, Obrigações, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, Certificados de Depósitos Bancários - CDB.

Continua

Table with 5 columns: Valor de Custo, Ajuste ao Valor de Mercado, Resultado Líquido, Valor Contábil, Valor Contábil. Rows include Títulos para Negociação, Títulos Públicos, Títulos Privados, Títulos de Dívida Externa Brasileira, Títulos de Dívida Externa Estrangeira, Títulos Privados, Títulos de Dívida Externa Brasileira, Títulos de Dívida Externa Estrangeira, Títulos Privados, Ações, Cotas de Fundos de Investimento, Cotas de Fundos Imobiliários, Obrigações, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, Certificados de Depósitos Bancários - CDB.

Continua

Table with 5 columns: Sem Vencimento, Até 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Acima de 3 Anos, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Títulos para Negociação, Abertura por Vencimento, Títulos Públicos, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN A, Letras do Tesouro Nacional - NTN B, Letras do Tesouro Nacional - NTN C, Letras do Tesouro Nacional - NTN F, Títulos de Dívida Externa Brasileira, Títulos Privados, Ações, Cotas de Fundos de Investimento, Cotas de Fundos Imobiliários, Obrigações, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, Certificados de Depósitos Bancários - CDB.

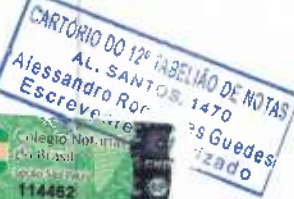
Continua

Table with 5 columns: Sem Vencimento, Até 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, Acima de 3 Anos, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Títulos para Negociação, Abertura por Vencimento, Títulos Públicos, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN A, Letras do Tesouro Nacional - NTN B, Letras do Tesouro Nacional - NTN C, Letras do Tesouro Nacional - NTN F, Títulos de Dívida Externa Brasileira, Títulos Privados, Ações, Cotas de Fundos de Investimento, Cotas de Fundos Imobiliários, Obrigações, Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, Certificados de Depósitos Bancários - CDB.

Continua

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:12:06. N.º de Série do Certificado: 212192BADB6794C1D4B81C06F3789C1D0D2F1A (Ticket: 20063381) - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS AL. SANTOS, 1470 Autêntica a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.



São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 06.400.886/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Titulos Disponíveis para Venda

Table with columns: Valor do Mercado, Ajuste ao Valor de Custo, Resultado Líquido, Valor Contábil, Valor Contábil. Rows include Certificados Financeiros do Tesouro - CFT, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN, etc.

Em 31 de dezembro de 2018, a Administração decidiu alterar a classificação entre categorias das Letras Financeiras do Tesouro - LFT, das categorias de títulos e valores mobiliários das empresas Gemot Aquinone e Serviços para Meios de Pagamento S.A. (Gemot S.A.) e Santander Corredora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM). Os títulos foram transferidos para a categoria Instrumentos para Disponíveis para Venda, nos valores de R\$329.430, R\$14.009 e R\$375.468, respectivamente. Tais transferências não impactaram os valores de Consolidado e também não geraram efeito no resultado. A mudança na categoria ocorreu em função de reavaliação da histórico recente de negociação desses títulos.

Em 31 de dezembro de 2018, a quantificação de 1.040.000 no valor de R\$1.204.872 (31/12/2017 - 1.040.000 no valor de R\$1.290.789) das Letras do Tesouro Nacional - NTN-F, com prazo de vencimento em até 1 de janeiro de 2025 (31/12/2017 - prazo de vencimento em até 1 de janeiro de 2025) estão vinculadas à obrigação assumida pelo Banco Santander para cobertura das reservas a amortizar do Plano V do Fundo de Seguridade Social (Bancaprev) V) Títulos Mantidos até o Vencimento

Table with columns: Valor do Custo Amortizado (Contábil), De 1 a 2 anos, 2 a 3 anos, Total. Rows include Títulos Mantidos até o Vencimento, Letras do Tesouro Nacional - NTN A, Letras do Tesouro Nacional - NTN B, etc.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve alterações de títulos passíveis de resgate e outros valores classificados no círculo de letras mantidos até o vencimento. Atendendo ao disposto no artigo 5 do Circular BCen 3.088/2011, o Banco Santander possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria Títulos mantidos até o vencimento. O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários é apurado considerando a cotação média dos mercados organizados e o seu fluxo de caixa, quando contínuo, ou o preço de mercado por ocasião da aquisição dos títulos de juros aplicáveis, considerando o prazo médio de maturidade do mercado por ocasião da aquisição dos títulos.

V) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

Table with columns: 01/01 e 31/12/2018, 01/01 e 31/12/2017, 01/01 e 31/12/2018, 01/01 e 31/12/2017. Rows include Rendimentos de Títulos e Valores Mobiliários, Rendimentos de Aplicações em Instrumentos de Liquidez, Resultado de Títulos e Valores Mobiliários, etc.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco e o Consolidado apresentaram um balanço líquido de R\$108.009 no Banco e R\$65.795 no Consolidado. O balanço líquido de R\$108.009 no Banco e R\$65.795 no Consolidado, refere-se aos títulos classificados como resgatáveis para venda.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco e o Consolidado apresentaram um balanço líquido de R\$327.225 no Banco e no Consolidado, e a valorização líquida de cotas de fundos de investimentos e participações.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os principais riscos de mercado dos instrumentos derivativos assumidos estão relacionados a taxas de câmbio, taxas de juros e preços variáveis. Na descrição de cada um dos tipos de risco de mercado são utilizadas práticas que incluem a mensuração e o acompanhamento da utilização de limites previamente definidos em contratos internos, do valor em risco dos contratos, das sensibilidades e oscilações na taxa de juros, da exposição cambial dos gaps de liquidez, dentre outras práticas que permitem o controle e o acompanhamento dos riscos, que podem ser mitigados e o seu fluxo de caixa quando contínuo, ou o preço de mercado por ocasião da aquisição dos títulos de juros aplicáveis, considerando o prazo médio de maturidade do mercado por ocasião da aquisição dos títulos.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Contas de Compensação e Patrimoniais

Large table with multiple columns: Valor Referencial, Valor da Curva, Valor da Mercado, Valor Referencial, Valor da Curva, Valor da Mercado. Rows include Swap Ativo, Certificado de Depósitos, Letras de Câmbio, etc.

Titulos Disponíveis para Venda

Table with columns: Valor do Mercado, Ajuste ao Valor de Custo, Resultado Líquido, Valor Contábil, Valor Contábil. Rows include Certificados Financeiros do Tesouro - CFT, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, Letras do Tesouro Nacional - LTN, etc.

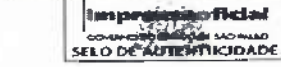
Titulos Disponíveis para Venda

Table with columns: Sem Vencimento, Até 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, De 3 a 5 Anos, Acima de 5 Anos, Total. Rows include Títulos Públicos, Certificados Financeiros do Tesouro - CFT, Crédito Securitizado, etc.

Titulos Disponíveis para Venda

Table with columns: Sem Vencimento, Até 3 Meses, De 3 a 12 Meses, De 1 a 3 Anos, De 3 a 5 Anos, Acima de 5 Anos, Total. Rows include Títulos Públicos, Certificados Financeiros do Tesouro - CFT, Crédito Securitizado, etc.

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco e o Consolidado apresentaram um balanço líquido de R\$108.009 no Banco e R\$65.795 no Consolidado. O balanço líquido de R\$108.009 no Banco e R\$65.795 no Consolidado, refere-se aos títulos classificados como resgatáveis para venda.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 às 17:16:00. Nº de Série do Certificado: 2F0F2F1F8793761A599E811E5C319BC912C6E (Ticket: 30083395) - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS

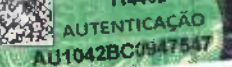
JOSÉ NICOLA SOPOSITO - TABELAII AL. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H.

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICADOR CUSTAS CONTRIB. P/ VERB. Nº 3,60





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.988/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais. Exceto quando indicado

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, detailing financial instruments like Swap, Opções, and Contratos de Futuros.

Table titled 'III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Vencimento' showing data for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, detailing Swap and Contratos de Futuros.

Table titled 'IV) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação' showing data for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, detailing Opções de Compra, Opções de Venda, and Contratos de Futuros.

Table titled 'V) Instrumentos Financeiros Derivativos por Mercado de Negociação' showing data for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, detailing Opções de Compra, Opções de Venda, and Contratos de Futuros.

Table titled 'VI) Informações sobre Derivativos de Crédito' showing data for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, detailing Opções de Compra, Opções de Venda, and Contratos de Futuros.

Table titled 'VII) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte' showing data for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, detailing Opções de Compra, Opções de Venda, and Contratos de Futuros.

Table titled 'VIII) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte' showing data for 31/12/2018 and 31/12/2017.

*) Valor nominal das contrapartes bancárias.

**) Inclui opções de índices, sendo principalmente, opções que envolvem US Treasury, ações e índices de ações.

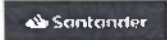
**) Inclui índices Bovespa e S&P

III) Instrumentos Financeiros Derivativos por Contraparte

Table with columns for Clientes, Relações, and Instituições, showing data for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Table with columns for Valor de Curva, Valor de Mercado, and Valor de Mercado, showing data for 31/12/2018 and 31/12/2017.

Legal notice and stamp area including 'Imprensa Oficial', 'CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS', and 'Município de Dois Vizinhos'.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ nº 06.400.890/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Main financial statement table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, split into 'Ativo' and 'Passivo' sections. Includes sub-sections for 'Instrumentos de Hedge' and 'Objeto de Hedge'.

1) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de hedge são títulos e valores mobiliários representados por notas promissórias indexados em certificado de depósitos interfinanceiros - CDI com valor de mercado de R\$811.006 (31/12/2017) - R\$109.530.

2) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de hedge são operações de crédito e títulos e valores mobiliários representados por notas promissórias indexados em certificado de depósitos interfinanceiros - CDI, com valor de mercado de R\$766.399 (31/12/2017) - R\$352.071, e das notas promissórias em 31 de dezembro de 2017 no valor de R\$10.354.

3) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de hedge são títulos e valores mobiliários representados por notas promissórias indexados em taxa de juros pré-fixados com valor de mercado de R\$46.123 (31/12/2017) - R\$6.082 e operações de crédito no valor de R\$533.063 (31/12/2017) - R\$21.077.

4) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de hedge são operações de crédito indexados em moeda estrangeira - pre-fixado no valor de mercado de R\$360.701 (31/12/2017) - R\$321.825.

5) No Banco e no Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de hedge são operações de crédito indexadas em moeda estrangeira - pre-fixado no valor de mercado de R\$190.358 (31/12/2017) - R\$173.990.

6) No Consolidado, são instrumentos passivos cujos objetos de hedge são títulos públicos representados por Notas do Tesouro Nacional NTN-F com valor de mercado de R\$1.642.094 (31/12/2017) - R\$1.616.529.

A análise do efetivo de estas operações está de acordo com o estabelecido pela Circular Bacen 3.082/2002.

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, split into 'Ativo' and 'Passivo' sections. Includes sub-sections for 'Instrumentos de Hedge' and 'Objeto de Hedge'.

7) Instrumentos Financeiros Derivativos - Margens Dadas em Garantias A margem dada em garantia de operações negociadas no B3 com instrumentos financeiros derivativos próprios e de terceiros é composta por títulos públicos federais.

8) Instrumentos Financeiros Derivativos Registrados em Contas de Ativo e Passivo

Table with columns for 31/12/2018 and 31/12/2017, split into 'Ativo' and 'Passivo' sections. Includes sub-sections for 'Instrumentos de Hedge' and 'Objeto de Hedge'.

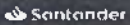
9) Instrumentos Financeiros - Análise de Sensibilidade A gestão de riscos é feita em portfólios e fatores de riscos, conforme a regulamentação do Bacen e as suas práticas internacionais.

As novas regras do Boleão III seguem um cronograma de implementação, posicionando essas a aplicação nos regimes de forma gradual no 2019.

Os instrumentos financeiros são classificados nas categorias de negociação e avaliação conforme efetuado no gerenciamento do risco no plano de mercado, de acordo com os melhores preços de mercado e com os

Official stamp of Imprensa Oficial, Cartório do 12º Tabelião de Notas, and a stamp from the Municipality of Dois Vizinhos. Includes a signature and date: São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H.

Barcode and QR code for document authentication. Text: VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 06.400.889/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado

entusias de classificação de operações e gestão de capital do Método Padronizado de Basileia do Banco. A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercados, inclusive derivativos.

O Banco Santander efetua o balanço do consolidado dos instrumentos financeiros do acordo com a Instrução CVM nº 475/2008 considerando as informações de mercado e câmbio que afetam negativamente as posições do negociador e banking.

Os quadros resumos apresentados abaixo apresentam valores do estabelecido gerados pelos sistemas corporativos do Banco Santander, referentes à carteira de negociação e da carteira banking, para cada um dos períodos das datas de 31 de dezembro de 2018.

Carteira Negociação - Fatores de Risco - Descrição - Cenário 1 - Cenário 2 - Cenário 3

Valores líquidos de eventos tributários - Cenário 1: cheque de +10bps a -10bps nas curvas de juros e 1% para variação de preços (moedas e ações), sendo consideradas as maiores perdas por lado de risco.

Carteira Banking - Fatores de Risco - Descrição - Cenário 1 - Cenário 2 - Cenário 3

Carteira Banking - Fatores de Risco - Descrição - Cenário 1 - Cenário 2 - Cenário 3

Valores líquidos de eventos tributários - Cenário 1: cheque de +25% e -25% em todas as lotes de risco, sendo consideradas as maiores perdas por lado de risco.

7. Religião Interfinanceira - O saldo da rubrica relações interfinanceiras é composto por créditos vinculados representados, principalmente, por depósitos murados no Banco para cumprimento das obrigações dos compromissos sobre depósitos à vista.

8. Carteira de Créditos e Provisão para Perdas - a) Carteira de Créditos

Operações de Crédito - Descrição - Banco - Consolidado

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros - De acordo com a Resolução CMN 3.530/2008 e alterações posteriores, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios, passaram a partir de 1 de janeiro de 2012 a permanecer registradas na carteira de crédito.

c) Carteira de Arrendamento Mercantil - Banco - Consolidado

Investimento Bruto nas Operações de Arrendamento Mercantil - A carteira financeira não realizada de arrendamento mercantil (recebido de arrendamento mercantil referente aos pagamentos mínimos a receber) no Consolidado é de R\$16.336.336 (31/12/2017) - R\$491.332 (31/12/2016).

d) Carteira de Créditos por Setor de Atividades - Banco - Consolidado

% Provisão - Carteira de Créditos - Nível de Risco, Mínima Requerida - Total

% Provisão - Carteira de Créditos - Nível de Risco, Mínima Requerida - Total

% Provisão - Carteira de Créditos - Nível de Risco, Mínima Requerida - Total

% Provisão - Carteira de Créditos - Nível de Risco, Mínima Requerida - Total

% Provisão - Carteira de Créditos - Nível de Risco, Mínima Requerida - Total

% Provisão - Carteira de Créditos - Nível de Risco, Mínima Requerida - Total

% Provisão - Carteira de Créditos - Nível de Risco, Mínima Requerida - Total

% Provisão - Carteira de Créditos - Nível de Risco, Mínima Requerida - Total

% Provisão - Carteira de Créditos - Nível de Risco, Mínima Requerida - Total



Página do Diário Oficial certificada pela imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:18:28.

CARTÓRIO DO 12º TABELIAO DE NOTAS - JOSE NICOLA SOPOSITO - TABELIAO AL. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo a original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2018, às 09:00 H

ALESSAN RODRIGUES GUEDES - Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE - CUSTAS CONTRIB. P. TABELIAO - R\$ 3,00





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.880/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

objetivo da prestação, registrados de acordo com o artigo 5 da Carta Circular 3.824 do Banco de 28 de dezembro de 2013 e que não estão contemplados na nota dos níveis de riscos (Nota 6.b.VI.a)

1) Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa

Table with columns: Saldo em 31/12/2017, Saldo em 31/12/2018, Realização 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019. Rows include Saldo Inicial, Construção de Provisões, Saldo Final, etc.

1) Registradas com receita da Intermediação Financeira nas tubercias: operações de crédito e operações de arrendamento mercantil (leasing). Incluiu resultado do cessão de créditos em combinação tributária a operações anteriormente classificadas em risco de Risco 3 (R\$ 1.100.460) no Banco em 31/12/2017, R\$ 1.325.463 no Consolidado.

g) Créditos Renegociados

Table with columns: Saldo em 31/12/2017, Saldo em 31/12/2018, Realização 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019. Rows include Créditos Renegociados, Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa, etc.

h) Concentração de Crédito

Table with columns: Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2017. Rows include Carteira de Crédito com Avulsos e Finanças, Títulos e Valores Mobiliários, etc.

1) Inclui as operações de crédito a favor de construtoras/incorporadoras.

2) Refere-se à posição de debentures, notas promissórias e certificados de recebíveis imobiliários - CRI.

3) Refere-se ao risco de crédito no derivativos.

9 Carteira de Câmbio

Table with columns: Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2017. Rows include Ativo, Passivo, Circulante, etc.

10. Negociação e Intermediação de Valores

Table with columns: Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2017, Realização 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019. Rows include Ativo, Passivo, Circulante, etc.

11. Créditos Tributários

a) Natureza e Origem dos Créditos Tributários

Table with columns: Saldo em 31/12/2017, Saldo em 31/12/2018, Realização 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019. Rows include Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa, etc.

b) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Table with columns: Anos (2019-2024), Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019, Realização 31/12/2018, Realização 31/12/2019. Rows include Diferenças Temporárias, etc.

c) Valor Presente dos Créditos Tributários

Table with columns: Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019, Realização 31/12/2018, Realização 31/12/2019. Rows include Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa, etc.

12. Outros Créditos - Diversos

Table with columns: Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019, Realização 31/12/2018, Realização 31/12/2019. Rows include Títulos e Créditos a Receber, etc.

Saldo em 31/12/2017, Saldo em 31/12/2018, Realização 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019

Table with columns: Saldo em 31/12/2017, Saldo em 31/12/2018, Realização 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019. Rows include Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa, etc.

Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2017, Realização 31/12/2018, Realização 31/12/2017

Table with columns: Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2017, Realização 31/12/2018, Realização 31/12/2017. Rows include Provisão para Créditos de Liquidação Dúvidosa, etc.

1) Inclui crédito tributário de IRPJ, CSLL, PIS e Cotas.

2) Inclui crédito tributário de IRPJ e CSLL, sobre os ajustes de plano de benefícios e funcionários confirmados mensalmente na Nota 3.

3) Compõe, principalmente, provisão de natureza administrativa e depósito judicial.

Em 31 de dezembro de 2016, os créditos tributários não arrolados totalizam R\$ 50.924.824 (31/12/2017 - R\$ 17.126) no Banco e R\$ 316.155 (31/12/2017 - R\$ 172.108) no Consolidado, cuja expectativa de realização cursa 10 anos. O registro contábil dos créditos tributários não demonstrativos contábeis do Santander Brasil foi efetuado pelas instituições sob o regime provisório de sua realização e está baseado na projeção dos resultados futuros e em estudo técnico preparado nos termos da Resolução CMN 3.050/2012, com as alterações da Resolução CMN 4.441/2015.

b) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Table with columns: Anos (2019-2024), Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019, Realização 31/12/2018, Realização 31/12/2019. Rows include Diferenças Temporárias, etc.

c) Valor Presente dos Créditos Tributários

Table with columns: Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019, Realização 31/12/2018, Realização 31/12/2019. Rows include Diferenças Temporárias, etc.

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa de realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor das respectivas futuras.

d) Valor Presente dos Créditos Tributários

O valor presente dos créditos tributários registrados a 31/12/2018 (R\$ 25.955.382) no Banco e R\$ 25.955.382 (31/12/2017 - R\$ 21.135.682) no Consolidado, resultou de acordo com a expectativa de recuperação das diferenças temporárias, pró-labore fiscal, bases negativas de CSLL, Contribuição Social 15% - MP 2.158/2001 e taxa média de captação, proporcional aos períodos correspondentes.

12. Outros Créditos - Diversos

Table with columns: Saldo em 31/12/2018, Saldo em 31/12/2019, Realização 31/12/2018, Realização 31/12/2019. Rows include Títulos e Créditos a Receber, etc.

1) Lançamos em operações com características do cessão de crédito, substancialmente, originadas por operações de "comitê" com pessoas jurídicas sujeitas ao risco de crédito e anexo de parte do créditos de liquidação dúvidosa por segmento, de acordo com as políticas de risco do Banco.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:18:42. Nº de Série do Certificado: 2FBF231F67935761A5B96E91155C319BC12C6E [Tckn]: 30063430 | www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELAÇÃO DE NOTAS JOSE NELO SOPOSITO-TABELAÇÃO AI, Santos, 1470

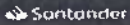
Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através de endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES, Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 90.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores agregados em milhares de reais, exceto quando indicado

13. Ativos Não-Correntes Mantidos para Venda
Em 30 de junho de 2018, a Administração do Banco Santander realizou sua estratégia sobre o investimento na sociedade Real TJK Empreendimento Imobiliário S.A. (siglas em português denominado Real TJK Empreendimento S.A.), sociedade detentora do Teatro Santander, e decidiu pela transferência da rubrica ativos não correntes mantidos para venda para participações em coligadas e controladas (Nota 15). Em 31 de dezembro de 2018, o montante desta rubrica em de R\$0 (31/12/2017 - R\$130.713) no Banco e no Consolidado.

14. Informações das Dependências e da Subsidiária no Exterior

Dependências:

Agência Grand Cayman (Agência de Cayman)

A Agência Grand Cayman é licenciada pela Lei de Bancos e Companhias Fiduciárias, e está devidamente registrada como uma Companhia Estrangeira junto ao Oficial de Registro de Sociedades em Grand Cayman, nas Ilhas Cayman. A agência, portanto, está devidamente autorizada a executar negócios bancários nas Ilhas Cayman, estando atualmente envolvida nos negócios de captação de recursos no mercado bancário e de capitais internacionais para prover crédito para os clientes do Banco Santander, que são embo residentes nos clientes de Banco Santander para financiamento de capital de giro e comércio exterior. Ela também recebe depósitos em moeda estrangeira de clientes corporativos e pessoas físicas e concede crédito a clientes brasileiros e estrangeiros, fundamentadamente para apoiar operações comerciais com o Brasil.

Agência de Luxemburgo

Em 9 de junho de 2017, o Banco Santander obteve autorização do Banco para instalação de uma agência em Luxemburgo, com capital desviado de US\$1 bilhão com o objetivo de complementar a estratégia de comércio exterior para clientes pessoa jurídica (grandes empresas brasileiras e suas operações no exterior) e oferecer produtos e serviços bancários por meio de uma entidade offshore que não esteja sujeita em uma jurisdição com tributação favorável. As posições financeiras resumidas das dependências e subsidiária no exterior, convertidas à taxa de câmbio vigente na data do balanço incluídas nas demonstrações lineares compreendem as seguintes posições (sem eliminação das transações com ligadas):

Subsidiária:

O Banco Santander detém uma subsidiária na Espanha, Santander Brasil, Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Santander Brasil EFC), para complementar a estratégia de comércio exterior para clientes pessoa jurídica (grandes empresas brasileiras e suas operações no exterior) e oferecer produtos e serviços bancários por meio de uma entidade offshore que não esteja sujeita em uma jurisdição com tributação favorável. As posições financeiras resumidas das dependências e subsidiária no exterior, convertidas à taxa de câmbio vigente na data do balanço incluídas nas demonstrações lineares compreendem as seguintes posições (sem eliminação das transações com ligadas):

15. Participações em Coligadas e Controladas

Table with columns: Investimentos, Controladas do Banco Santander, Participação Direta, Participação Consórcio. Lists various entities like Santander Leasing S.A., Santander Brasil Administradora de Consórcio Ltda., Banco Bandeira S.A., etc.

Subsidiárias

Table with columns: Controladas de Atual Serviços de Recuperação de Créditos e Meios Digitais S.A., Recup Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A., Controladas de Return Capital Serviços de Recuperação de Créditos S.A., etc.

Main financial statement table with columns: Ativo, Agência Grand Cayman, Agência de Luxemburgo, Santander Brasil EFC. Rows include Ativo Circulante e Realizável, Ativo Não-Circulante e Realizável, Passivo, etc.

Table showing participation in shares of controlled entities. Columns: Atividade, Ações Ordinárias e Cotas, Ações Preferenciais, Participação Direta, Participação Consórcio.

Table showing participation in shares of subsidiaries. Columns: Atividade, Ações Ordinárias e Cotas, Ações Preferenciais, Participação Direta, Participação Consórcio.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:24:26.
Nº de Série do Certificado: 27BFF231F67953761A5B98E91156C319BC912C6E
Ticket: 30053446 | www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SOPOSITO - TABELIÃO Nº. Santos, 1470

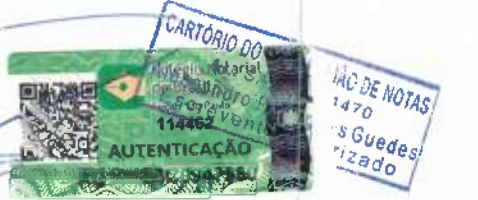
Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

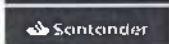
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Advogado Notarial



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P/ VERB. R\$ 3,00



Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CNPJ nº 90.400.868/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado

Table with columns: Patrimônio Líquido Ajustado, Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado, Valor dos Investimentos, Resultado da Equivalência Patrimonial. Rows include various subsidiaries like Santander Leasing, Banco Bradesco S.A., etc.

Table with columns: Patrimônio Líquido Ajustado, Lucro Líquido (Prejuízo) Ajustado, Valor dos Investimentos, Resultado da Equivalência Patrimonial. Rows include Banco Santander, Citibanc, Noroeste Participações, etc.

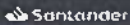
Table with columns: Custo, Depreciação, Residual, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Imóvel de Uso, Móveis, Equipamentos de Uso, etc.

Table with columns: Custo, Depreciação, Residual, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Imóvel de Uso, Móveis, Equipamentos de Uso, etc.

Table with columns: Custo, Amortização, Líquido, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Agência de aquisição de 100% de Santander Brasil, etc.

Table with columns: Bem, Valor, 31/12/2018, 31/12/2017. Rows include Depósitos à Vista, Depósitos de Pagar, Depósitos Interfinanceiros, etc.

Legal notice and stamp area containing text: 'CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS', 'Município de Dois Vizinhos', 'ALESSANDRO RODRIGUES GUEDE', 'VALIDO SOMENTE COM O SELO DE CUSTAS CONTRIB. P/V' and various stamps.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ nº 00.400.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Consolidado 31/12/2018 31/12/2017. Depósitos à Vista, Depósitos de Poupança, Depósitos Interfinanceiros, Depósitos a Prazo, Outros Depósitos, Total, Circulante, Longo Prazo.

a) Consideram os vencimentos antecipados nas respectivas aplicações, existindo a possibilidade de saque imediato, de forma antecipada ao seu vencimento.

b) Captações no Mercado Aberto

Carteira Própria, Títulos Públicos, Títulos de Emissão Própria, Outros, Carteira de Terminals, Carteira de Livre Movimentação, Total, Circulante, Longo Prazo.

11. A redução da total de Títulos de Emissão Própria em 31 de dezembro de 2018 em comparação a 31 de dezembro de 2017, é decorrente do processo de aquisição facultativa dos Debêntures emitidos pela Santander Leasing para sua

c) Recursos de Ações e Emissão de Títulos

Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares, Letras de Crédito Imobiliário - LCI, Letras de Crédito de Agronegócio - LCA, Letras Financeiras - LF, Letras Imobiliárias Garantidas - LIG, Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior, Eurobônus, Certificados de Operações Estruturadas, Total, Circulante, Longo Prazo.

12. Letras de crédito imobiliária são títulos de renda fixa lastreados por créditos imobiliários e garantidos por hipoteca e/ou penhora fiduciária de bem imóvel. Em 31 de dezembro de 2018, possuem prazo de vencimento entre 2019 a 2026.

13. Letras de crédito de agronegócio são títulos de renda fixa em que os recursos são destinados ao fomento do agronegócio indexado entre 00,0% a 90,0% do CDI. Em 31 de dezembro de 2018, possuem prazo de vencimento entre 2019 e 2023 (31/12/2017 - em prazo de vencimento entre 2018 e 2010).

14. As principais características das letras financeiras são prazo mínimo de dois anos, valor nominal mínimo de R\$300 e garantia de resgate antecipado de apenas 5% do montante emitido. Em 31 de dezembro de 2018, possuem prazo de vencimento entre 2019 e 2025.

15. Letras Imobiliárias Garantidas são títulos de renda fixa lastreados por créditos imobiliários garantidos por hipoteca e/ou penhora fiduciária de bem imóvel. Em 31 de dezembro de 2018, possuem prazo de vencimento até 2021.

Eurobônus, Emissão, Vencimento, Moeda, Taxa de Juros (a.a.), Total.

d) Despesas de Captação no Mercado

Depósitos a Prazo, Depósitos de Poupança, Depósitos Interfinanceiros, Captações no Mercado Aberto, Análises e Juros de Provisões de Previdência e de Capitalização, Recursos de Ações e Emissão de Títulos, Outros, Total.

16. No Banco e no Consolidado, inclui o registro de juros no valor de R\$778.404 (2017 - R\$340.253), referente à operação de Instrumento de Dívida Estrutural e Capital Level 1 e 2 (Nota 21).

17. Inclui despesas de variação cambial no valor de R\$2.014.603 no Banco e no Consolidado (2017 - despesa de variação cambial no valor de R\$494.178 no Banco e R\$495.307 no Consolidado).

18. Inclui despesas de variação cambial no valor de R\$30.221 no Banco e no Consolidado (2017 - receita de variação cambial no valor de R\$1.384.488 no Banco e R\$1.392.041 no Consolidado).

19. FISCALIS E PREVIDENCIÁRIAS

Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros, Impostos e Contribuições à Previdência, Circulante, Longo Prazo.

20. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

21. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

22. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

23. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

24. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

25. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

26. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

27. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

28. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

29. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

30. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

31. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

31/12/2018 31/12/2017. Obrigações por Empréstimos e Repasses, Obrigações por Empréstimos no País, Obrigações por Empréstimos no Exterior, Linhas de Financiamento e Exportação e Importação, Outras Linhas de Crédito, Obrigações por Repasses no País, Total, Circulante, Longo Prazo.

No Banco e no Consolidado, as linhas de financiamento à exportação e importação são recursos captados junto a instituições financeiras no exterior, destinados à aplicação em operações comerciais de câmbio, relativas ao descaño de letras de exportação e pré-financiamento à exportação e importação, cujo vencimento vai até o ano de 2022 (31/12/2017 - até o ano de 2022) e estão sujeitas a encargos financeiros, correspondentes à variação cambial decorrente de juros que variam de 0,5% a 9,5% a.a. (31/12/2017: 0,5% a.a. a 9,5% a.a.).

As obrigações por repasses de juros - instituições financeiras têm incidência de encargos financeiros correspondentes a T.A.P. variação cambial do custo do mercado de BNDOS ou à variação cambial do dólar americano, acrescidos de juros, de acordo com as políticas operacionais do Sistema BNDOS.

32. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

33. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

34. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

35. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

36. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

37. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

38. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

39. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

40. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

41. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

42. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

43. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

44. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

45. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

46. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

47. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

48. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

49. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

50. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

51. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

52. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

53. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

54. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

55. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

56. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

57. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

58. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

59. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

60. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

61. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

62. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

63. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

64. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

65. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

66. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

67. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

68. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

69. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

70. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

71. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.

72. Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos para Negociação e Derivativos, Ajuste do Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedge de Fluxo de Caixa, Superveniência de Arrendamento Mercantil, Outros.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:24:49. N.º de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5E98E81155C3198C912C6E. [Ticket: 30063461] - www.imprensaoficial.com.br



CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS JOSÉ NICOLA SOPOSITO - TABELIÃO AL. Santos, 1470

Autenticado a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

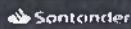
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELDO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



Handwritten signatures and initials.

SELDO DE NOTAS OS. 1470 riques Guedes Autorizado



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.889/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

20. Dívidas Subordinadas
Escala representativa por títulos emitidos de acordo com as normas do Bacen para a apuração dos limites...

Table with columns: Banco/Consolidado, Valor de Emissão, Taxa de Juros, etc. for various debt instruments.

21. Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital
Os detalhes do saldo dos instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital referem-se a emissão de instrumentos de capital para compor o Nível I e Nível II do PR devido ao Plano de Otimização de Capital, etc. os seguintes:

Table showing details of eligible debt instruments, including issuance dates, maturity dates, and interest rates.

22. Outras Obrigações - Diversas
Provisão Técnica para Operações de Capitalização
Provisão Técnica para Operações de Previdência
Obrigações com Contratos de Crédito...

Main table of other obligations with columns for Banco, Consolidado, and various liability categories.

Movimentação da Provisão para Garantias Financeiras Prestadas
Saldo Inicial
Saldo Final

Table showing movement of provisions for financial guarantees provided, including initial and final balances.

Provisão para Riscos Fiscais e Previdenciários
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos

Table showing provisions for fiscal and social risks, and for judicial and administrative processes.

Saldo Inicial
Ajuste de Valor Monetária
Mudança no Escopo da Conservação

Table showing details of provisions for judicial and administrative processes, including monetary adjustments.

Provisão para Riscos Fiscais e Previdenciários
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos

Table showing details of provisions for fiscal and social risks, and for judicial and administrative processes.

Provisão para Riscos Fiscais e Previdenciários
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos

Table showing details of provisions for fiscal and social risks, and for judicial and administrative processes.

Provisão para Riscos Fiscais e Previdenciários
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos

Table showing details of provisions for fiscal and social risks, and for judicial and administrative processes.

Provisão para Riscos Fiscais e Previdenciários
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos

Table showing details of provisions for fiscal and social risks, and for judicial and administrative processes.



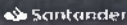
Página de Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:19:26

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA POSPOSITO - TABELÃO AL. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES
Escritório Notarial
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. P. T. - R\$ 3,60

Complex block containing notary seals, stamps, and handwritten notes, including 'CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS' and 'Autentico a presente cópia...'.



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. CNPJ nº 30.400.898/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - R\$212.335 no Banco e R\$228.403 no Consolidado (31/12/2017). R\$223,0 no Banco e R\$228,0 no Consolidado. O Banco Santander e as empresas controladas...

f) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Trabalhista São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados...

g) Processos Judiciais e Administrativos de Natureza Civil Estão previstos são em geral decorrentes de: (1) ações com pedido de inibição de termos e condições contratuais...

h) Principais processos classificados como risco de perda provável estão descritos a seguir: Ação de Caráter Indenizatório referente à indenização por dano material e/ou moral, referente à relação de consumo...

Planos Econômicos - referem-se a discussões judiciais, que possuem supostos ouvígios indenizatórios decorrentes de operações de crédito (Bancas, Varão, Collar 1 e II), por entenderem que tais planos violaram direitos adquiridos...

O Banco Santander possui ações civis públicas, sobre a morte em massa, ejetadas por entidades de defesa do consumidor, pelo Ministério Público ou por Defensorias Públicas. A constituição de provável é feita somente para casos com risco provável, sendo como base os pedidos de execução individual.

As discussões se concentram em definir a quantia que deve ser paga a cada autor, conforme o saldo no contrato no data do plano de saúde, bem como o prazo para o pagamento de indenizações de natureza trabalhista...

A Administração considera que os preâmbulos contidos nos autos não autorizam para caber os riscos envolvidos com os planos econômicos, considerando o tempo decorrido, o caráter provisório, a natureza e o valor das ações...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Impacto sobre Serviços (ISB) - Instituições Financeiras - O Banco Santander e as empresas controladas tiveram discussões decorrentes de operações de crédito, por vários municípios, do pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

com resultado "zero" em razão da exclusão de participantes que, entre outros motivos, possuem como autoras em suas ações de litígios em andamento, não se qualificam para o pagamento de ISB sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se qualificam como prestação de serviços...

Super Indenização Orlunda de Banco Bandeje - relacionada ao contrato de mútuo em fase de recurso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Ação Orlunda de Disputa Contratual - na aquisição do Banco Geral do Comércio S.A. em fase de recurso pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ)

Outras Ações Judiciais de Responsabilidade de Ex-Controleadores Referem-se a ações de natureza fiscal, trabalhista e cível, nos montantes de R\$19.061, R\$327 e R\$6.767 (31/12/2017), R\$698.141, R\$607 e R\$6.383 no Banco e R\$598.844, R\$327 e R\$6.767 (31/12/2017), R\$698.141, R\$607 e R\$6.383 no Consolidado, respectivamente, movidas em outras ocasiões (Nota 22) da responsabilidade dos ex-controladores de Bancos e empresas adquiridas. Com base nos contratos firmados, estas ações possuem garantias do ressarcimento integral por parte dos ex-controladores, cujos respectivos direitos têm contemplados em outros créditos - ver Nota 12

24. Patrimônio Líquido a) Capital Social O capital social do Banco Santander poderá ser aumentado até o limite do capital autorizado, independentemente de reformar estatutos, mediante aprovação do Conselho de Administração e posterior emissão de ações de R\$100.000 (cem mil reais) em moedas, novações (novo em) e renovação) ações, observados os limites legais estabelecidos quanto ao número de ações preferenciais. Qualquer aumento de capital que exceda esse limite requererá a aprovação dos acionistas.

O capital social, relativamente subscrito e integralizado, é dividido em ações nominativas-ocultas, sem valor nominal

Table with 5 columns: Descrição, Ordinárias, Preferenciais, Total, Ordinárias, Preferenciais. Rows include De Domésticos no País, De Domésticos no Exterior, Total em Moedas, Total em Tesouraria, Total em Circulação, Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, Dividendos Interiores, Juros sobre o Capital Próprio, Dividendos Interiores, Total

Estados Unidos, onde os acionistas são reconhecidos dividendo mínimo de 25% do lucro líquido de cada exercício, limitado de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto e não podem ser convertidas em ações ordinárias, mas têm os mesmos direitos a vantagens concedidas às ações ordinárias, além da prioridade na distribuição do dividendo e adicional de 10% sobre os dividendos pagos às ações ordinárias, e (3) Ações em moedas, em caso de dissolução do Banco

Os dividendos foram calculados e pagos de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. Anos da Assembleia Anual das Ações, o Conselho de Administração poderá deliberar sobre a declaração e o pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio, com base em: (1) balanço patrimonial ou reservas do lucro líquido no último balanço patrimonial (o) balanço patrimonial em períodos anteriores a sua mesa, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o valor das reservas de capital. Esses dividendos são imputados integralmente ao dividendo obrigatório.

Em Milhares de Reais - Base por Milhares de Ações Ordinárias

Juros sobre o Capital Próprio - R\$1.368,2497 líquidos de impostos e pagos no dia 26 de abril de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de junho de 2018 e pago a partir do dia 27 de junho de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018, ordinárias - R\$55.0237, preferências - R\$21.0241 e Unis - R\$120.9000, líquidos de impostos e pagos no dia 26 de outubro de 2018, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Deliberação pelo Conselho de Administração em 26 de dezembro de 2018 e pago a partir do dia 26 de fevereiro de 2019, com nenhuma remuneração a título de atualização monetária

Imprensa Oficial SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:25:02. Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A59B8E1185C319BC012C8E | Ticket: 30063478 | www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS JOSÉ NICOLA SOPPOSITO - TABELÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente copia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

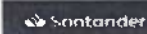
São Paulo, 28 de Outubro de 2018 às 09:00h

ALISSANDRO RODRIGUES GUEDES, OAB/AU042BC0947554

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. VERBA - R\$ 3,60

Handwritten signatures and stamps including 'CAR', '12º TABELÃO DE NOTAS SANTOS, 1470 Rodrigues Guedes e Autorizado', and 'SELO DE AUTENTICIDADE AU042BC0947554'.

Continua...



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.888/0001-47

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Ações em Tesouraria no Início do Exercício

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Ações em Tesouraria no Início do Exercício, Ações em Tesouraria no Fim do Exercício, etc.

Custo/Cotação das Ações

Table with 2 columns: Descrição and Valor. Rows include Custo Médio, Custo Máximo, etc.

Patrimônio Líquido Consolidado - Resultados não Realizados

O patrimônio líquido consolidado está impactado, principalmente, por resultados não realizados/registrados no valor de R\$14.494 (31/12/2017) - R\$0.000. No exercício de 2018, foram registrados/realizados resultados no valor de R\$249 (2017) - R\$2.005.

Participação de Acionistas Minoritários

Em julho de 2009, entraram em vigor as regras de mensuração de capital regulamente pelo Método Patrimonial de Base 1.0. No ano de 2013 foi lançado um conjunto de Resoluções e Circulares, alinhadas com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Base 1.0. Entre outras, representadas pelas Resoluções CMN 4/12 e 1/13, entraram em vigor em outubro de 2013 as estabelecidas o modelo para aplicação dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), do Nível I e de Capital Próprio. Estas Resoluções determinam que a composição do PR seja feita através do patrimônio líquido, óbvias subentendidas a instrumentos híbridos de capital.

Como resultado estabelecido na Resolução CMN 4/12/2013, a exigência para o PR em 2017 foi de 10,3%, composto de 2,25% do Mínimo de Patrimônio de Referência mais 1,25% de Adicional de Conservação de Capital. Considerando este adicional, o PR Nível I aumentou para 7,25% e o Capital Próprio Mínimo para 5,75%. Para o ano base 2018, a exigência de PR permaneceu em 11,0%, incluindo 6,625% do Mínimo de Patrimônio de Referência e mais 1,675% de Adicional de Conservação de Capital. O PR Nível I atingiu 5,375% e o Capital Próprio Mínimo 6,875%.

Em continuidade a adoção das regras estabelecidas pela Resolução CMN 4/12/2013, a partir de janeiro de 2018, entrou em vigor o Regulamento Prudencial, distinto da Resolução CMN 4/20/2013.

O início e o cálculo de forma consolidada com base nas informações do Conselho Prudencial, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2018. Rows include Patrimônio de Referência Nível I, Capital Próprio, Capital Complementar, etc.

25. Limites Operacionais

Em julho de 2009, entraram em vigor as regras de mensuração de capital regulamente pelo Método Patrimonial de Base 1.0. No ano de 2013 foi lançado um conjunto de Resoluções e Circulares, alinhadas com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Base 1.0. Entre outras, representadas pelas Resoluções CMN 4/12 e 1/13, entraram em vigor em outubro de 2013 as estabelecidas o modelo para aplicação dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), do Nível I e de Capital Próprio. Estas Resoluções determinam que a composição do PR seja feita através do patrimônio líquido, óbvias subentendidas a instrumentos híbridos de capital.

Como resultado estabelecido na Resolução CMN 4/12/2013, a exigência para o PR em 2017 foi de 10,3%, composto de 2,25% do Mínimo de Patrimônio de Referência mais 1,25% de Adicional de Conservação de Capital. Considerando este adicional, o PR Nível I aumentou para 7,25% e o Capital Próprio Mínimo para 5,75%. Para o ano base 2018, a exigência de PR permaneceu em 11,0%, incluindo 6,625% do Mínimo de Patrimônio de Referência e mais 1,675% de Adicional de Conservação de Capital. O PR Nível I atingiu 5,375% e o Capital Próprio Mínimo 6,875%.

Em continuidade a adoção das regras estabelecidas pela Resolução CMN 4/12/2013, a partir de janeiro de 2018, entrou em vigor o Regulamento Prudencial, distinto da Resolução CMN 4/20/2013.

O início e o cálculo de forma consolidada com base nas informações do Conselho Prudencial, conforme demonstrado a seguir:

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2018. Rows include Patrimônio de Referência Nível I, Capital Próprio, Capital Complementar, etc.

26. Partes Relacionadas

a) Remuneração de Pessoal-Chave de Administração

A Remuneração do Conselho de Administração do Banco Santander em 27 de março de 2018 aprovou, conforme recomendação da Comissão de Remuneração, a proposta de remuneração dos membros do Conselho de Administração (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) para o exercício de 2018, no montante de até R\$300.000, abrangendo a remuneração fixa, variável e baseada em ações e demais benefícios. A proposta foi objeto de submissão na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 27 de abril de 2018.

O Banco, assim como o Banco Santander Espanha, igualmente como outras controladas do Grupo Santander no mundo, possui programas de remuneração de longo prazo vinculados ao desempenho do preço de mercado das suas ações, com base na atingição de metas (Nota 35).

a.2) Benefícios de Curto Prazo

A tabela a seguir demonstra os saldos e honorários do Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

Table with 3 columns: Descrição, 31/12/2017, 31/12/2018. Rows include Remuneração Fixa, Remuneração Variável, etc.

No primeiro semestre de 2018, a Administração do Banco Santander decidiu proporcionar e liquidar antecipadamente determinado benefício, que era devido por liberação do Banco.

Benefícios de curto prazo reconhecidos como despesa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, pelo Banco Santander e suas controladas são seus Administradores, papéis-chave que ocupam no Banco Santander e demais empresas de Conglomerado Santander. Os montantes relativos à Remuneração Variável e Baseada em Ações serão pagos nos períodos subsequentes.

Adicionalmente, no exercício de 2018, foram recolhidas encargos sobre a remuneração da Administração no montante de R\$37.548 (exercício 2017) - R\$31.709.

b) Rescisão do Contrato

A extinção de relação de trabalho com os Administradores, no caso de decumprimento da obrigação ou por vontade própria do contratado, não dá direito a qualquer composição financeira e seus benefícios ordinários serão liquidados.

c) Operações de Crédito

Nos termos da legislação vigente no exercício de 2018, não são concedidos empréstimos ou adiantamentos a: I - Diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como seus respectivos cônjuges e parentes, até o segundo grau;

II - membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, bem como seus cônjuges e parentes, até o segundo grau;

III - pessoas jurídicas, cujo capital do Banco Santander participe com mais de 10%;

IV - pessoas físicas, cujo capital participe com mais de 10%, quando os diretores, membros do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria bem como seus cônjuges e respectivos parentes, até o segundo grau;

d) Participação Acionária

A tabela a seguir demonstra a participação acionária direta (ações ordinárias e preferenciais):

Table with 4 columns: Descrição, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, Total. Rows include Santander S.A., Santander Brasil S.A., etc.

Em Milhares de Ações 31/12/2017

Table with 4 columns: Descrição, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, Total. Rows include Santander S.A., Santander Brasil S.A., etc.

Em Milhares de Ações 31/12/2018

Table with 4 columns: Descrição, Ações Ordinárias, Ações Preferenciais, Total. Rows include Santander S.A., Santander Brasil S.A., etc.

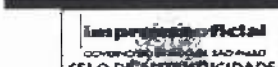
27) Transações com Partes Relacionadas

O Santander possui Política para Transações com Partes Relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração, que tem como objetivo assegurar que todas as transações tipificadas na política sejam aprovadas tendo em vista os interesses do Banco Santander e de seus acionistas. A política de não poder ser aprovada a determinação de transações com partes relacionadas, exceto quando for aprovada por todos os colaboradores e administradores do Banco Santander e de suas controladas.

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas não realizadas no curso normal dos negócios e que não tenham como objetivo a aquisição de produtos, serviços e vantagens, e não envolvam riscos maiores que os inerentes ao negócio ou apresentem outros desvantagens.

A partir de 2018, estão demonstradas as transações e saldos com o Conselho de Administração. As principais transações e saldos são conforme se segue:

Table with 5 columns: Descrição, Ativo (Passivo) 31/12/2017, Ativo (Passivo) 31/12/2018, Ativo (Passivo) 31/12/2017, Ativo (Passivo) 31/12/2018. Rows include Despesa com Honorários, Despesa com Honorários, etc.



Página de Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:25:45. Página de Série de Certificados nº 25757317679371515593E51136C319B0912C6E [Ticket: 30663497] - www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS

JOSE NICOLA SOPOSITO - TABELÃO Al. Santos, 1470

Autêntico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00h

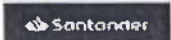
ALEXANDRO RODRIGUES GUEDES

Escrivão Notarial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS CONTRIB. P. VERBA - R\$ 3,60





BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 06.416.888/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Table with columns: Grupo, Ativos (Passivos), Receitas (Despesas), and Consolidado. Rows list various financial items and subsidiaries.



Imprensa Oficial do Estado de São Paulo... Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:12:16.



CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS

JOSE NICOLA SOPOSTO. TABELÃO AI. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo o original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade

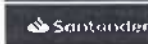
São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H

ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES Escrevente Notarial.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE CUSTAS CONTRIB. P/ VERBA - R\$ 3,60



Autenticado em 28 de Janeiro de 2019, às 14:45:25. Selo de Autenticidade: RUI042BC0677556



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.406.908/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado

27. Receita de Prestação de Serviços e Rendas de Títulos Bancários

Table with 4 columns: 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a. Rows include Administração de Recursos, Serviços de Cartão Corrente, Operações de Crédito a Prazo, etc.

28. Imposto de Renda e Contribuição Social

Table with 4 columns: 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a. Rows include Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações, Participações no Lucro, Juros sobre Capital Próprio, etc.

29. Despesas de Pessoal

Table with 4 columns: 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a. Rows include Manutenção Encargos, Benefícios, Treinamento, Outras.

30. Outras Despesas Administrativas

Table with 4 columns: 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a. Rows include Depreciação e Amortizações, Serviços Técnicos Especializados, Comunicação, etc.

31. Outras Receitas Operacionais

Table with 4 columns: 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a. Rows include Receita Líquida de Rendos da Previdência, Reversão de Provisão Operacional - Fidejussão, etc.

32. Outras Despesas Operacionais

Table with 4 columns: 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a, 01/01 a. Rows include Provisões Operacionais Fidejussão, Tributárias (Nota 23.c), Cíveis (Nota 23.c), etc.

27. Em 2018, inclui a amortização de longo prazo de R\$52.218 (2017: R\$13.340) no Consolidado, relativa ao custo de aquisição de ativos intangíveis e de mobilização de uso registrados em função da realização de análises técnicas...

32. Em 2018, inclui o reconhecimento de perda por redução do valor recuperável de ativos intangíveis e de mobilização de uso registrados em função da realização de análises técnicas...

33. Resultado não Operacional
Resultado não operacional de investimentos
Resultado na alienação de valores e bens
Reverso (constituição) de Provisão para Perdas em Outras Valores e Bens

33. Resultado não Operacional
Resultado não operacional de investimentos
Resultado na alienação de valores e bens
Reverso (constituição) de Provisão para Perdas em Outras Valores e Bens

34. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

34. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

35. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

35. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

36. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

36. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

37. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

37. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

38. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

38. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

39. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

39. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

40. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

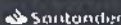
40. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

41. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

41. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

42. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social

42. Resultado antes do tributo sobre Lucros e Participações
Participações no Lucro
Juros sobre Capital Próprio
Resultado antes dos impostos
Resultado antes do imposto de Renda e Contribuição Social



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

CNPJ nº 00.400.008/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Valores expressos em milhões de reais, exceto quando indicado

Os valores apropriados pelas patrocinadoras no exercício de 2018 foram de R\$1.597 no Banco e R\$1.685 no Santander.

Apuração do Ativo (Passivo) Atuarial Líquido

Conciliação dos Ativos e Passivos
Valor Presente das Obrigações Atuariais
Valor Justo dos Ativos do Plano

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Sendo: Superávit
Valor não Reconhecido como Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)
Passivo Atuarial Líquido (Nota 22)
Contribuições Efetuadas
Receitas (Despesas) Reconhecidas (Nota 22)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial
Resultado Efetivo sobre os Ativos do Plano

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Conciliação dos Ativos e Passivos
Valor Presente das Obrigações Atuariais
Valor Justo dos Ativos do Plano

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Sendo: Superávit
Valor não Reconhecido como Ativo Atuarial Líquido (Nota 12)
Passivo Atuarial Líquido (Nota 22)
Contribuições Efetuadas
Receitas (Despesas) Reconhecidas (Nota 22)
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial
Resultado Efetivo sobre os Ativos do Plano

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Conciliação dos Ativos e Passivos
Valor Presente das Obrigações Atuariais
Valor Justo dos Ativos do Plano

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Conciliação dos Ativos e Passivos
Valor Presente das Obrigações Atuariais
Valor Justo dos Ativos do Plano

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Experiência do Plano
Mudanças em Hipóteses Financeiras
Mudanças em Hipóteses Demográficas
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação
Retorno dos Investimentos Oritentado do Retorno Implícito na Taxa de Desconto
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo
Mudança no Superávit Irrecuperável

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Experiência do Plano
Mudanças em Hipóteses Financeiras
Mudanças em Hipóteses Demográficas
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação
Retorno dos Investimentos Oritentado do Retorno Implícito na Taxa de Desconto
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo
Mudança no Superávit Irrecuperável

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Experiência do Plano
Mudanças em Hipóteses Financeiras
Mudanças em Hipóteses Demográficas
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação
Retorno dos Investimentos Oritentado do Retorno Implícito na Taxa de Desconto
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo
Mudança no Superávit Irrecuperável

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Experiência do Plano
Mudanças em Hipóteses Financeiras
Mudanças em Hipóteses Demográficas
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação
Retorno dos Investimentos Oritentado do Retorno Implícito na Taxa de Desconto
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo
Mudança no Superávit Irrecuperável

Ata de uma reunião realizada a duração das obrigações atuariais dos planos patrocinados pelo Banco Santander.

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Plano de Assistência Médica e Odontológica
Cobesp - Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo: entidade voltada a cobertura das despesas médicas e odontológicas de funcionários admitidos até a privatização do Banesp em 2000, encontra-se extinta em 31/12/2018.

Apresentação pela Helderprev (desmembrada anterior de SantanderPrev); o plano de assistência médica e odontológica tem natureza vitalícia e tratamento de uma massa fechada. No decurso do funcionamento deviam ter completado 10 anos de vínculo empregatício junto ao Banco Real e 55 anos de idade. Neste caso era de direito a cobertura do plano de assistência médica, onde o funcionário atua com 70% de produtividade e o plano subsidia 50%. Esse regime vigorou até dezembro de 2002 e após este período, o funcionário que era desligado, com status de Aposentado Helderprev, atua com 100% da produtividade do plano de saúde.

Apresentação pela Helderprev (desmembrada anterior de SantanderPrev); o plano de assistência médica e odontológica tem natureza vitalícia e tratamento de uma massa fechada. No decurso do funcionamento deviam ter completado 10 anos de vínculo empregatício junto ao Banco Real e 55 anos de idade. Neste caso era de direito a cobertura do plano de assistência médica, onde o funcionário atua com 70% de produtividade e o plano subsidia 50%. Esse regime vigorou até dezembro de 2002 e após este período, o funcionário que era desligado, com status de Aposentado Helderprev, atua com 100% da produtividade do plano de saúde.

Seguro da Vida Caixa Assistencial (Seguros de Vida), incluído na massa do plano de vida em dezembro de 2018 e segurado dos aposentados dos planos DCA, DAB e CACI/BA. Esse seguro foi controlado e apropriado pelo antigo Banco Municipal, a cobertura foi do acordo com a escala de apropriação no momento da extinção do benefício. O valor do Banco e de 80% do valor do prêmio para o titular e alguns aposentados possuem a cobertura de seguro com 100% do custo. Trata-se de massa fechada.

Adicionalmente, é assegurado aos funcionários aposentados, desde que estes cumpram determinadas exigências legais e assumam o pagamento integral das respectivas contribuições, o direito de manutenção como beneficiário do plano de saúde do Banco Santander, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozavam no momento de sua contratação de trabalho. As obrigações do Banco Santander em relação aos aposentados são avaliadas utilizando cálculos atuariais com base no valor presente das custas correntes.

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Conciliação dos Ativos e Passivos
Valor Presente das Obrigações Atuariais
Valor Justo dos Ativos do Plano

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Experiência do Plano
Mudanças em Hipóteses Financeiras
Mudanças em Hipóteses Demográficas
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação
Retorno dos Investimentos Oritentado do Retorno Implícito na Taxa de Desconto
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo
Mudança no Superávit Irrecuperável

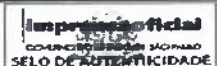
Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Experiência do Plano
Mudanças em Hipóteses Financeiras
Mudanças em Hipóteses Demográficas
Ganho (Perda) Atuarial - Obrigação
Retorno dos Investimentos Oritentado do Retorno Implícito na Taxa de Desconto
Ganho (Perda) Atuarial - Ativo
Mudança no Superávit Irrecuperável

Table with columns: Banco, Santander, and values for various financial items.

Plano de Assistência Médica e Odontológica
Cobesp - Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo: entidade voltada a cobertura das despesas médicas e odontológicas de funcionários admitidos até a privatização do Banesp em 2000, encontra-se extinta em 31/12/2018.

Ata de uma reunião realizada a duração das obrigações atuariais dos planos patrocinados pelo Banco Santander.



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 31/01/2019 07:19:37.
Nº de Série do Certificado: 2F BFF231F8 7953781 A5898E81155C3198C912C6E
Ticket: 30663515 | www.imprensaoficial.com.br

CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
JOSE NICOLA SOPOSITO - TABELÃO Al. Santos, 1470

Autentico a presente cópia, por mim materializada, sendo a original em formato digital, obtido através do endereço eletrônico e código de confirmação contidos no presente documento, comprovando sua autenticidade.

São Paulo, 28 de Outubro de 2019, às 09:00 H



Escritura Notarial
VALIDO SOMENTE COM O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE
CUSTAS CONTRIB. VERBA - R\$ 3,60

Handwritten signatures and stamps, including 'CARTÓRIO DO 12º TABELÃO DE NOTAS' and 'Autenticado'.

